



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00460/2021

Data de autuação
15/09/2021

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL - UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL APAE MERUOCA		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	14/09/2021 13:00:43	Data da assinatura:	14/09/2021 13:04:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI
14/09/2021

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA – APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 33.164.352/0001-31, com foro no município de Meruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de setembro de 2021.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem por objetivo declarar como de utilidade pública estadual, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE MERUOCA, fundada em 31 de agosto de 2018 e em pleno funcionamento desde 2019, tem atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, pesquisa e outros, sem fim lucrativos, no município de Meruoca.

A APAE Meruoca tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à a melhoras de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em em 08 de setembro de 2021.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA
CNPJ: 33.164.352/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:18 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **AF52.5B47.C592.AC7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202108156245

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 33164352000131
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2021 ÀS 09:18:16
VÁLIDA ATÉ 06/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - MERUOCA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na rua São José, nº 466, Bairro-Centro, CEP: 62.130-000 Meruoca-Ceará (sede da APAE - MERUOCA) as 16:00h, acontece a Assembleia Geral para a fundação e instituição oficial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE - Meruoca, configurando o mais novo equipamento de Inclusão Social, sendo acatado por unanimidade sua criação e fundação, bem como a posse da diretoria da APAE - MERUOCA. Estão presentes: Maria Sílvia do Nascimento, Edna Maria Soares, Nívia Maria Vaz, Auricélia Alves Marciel Mendonça, Maria Islândia Fonteles, Hélio Trajano Alves Júnior, Michelle Brito Fontenele, Andrine Parente, Leidiane Ricardo dos Santos, Raimundo Rodrigues Martins, José do Carmo Soares, Dharla Cavalcante Tavares Pereira, Maria Lizane Cândido de Oliveira, Maria de Fátima Gomes, Maria Jeovanira Matos Rodrigues, Vera da Costa, Heliomar de Oliveira Clarindo, Herculano José Davi da Silva Filho, Márcia Maria Bernardo, Ancila de Maria Tomaz Cisne, Ygor Abdalla Dias Fonteles, Pablo Yuri Dias Fonteles, Silvana Fernandes do Nascimento, Maria José de Lima Barros, Maria Pio Rodrigues de Souza, Maria Joênia Pires Bernardo, Héliida Zednik Rodrigues Lima, Francisco Márcio de Melo Araújo, Francisca Oliveira Cândido, D'Ávila de Araújo Vasconcelos, Domiro Diogo Albuquerque, Jéssica Lima Trindade, Márcia Gomes, José Carlos Rocha Valentim, Silvana Vasconcelos de Moraes, Maria Aurimar do Nascimento Soares, Rosângela Maria Silva Barbosa, Liane Maria Freire Sales, Carla Mara Davi Macedo, Carla Mara Cândido do Nascimento, Márcia Eduarda, Sunaia do Nascimento Eloi, Maria Imaculada dos Santos, Edinalda Maria do Nascimento, Antônia Silva Paulo, Raimunda Nonato de Souza, Maria Inaciana Cordeiro, Maria Iracélia Andrade, Maria Clévia, Maria do Socorro Gomes, Elizângela Sousa de Maria Pedro e Maria da Conceição Alberto. A solenidade inicia-se nas dependências externas da APAE - MERUOCA, onde o Mestre de Cerimônia Senhor Carlos Barbosa da boas-vindas aos presentes e convida a todos ficarem em pé para participarem da execução do Hino Nacional e do Hino Municipal. Em seguida, o habitual uso da fita na entrada principal do local a ser inaugurado, foi cortado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Meruoca, Francisco Antônio Fonteles, junto com a assistida da APAE - MERUOCA, Emily Beatriz Campos Soares, as autoridades e comunidade local. Dando continuidade, o Mestre de cerimônia convida as autoridades para a composição de mesa, onde a ordem de precedência dá-se respectivamente com a Senhora Maria da Conceição Sousa Pontes, Presidente da APAE-SOBRAL e representando a Presidente em exercício da Federação Estadual das APAES do Ceará, a Senhora Francisca Silva, a Senhora Maria Neila Helcias Moura da Silva - Coordenadora das APAES da Região Norte e também Presidente da APAE - BELA CRUZ, o Senhor Prefeito Francisco Antônio Fonteles, Presidente da APAE - MERUOCA, Senhora Maria do Socorro Dias Fonteles, Vice- Presidente da APAE - MERUOCA, Senhora Ancila de Maria Tomaz Cisne e finalizando os vereadores presentes: José Mardônio Cavalcante de Alcântaras, Thiago Marques de Albuquerque e Maurício Mascarenhas Sanford. A apresentação da sequência do evento deu-se com o uso do símbolo nacional referente à Bandeira do Brasil, onde foi conduzida por duas assistidas da APAE - MERUOCA até à mesa onde as autoridades já mencionadas estavam presentes, passando também pelas demais que participavam do momento oficial da fundação. O outro item da pauta foi referente ao Estatuto Padrão proposto pela Federação Nacional das APAES, homologado conforme texto anexo que fará parte inseparável na presente Ata como se aqui estivesse transcrito. O protocolo referente à fundação prosseguiu com a apresentação cultural do aluno José Lucas

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Vasconcelos de Moraes, onde o mesmo juntamente com alguns alunos da Escola Regular apresentou um projeto literário, expressando todas as suas emoções da estória contada e cantada. O pronunciamento do auto defensor Felipe Silva que se deu logo em seguida, fortalecendo a importância da busca de todos para a igualdade de oportunidades, respeito e conquista de novos espaços à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no município de Meruoca. O contexto de mediação do evento, prossegui com a mesma ordem de precedência e de pronunciamento para a composição da mesa. A palavra inicial foi direcionada a Senhora **Maria Conceição Sousa Pontes**, Presidente da APA - Sobral e representado a Presidente em exercício da Federação Estadual das APAES do Estado do Ceará a Senhora Francisca Silva, esposa do Dr. Leitão, onde esse último está afastado atualmente por estar concorrendo ao cargo de Deputado Estadual, relatando em seu discurso a importância da comunidade presente quanto ao incentivo à APAE-MERUOCA, agradecendo ainda aos membros da mesa, emocionando-se em seguida quando menciona que um dos principais motivos que a fortalece na luta dos direitos da pessoa com deficiência são seus filhos, que infelizmente já faleceram, e que tinham deficiência. Reforça ainda que o movimento Apaeano é uma causa nobre e social, onde todos devem se sensibilizar e se manterem comprometidos. Em seguida a Senhora **Maria Neila Helcias Moura da Silva**, Presidente da APAE-Bela Cruz e representante da Federação Estadual das APAES do Ceará, inicia sua fala cumprimentando as pessoas com deficiência e a todos os presentes, ressaltando estar muito honrada em participar do respectivo momento solene, onde relata a recordação significativa da fundação da APAE de Bela Cruz, sempre com a esperança de se chegar longe, reforçando em seu discurso de quem é Apaeano sabe da luta árdua, mas com perspectivas de sucesso. Menciona que a APAE-MERUOCA se encontra numa sede bem estruturada antes mesmo de ser fundada, fortalecendo a ideia de que APAE não é política, parabeniza em seguida principalmente os pais das pessoas com deficiência por fazerem parte dessa conquista. Sob forte emoção descreve que DEUS faz com que as pessoas se encontrem e o que motivou essa fundação vai trazer muitos benefícios para toda população de Meruoca. Em seu discurso afirma que uma ação leva a outra e que todos juntos vamos concretizando um sonho, colocando-se em seguida a disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvida, dizendo ainda que está na Coordenação Regional hoje e que não mensurava a quantidade de vezes que seria requisitada, e que os vinte e sete anos (27) que possui de experiência será repassado para a APAE-MERUOCA e para os pais das pessoas com deficiência que serão os sinalizadores dos atendimentos que serão direcionados aos seus filhos. Reforça que a pessoa com deficiência tem sua linguagem própria, manifestando suas angústias e alegrias de modo individual, sabendo reivindicar o que querem. A Senhora Neila acrescenta que a instalação da APAE-Meruoca partiu de pessoas com deficiência e tal fato fortalece as ações em prol da captação de recursos. Senhora Neila finaliza parabenizando a todos, convidando a comunidade a se fazer presente de forma cada vez mais ativa, chamando ainda a atenção de que mesmo diante dos obstáculos, os mesmos não irão configurar derrotas, porque a causa é nobre e justa e a causa merece ser enaltecida por todos. Dando continuidade, a palavra foi ministrada pelo Senhor Vereador **Mardônio Cavalcante**, que inicia seu discurso cumprimentando a todos os componentes da mesa, manifestando sua imensa felicidade pela conquista desse equipamento devidamente montado e bem estruturado que é a APAE-MERUOCA. Relata que acompanha a trajetória da Senhora Conceição Pontes (presidente da APAE-Sobral) há muito tempo, inclusive em programas de rádios locais, onde reforça sua admiração pela causa em prol da luta pelos direitos da Pessoa com Deficiência. Acrescenta do não conhecimento a respeito do falecimento dos filhos da Senhora Conceição Pontes, com também que os mesmos eram

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

deficientes e que admira muito que toda sua motivação para implantar uma APAE vem de seus filhos. Ressalta a todos os presentes da importância da população meruoquense em valorizar esse novo instrumento de inclusão social, constituindo um bem maior para a comunidade. Complementa que a instituição APAE-MERUOCA é uma obra que vai ficar para nossa história, onde o amor pela causa torna-se ainda maior. Reforça que as famílias a partir de hoje irão ter a oportunidade de deixar seus filhos com deficiência na APAE-MERUOCA com acompanhamento profissional. Finaliza seu discurso, comprometendo-se em disponibilizar sua condição de Educador Físico direcionado ao público da respectiva instituição, fortalecendo sua fala com o seguinte lema: **“O QUE VIER DA APAE EU APOIO CEGAMENTE.”** Prosseguindo os discursos dos componentes da mesa, a Senhora **Maria do Socorro Dias Fonteles**, Presidente da APAE-Meruoca inicia relatando a emoção em estar vivenciando o momento de Fundação da APAE-Meruoca, onde em seguida cumprimenta os componentes da mesa como a Senhora Maria Neila, Presidente da APAE de Bela Cruz, a Senhora Maria Conceição Pontes, Presidente da APAE-Sobral, os vereadores presentes, enfatizando a estes últimos a importância do auxílio a essa causa de toda comunidade meruoquense. Em seguida, direciona os agradecimentos ao Senhor Prefeito do município Francisco Fonteles, tendo em vista o apoio, a credibilidade em toda equipe envolvida e as palavras de incentivo diante da idealização da APAE- Meruoca. Em seguida, manifesta muita emoção, onde todos os presentes também acabaram se sensibilizando, relatou uma experiência forte vivenciada pela mesma em novembro do ano passado, referindo-se a morte de sua filha, e tal fato vem a fortalecendo muito, principalmente na concretização de uma unidade da APAE em Meruoca. Num determinado momento reforçou a fala de sua filha, onde a mesma relatava **“...que tudo que vem pra gente vem de Deus ...”**. Senhora Maria do Socorro munida de alto teor de sensibilidade em suas palavras enfatiza a todos os presentes que se sua filha hoje não está entre eles, ela está para fazer sua vontade. Continua sua fala conscientizando as pessoas que a APAE-Meruoca nada tem a ver com questões políticas, mas retrata uma causa sua e de sua filha (Uli Dias), a fim de contemplar as pessoas com deficiência de nosso município, bem como seus familiares. Enfatiza ainda que a responsável pelo Projeto, Ancila Cisne, fez um levantamento sobre a demanda de pessoas com deficiência e se as famílias estavam de acordo com a inserção de uma unidade da APAE em Meruoca. Tendo em vista a grande aceitação das famílias que houve a decisão de ir atrás desse grande sonho, em trazer uma APAE para MERUOCA. Reforça em seu discurso que temos que dar o nosso melhor por essa causa e a APAE-MERUOCA vem com a ajuda de profissionais para auxiliar numa melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência de nosso município. Em seus relatos complementa que infelizmente não conseguiu garantir a vida de sua filha, mas compromete-se diante de toda a comunidade em ajudar as pessoas com deficiência do município e de seus familiares. Dando continuidade, verbalizou que com a unidade APAE-MERUOCA haverá maior proximidade com a demanda específica e dessa forma facilitará o atendimento a comunidade local e assim garantir os direitos da pessoa com deficiência. Ressalta ainda a importância de todos os presentes sentirem-se bem-vindos, onde possam oferecer o que há de melhor para as pessoas com deficiência. Finalizando, agradece a todos os presentes pela confiança depositada, revelando em seguida os nomes das pessoas que irão compor a chapa da diretoria. **Responsabilidade Jurídica: CHAPA DA DIRETORIA. Diretoria Executiva: Presidente Executiva:** Maria do Socorro Dias Fonteles, brasileira, casada, portadora do RG: 95015068478, CPF: 365.455.693-91, auxiliar de escritório, residente no Sítio Almas - Meruoca-Ce. CEP: 62.130.000. **Vice-Presidente:** Ancila de Maria Tomaz Cisne, brasileira, união estável, portadora do RG 2008965518-9 Expedição: 14/11/2014 - CPF: 019.227.027-30, psicóloga, residente na Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos nº 319 Renato Parente - Sobral-Ce.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CEP: 62.033-110. **1º Diretor Secretário:** Ygor Abdalla Dias Fonteles, brasileiro, casado, portador do RG: 2007127502-3, CPF: 023.793.313-67, fisioterapeuta, residente na Rua Paulo Franklin Barbosa nº 123 Junco- Sobral-Ce. CEP: 62.030-300. **2º Diretor Secretário:** Pablo Yuri Dias Fonteles, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20060031370, CPF: 023.793.293.89, empresário, residente na rua Paulo Franco Barbosa nº 123 Junco-Sobral-Ce. CEP: 62.030-300; **1ª Diretora Financeira:** Maria Jeovanira Matos Rodrigues, brasileira, casada, portadora da RG:2007187834-8 - Expedição: 08/09/2008 - CPF:708.742.803.97, contadora, residente na rua Manoel Davi nº 15 Centro-Meruoca-Ce. CEP: 62.130-000. **2º Diretor Financeiro:** Raimundo Rodrigues Martins, brasileiro, casado, portador do RG:471481-82 -Expedição: 29/07/1982 - CPF: 943.566.707-44, comerciante, residente na rua Manoel Davi nº 15 Centro - Meruoca-Ce. CEP: 62.130-000. **Diretor de Patrimônio:** José do Carmo Soares, brasileiro, casado, portador da RG:1.163.576 - Expedição: 24/04/1978. CPF:113.523.103-68, gerente da Empresa Correios e Telégrafos, residente na Travessa Coronel José Teixeira nº 196 Centro - Meruoca-Ce. CEP:62.130-000. **Procuradoria Geral:** Héliida Zednik Rodrigues Lima, brasileira, solteira, portadora da RG: 2009009113120 - Expedição: 21/03/2007 OAB-Inscrição:36611 CPF: 054.040.583-31, advogada, residente na Travessa Coronel José Teixeira nº196 Centro - Meruoca-Ce. CEP:62.130-000. **Diretor Social:** Francisco Márcio de Melo Araújo, brasileiro, casado, portador da RG: 96031075244 -Expedição: 04/01/2010 CPF: 837.115.973-00, orientador social, residente na rua Monsenhor Furtado nº680. Centro - Meruoca-Ce. CEP: 62.130-000. Todos foram aplaudidos e a Presidente da APAE-Meruoca Sra. Maria do Socorro Dias Fonteles usa a palavra para enaltecer o trabalho da APAE-Meruoca e agradece a aceitação da comunidade e ressalta o amor e zelo que terão por essa instituição filantrópica que prestará serviços relevantes à população meruoquense. As observações dos componentes da mesa seguiram-se com a palavra da Vice-Presidente **Ancila de Maria Tomaz Cisne** e também responsável pelo projeto, onde a mesma expressa sentimentos de alegria e realização e compartilhando com todos os presentes a felicidade pelo momento vivenciado. Em seguida agradece a todos as famílias e as pessoas com deficiência que ali estão, seguido dos componentes da mesa. Ressalta o grande aprendizado que adquiriu na APAE-SOBRAL, quando trabalhou como psicóloga, reforçando os grandes ensinamentos da Senhora Maria Conceição Pontes, Presidente da APAE-SOBRAL, bem como todo seu incentivo com relação a unidade da APAE-MERUOCA. Menciona ainda a cumplicidade e incentivo da Sra. Maria Neila, Presidente da APAE-BELA CRUZ, além da parceria e da confiança pela Presidente da APAE-MERUOCA, Maria do Socorro Dias, e ainda a credibilidade do Senhor Prefeito do município Francisco Fonteles. Relata ainda que está representando a família Apaeana, a todas as pessoas com deficiência e seus familiares, comprometendo-se na busca de melhor qualidade de vida para esse público alvo. Enfatiza ainda a grande satisfação em ter o projeto aprovado junto à Federação das APAES do Estado do Ceará, objetivando-se a inserção da unidade APAE-MERUOCA. Agradece ainda aos gestores, coordenadores e professores das escolas do município, bem como a coordenadora do AEE Silvia Nascimento pela troca de informações e mobilizações. Procuro também chamar a atenção para o equipamento APAE-MERUOCA, tendo em vista o satisfatório espaço físico com profissionais habilitados. Enfatiza que a Fundação APAE-MERUOCA é o pontapé inicial e para que a APAE-MERUOCA continue acontecendo, reforça a necessidade de continuar a luta coletiva em prol da pessoa com deficiência. Afirma também: "Nós somos a APAE-MERUOCA". Finaliza, ressaltando a grande importância da contribuição da população, em seguida agradece a presença de todos. O Mestre de Cerimônias; Senhor Carlos Barbosa, em seguida fortalece a importância da equipe multiprofissional da APAE-MERUOCA, colaborando para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência. Outro membro que compunha a mesa

*Amil
de Fonteles
Rodrigues*

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

que direcionou seu discurso a esse momento ímpar, foi o vereador **Thiago Marques**, que inicialmente cumprimenta a todos os integrantes da mesa na pessoa da Presidente da APAE-MERUOCA; Senhora Maria do Socorro Dias Fonteles, Presidente da APAE-SOBRAL, Senhora Maria Conceição Sousa Pontes, Presidente da APAE-BELA CRUZ, Sra. Maria Neila Helcias, o Prefeito de MERUOCA, Senhor Francisco Fonteles, a idealizadora do projeto e também Vice-Presidente da APAE-MERUOCA, Senhora Ancila de Maria Tomaz Cisne e a todos os vereadores presentes. Ressalta em sua fala o grande compromisso que todos temos com a causa social, parabenizando em seguida a Senhora Ancila de Maria Tomaz Cisne por sua ida à Câmara Municipal e defender a causa em prol da pessoa com deficiência. Complementa que é de suma importância todos nós defendermos os movimentos sociais, onde todas as pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades de qualquer pessoa dita como "normal". Em seguida, agradece aos diretores, coordenadores e professores da rede municipal, bem como a secretária de educação por todo incentivo a essa demanda nas escolas. Enfatiza que a APAE-MERUOCA, dispõe de uma equipe qualificada, reforçando em seguida, que não é por acaso que conseguimos alcançar esse objetivo. Fortalece a ideia de que o momento de hoje não é política, mas tudo passa por um incentivo político. Disponibiliza-se como também empresário a disposição da APAE-MERUOCA, defendendo os direitos da pessoa com deficiência. Finaliza desejando a todos os presentes um excelente final de tarde. E por último, a palavra foi dada ao Senhor **Francisco Antônio Fonteles**, Prefeito do município de Meruoca. Inicialmente foram direcionados cumprimentos e agradecimentos pela presença de todos que estavam participando do momento da fundação da APAE-MERUOCA, ressaltando o quanto é importante o incentivo à equipe da APAE-MERUOCA, que no seu ponto de vista tem um potencial muito significativo. O estímulo que o mesmo se refere aqui é para que todos nós possamos contribuir para o desenvolvimento da pessoa com deficiência em nosso município. Em seguida, agradece à DEUS, dando sequência com seus agradecimentos à Senhora Maria Conceição Sousa Pontes, Presidente da APAE -SOBRAL pelo apoio que vem direcionando a APAE-MERUOCA, bem como sua disponibilidade, à Senhora Maria Neila Helcias; Presidente da APAE-BELA CRUZ e coordenadora das APAES da Região Norte, a idealizadora e responsável pelo projeto, além de ocupar a função de Vice-Presidente da APAE-MERUOCA, Senhora Ancila de Maria Tomaz Cisne pelo seu profissionalismo e experiência, a Banda de Música Municipal, a mãe do aluno Hamilton, sendo este último diagnosticado com deficiência intelectual e múltipla e que sempre estiveram envolvidos em prol dessa causa. Ressalta ainda que todas as mães que tiverem interesse irão utilizar desse espaço para seus filhos, que possuem deficiência como forma de potencializar as habilidades de que dispõem. Fortalece o agradecimento em prol da presidente da APAE-MERUOCA, Senhora Maria do Socorro Dias Fonteles, tendo em vista seu excelente profissionalismo e dedicação nessa causa nobre, beneficiando a população meruoquense. Finalizando seu discurso, parabeniza toda a equipe da APAE-MERUOCA e manifesta uma admiração com o comprometimento da equipe APAE-MERUOCA. Assume também o compromisso de viabilizar captação de recursos para a APAE-MERUOCA. Fortalece a importância também dos vereadores a se comprometerem com a respectiva causa social. Além disso, complementa que os pais, a população meruoquense também podem participar das doações. Acrescenta que como fator primordial para o bom andamento das ações da APAE-MERUOCA, está o Planejamento para captação de recursos. Firma com todos os presentes que utilizará de sua boa vontade para contribuir com a causa da APAE-MERUOCA, beneficiando as pessoas com deficiência do nosso município. Por último, agradece a cada pessoa que esteve presente na Fundação da APAE-MERUOCA. Após o respectivo momento, todos foram convidados a visitação das dependências da APAE-MERUOCA, sendo servido a todos os

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

presentes biscoitos caseiros confeccionados por mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla do município de Meruoca. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Ygor Abdalla Dias Fonteles. E será devidamente assinada pela, Presidente Executiva, pelo 1º Diretor Secretário e pela 1ª Diretora Financeira.

Meruoca-Ce, 30 de agosto de 2018.



Maria do Socorro Dias Fonteles

Maria do Socorro Dias Fonteles
Presidente Executiva
CPF: 365.455.693-91



Ancila de Maria Tomaz Cisne

Ancila de Maria Tomaz Cisne
Vice-Presidente
CPF: 019.227.027-30

PINHEIRO MORAIS	Apresentado hoje o registro <u>ATA</u>
	<u>AVERTICA</u> em títulos e documentos
	sob o nº <u>171</u> no Livro <u>B-48</u> e
	hoje protocolado sob o nº <u>9668</u> dou fé.
	Meruoca <u>20</u> de <u>03</u> de <u>2018</u>
Em testº _____ da verdade.	

reconheço a(s) firma(s) do	<i>Ygor Abdalla Dias Fonteles</i>
Em testemunho	de verdade
Meruoca/CE, <u>30</u> de <u>agosto</u> de <u>2018</u>	
Karina Ribeiro Pinheiro Moraes-Oficial	
Marcos Paulo Rodrigues Moraes-Substituto	
Marlene Gomes Genuedes-Substituto	
Francisco da Rocha Sousa-E-Exercente	

Ygor Abdalla Dias Fonteles

Ygor Abdalla Dias Fonteles
1º Diretor Secretário:
CPF: 023.793.313-67

Francisco da Rocha Sousa
Escritor Autorizado

Pablo Yuri Dias Fonteles

Pablo Yuri Dias Fonteles
2º Diretor Secretário
CPF: 023.793.293.89

Maria Jeovanira Matos Rodrigues

Maria Jeovanira Matos Rodrigues
1ª Diretora Financeira
CPF: 708.742.803.97

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22A/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. RUA CARLOS DAVI - CENTRO, MERUOCA / CE
TELEFONE (88) 3649-1336
E MAIL: CMASMERUOCA@GMAIL.COM

Meruoca, 06 de novembro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei de nº 492 e 480 de julho de 1997, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 06 de novembro de 2019, na sala dos Conselhos Municipais localizada no centro de Feiras e Eventos no município de Meruoca/CE, às 09:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca - APAE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Meruoca/CE.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


José da Silva Cândido
Presidente do CMAS de Meruoca/CE



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – MERUOCA.

Aos decimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00h, reuniram-se extraordinariamente, os presentes: Maria do Socorro Dias Fonteles, Ancila de Maria Tomaz Cisne, Francisco Estenio de Macedo Alves, Marcia Gomes da Silva, Maria MarluCIA Rodrigues, Carla Mara Candido do Nascimento, Ygor Abdalla Dias Fonteles, Pablo Yuri Dias Fonteles, Maria Jeovanira Matos Rodrigues, Wesley Daniel Alves, Edna Maria Soares, para tratar da alteração no novo endereço da Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Meruoca, inscrita no CNPJ Nº 33.164.352/0001-31. A Presidente da APAE - MERUOCA, Maria do Socorro Dias Fonteles fez a abertura, dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a disponibilidade e o compromisso de todos, e comunicou aos presentes da alteração do endereço da Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Meruoca, da Rua São José, 466, bairro Centro, CEP: 62.130-000, Meruoca – Ceará para a **Rua Dom Expedito Lopes, S/N**, bairro Centro, CEP: 62.130-000, Meruoca – Ceará. Esclareceu ainda os motivos da referida alteração, tendo em vista que a nova Sede proporcionará aos apaeanos uma melhor estrutura, com instalações mais adequadas para os atendimentos, para o lazer, enfim, esse novo espaço nos dará condições de dar continuidade aos trabalhos que já vindo sendo desenvolvidos e ainda desenvolver novos projetos com o apoio dos pais e de toda a comunidade meruoquense que acredita e apoia nosso projeto de inclusão, proporcionando assim, uma melhor qualidade no desenvolvimento e na aprendizagem dos nossos alunos. Depois da exposição de motivos, a Presidente pediu que os presente se manifestassem sobre o que eles achavam da alteração do endereço da Sede da APAE - MERUOCA, e todos foram, por unanimidade a favor da alteração do endereço da Sede para a **Rua Dom Expedito Lopes, S/N**, bairro Centro, Meruoca – Ceará. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da APAE MERUOCA, Maria do Socorro Dias Fonteles, deu por encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Ygor Abdalla Dias Fonteles, que será devidamente assinada pela presidente executiva, vice-presidente executiva, diretor secretário e diretora financeira.

Meruoca (Ce.), 11 de janeiro de 2021.

Maria do Socorro Dias Fonteles
 Maria do Socorro Dias Fonteles
 Presidente da APAE-MERUOCA

Ancila de Maria Tomaz Cisne
 Ancila de Maria Tomaz Cisne
 Vice-Presidente da APAE- MERUOCA

Ygor Abdalla Dias Fonteles
 Ygor Abdalla Dias Fonteles
 1º Diretor Secretário
 CPF: 023.793.293-89

Maria Jeovanira Matos Rodrigues
 Maria Jeovanira Matos Rodrigues
 Diretora Financeira
 CPF: 708.742.803-97

Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N

Cartão de autenticação com QR code e informações de segurança. Texto no cartão: "CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO PARA ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA APAE MERUOCA".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certidão nº: 13328911/2021
Expedição: 23/04/2021, às 09:22:02
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.164.352/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.164.352/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/03/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE ATENDIMENTO EDUC ESPEC ULI M DIAS FONTELES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOM EXPEDITO LOPES		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERUOCA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCORROD.FONTELES@YAHOO.COM		TELEFONE (88) 9370-5656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 09:32:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ESTATUTO DA APAE DE MERUOCA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins



Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca ou, abreviadamente, APAE -Meruoca, fundada em Assembleia realizada em 30 de Agosto de 2018 nesta cidade de Meruoca, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º - A APAE - Meruoca é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua São José, nº 466, Bairro: Centro, e foro no município de Meruoca, estado do Ceará.

Art. 3º - A APAE - Meruoca tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º - A APAE - Meruoca adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único - A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAES.

Art. 5º - A bandeira da APAE - Meruoca, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da APAE, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único - A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das APAES.

Art. 6º - Os eventos realizados pela APAE poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico - Cerimonial da Rede APAE*, elaborado pela Federação Nacional das APAES, para organização de seus protocolos.

Art. 7º - O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das APAES (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da APAE.

Art. 8º - Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

obsfontes



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

I - executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX - produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X - fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII - desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII - apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV - garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;

XV - coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI - atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Assis Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



XVII - articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII - encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX - compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX - promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI - promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII - estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII - divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV - desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV - promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 - A APAE - Meruoca integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das APAES, a APAE, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla APAE pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAES e da Federação das APAES dos Estados.

§ 3º - A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAES do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A APAE preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das APAES do Estado, Federação Nacional das APAES, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

CAPÍTULO II Dos Associados

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

RSDFonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Seção I Do Quadro Social

Art. 13 - A APAE - Meruoca é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela APAE.

§2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE.

Art. 14 - O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I - contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a APAE por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAE, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II - beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das APAES;

III - correspondentes: aqueles que prestam colaboração à APAE, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

V - honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V - especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da APAE, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI - fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da APAE e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 - Compete à APAE exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

Seção II Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 - A APAE poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I - São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das APAES.

II - São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III - A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE.

IV - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V - A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à APAE, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Ass. Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Seção III Dos Direitos dos Associados

Art. 17 - São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

- I - ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na APAE e utilizar-se dos serviços por ela prestados;
 - II - participar das Assembleias Gerais;
 - III - propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAE;
 - IV - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE, usando da palavra, mas sem direito a voto;
 - V - apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
 - VI - participar de todos os eventos organizados pela APAE, pelo Conselho Regional, pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES;
 - VII - apresentar propostas de alteração do Estatuto da APAE, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES;
 - VIII - participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;
 - IX - requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da APAE;
 - X - em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;
 - XI - convocar os órgãos deliberativos da APAE quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.
- § 1º - Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.
- § 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.
- § 3º - Os associados contribuintes, quando funcionários da APAE, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Seção IV Das Obrigações dos Associados

Art. 18 - São obrigações dos associados da APAE:

- I - manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;
- II - pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;
- III - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da APAE, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- IV - cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da APAE;
- V - informar, por escrito, aos órgãos diretivos da APAE, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;
- VI - submeter as propostas de alteração do Estatuto da APAE à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Res. Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Seção V Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 - As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da APAE, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I - Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da APAE;

II - Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III - Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da APAE, da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES.

§ 1º - A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Seção VI Do Processo de Apuração de Irregularidades na APAE.

Art. 20 - Diante de irregularidades na APAE, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das APAES do Estado e/ou pela Diretoria da APAE que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I - O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da APAE "*ad referendum*" do Conselho de Administração.

II - À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das APAES do Estado e/ou para a Diretoria da APAE, que expedirá parecer conclusivo.

III - A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "*ad referendum*" do Conselho de Administração da Federação das APAES do Estado e/ou da APAE que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na APAE ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV - Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na APAE, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V - A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da APAE, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI - Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das APAES do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na APAE, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das APAES para a

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Jose Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo APAE, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII - Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII - O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO III

Da Organização, do Funcionamento e da Administração da APAE.

Seção I

Da Organização

Art. 21 - São órgãos da APAE, responsáveis por sua administração:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Conselho Fiscal;

IV - Diretoria Executiva;

V - Autodefensoria;

VI - Conselho Consultivo.

§ 1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da APAE há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da APAE.

§ 2º - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º - Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 - Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a APAE, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 23 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da APAE, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

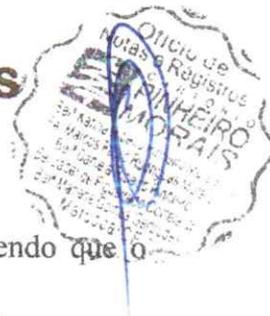
§ 1º - Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Ass. Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



§ 2º - No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

§ 3º - Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da APAE. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º - Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da APAE.

§ 6º - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da APAE, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º - Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da APAE, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da APAE e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º - No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 - À Assembleia Geral, órgão soberano da APAE, compete exclusivamente:

I - homologar as alterações do Estatuto;

II - decidir sobre fusão, transformação e extinção da APAE;

III - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV - destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI - verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da APAE.

Art. 26 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

Parágrafo Único - Com exceção do ano de eleição da Diretoria da APAE, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Parágrafo Único - Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III Do Conselho de Administração

Art. 28 - O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da APAE, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração:

I - aprovar o Regimento Interno da APAE;

II - emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III - aprovar o Plano Anual de Atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV - examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da APAE, e cada exercício;

V - responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI - deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII - examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da APAE;

VIII - referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX - aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X - preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI - referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII - escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da APAE, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Assinatura



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



XIII - assumir a Presidência da APAE, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV - aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV - aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI - aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII - Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII - Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Seção IV Do Conselho Fiscal

Art. 30 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da APAE, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II - examinar os livros de escrituração da entidade;

III - examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI - promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII - fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

Seção V Da Diretoria Executiva

Art. 32 - A Diretoria Executiva da APAE será composta de, no mínimo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º e 2º Diretores Secretários;

IV - 1º e 2º Diretores Financeiros;

V - Diretor de Patrimônio;

VI - Diretor Social.

§ 1º - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Handwritten signature



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



§ 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º - Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º - O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º - Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

Seção VI

Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 - Compete à Diretoria Executiva:

I - promover e fomentar a realização dos fins da APAE;

II - elaborar o Regimento Interno da APAE e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III - lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

IV - lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V - elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

VI - submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;

VII - submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;

VIII - constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da APAE, supervisionando sua atuação;

IX - criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;

X - promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;

XI - convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

XII - pagar as contribuições à Federação Nacional das APAES;

XIII - respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAES do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das APAES;

XIV - promover a participação da APAE em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV - adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI - receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII - indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII - estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX - dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Desse Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



XX - convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela APAE;

XXI - apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da APAE, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII - indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

Seção VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 - Compete ao Presidente:

I - assegurar o pleno funcionamento dos serviços da APAE nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II - convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III - representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV - representar a APAE judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V - apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da APAE, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VI - dirigir a APAE, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII - assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

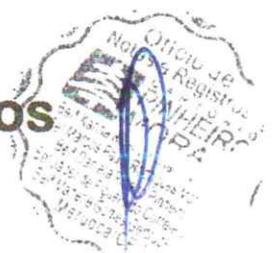
VIII - instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

DBSO Fonteles



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



IX - zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X - ratificar de modo expreso, à Federação das APAES do Estado e à Federação Nacional das APAES, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI - cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da APAE.

XII - submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º - O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º - Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo Único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

I - secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II - superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da APAE;

III - exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV - entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da APAE;

V - disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da APAE;

VI - exercer a presidência da APAE no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 - Compete ao 2º Diretor Secretário:

I - substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I - elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II - conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III - assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da APAE;

IV - promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V - fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI - manter em dia a escrituração da receita e da despesa da APAE, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



VII - apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII - O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da APAE ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 - Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I - substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

I - supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da APAE;

II - ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da APAE;

III - providenciar a escrituração do material permanente da APAE, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo Único - O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 - Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I - organizar as atividades sociais;

II - elaborar o programa de solenidades;

III - realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV - promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Seção VIII

Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas APAES, Federação das APAES dos Estados e Federação Nacional das APAES.

Art. 44 - Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º - A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º - Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE.

Art. 45 - Compete aos autodefensores:

I - defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III - participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apeano;

IV - votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Handwritten signature



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Seção IX Do Conselho Consultivo

Art. 46 - O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da APAE.

§ 1º - Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º - Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da APAE, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da APAE.

Art. 47 - A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 - Compete ao Conselho Consultivo:

I - atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II - esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III - zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV - participar, mediante convite, dos eventos realizados pela APAE.

CAPÍTULO IV Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 - A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 - O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da APAE, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 - O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 - Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 - Compete ao Procurador Jurídico:

I - atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II - defender os interesses da APAE, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III - elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV - emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAE, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V - representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

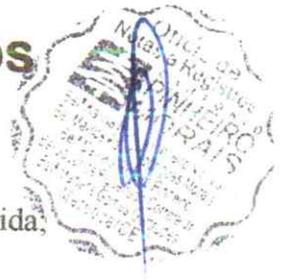
VI - pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

Ass. de Fam. T. 114



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



VII - manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
VIII - dirigir os serviços da Procuradoria da APAE.

CAPÍTULO V

Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas.

Art. 55 - As receitas da APAE, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I - contribuições de associados e de terceiros;
- II - legados;
- III - produção e venda de serviços;
- IV - subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V - doações de qualquer natureza;
- VI - quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII - produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX - auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

Parágrafo Único - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 - O patrimônio da APAE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

Parágrafo Único - No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Art. 57 - De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º - A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.

Art. 58 - A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I - A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II - Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III - São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

Rua São José, 466, Centro, Meruoca - CE

200fontina



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



IV - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da APAE;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAE;
- h) termo de compromisso.

V - É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE.

VI - É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 59 - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 - A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único - Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Art. 61 - Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das APAES, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da APAE, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 - A extinção da APAE ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à APAE remeter cópia da ata para a Federação das APAES do Estado.

§1º - Para fusão e transformação da APAE, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º - É vedada a extinção da APAE, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das APAES.

Art. 63 - A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das APAES cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 - A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das APAES do presente Estatuto para as APAES, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 66 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Meruoca-Ce, 30 de agosto de 2018.

Handwritten signature

Maria do Socorro Dias Fonteles
Maria do Socorro Dias Fonteles
Presidente Executiva



Ewerton Sousa Alves
Visto do Advogado
Ewerton Sousa Alves
ADVOGADO
OAB/CE 34.285



Reconheço a(s) Firma(s) de *Maria do Socorro Dias Fonteles*

por autenticidade, por semelhança e dou Fé.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Meruoca/Ce, *30* de *Agosto* de *2018*

Karina Ribeiro Pinheiro Morais-Oficiala.
 Marcos Paulo Rodrigues Morais-Substituto.
 Marlene Gomes Gertrudes-Substituto.
 Francisco da Rocha Sousa-Escrivente

Certifico que atendendo a requerimento da parte interessada registrei no livro de registro de pessoa jurídica, nº *3ª A* sob o nº *085*, o registro de *ESTATUTO* *APAE*, tendo o mesmo adquirido personalidade jurídica.
Meruoca, *30* de *Agosto* de *2018*

[Signature]
Francisco da Rocha Sousa
Escrivente Autorizado

Reconheço a(s) Firma(s) de *Ewerton Sousa Alves*

por autenticidade, por semelhança e dou Fé.
Em testemunho *[Signature]* da verdade.
Meruoca/Ce, *30* de *Agosto* de *2018*

Karina Ribeiro Pinheiro Morais-Oficiala.
 Marcos Paulo Rodrigues Morais-Substituto.
 Marlene Gomes Gertrudes-Substituto.
 Francisco da Rocha Sousa-Escrivente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA
CNPJ: 33.164.352/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:18 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **AF52.5B47.C592.AC7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.164.352/0001-31

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA

Endereço: R DOM EXPEDITO LOPES SN / CENTRO / MERUOCA / CE / 62130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402292096534663

Informação obtida em 08/06/2021 11:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

CONSULTA SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS

Nome da Entidade:

UF:CEARÁ

CNPJ da Entidade:33.164.352/0001-31

Município:MERUOCA - 2308203

CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	UF	Município	Endereço	E-mail	Status do CNEAS
33.164.352/0001-31	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUC ESPEC ULI M DIAS FONTELES	CE	MERUOCA	RUA SÃO JOSÉ 466, CENTRO, MERUOCA - CE	meruoca@apaece.org.br	Concluído em 27/02/2020

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	16/09/2021 10:05:21	Data da assinatura:	23/09/2021 15:01:45



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
23/09/2021

LIDO NA 30ª (TRIGESÍMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CUMPRIR PAUTA.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHA-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	29/09/2021 10:25:43	Data da assinatura:	29/09/2021 10:26:24



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
29/09/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Françoysa Carolina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 0460/2021- ENCAMINHADO À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	29/09/2021 10:50:02	Data da assinatura:	29/09/2021 10:50:09



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
29/09/2021

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walmir Rosa de Sousa', written over a light blue grid background.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA



**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ULI MARIA DIAS FONTELES
APAE -MERUOCA**

**RELATÓRIO PEDAGÓGICO
PRIMEIRO SEMESTRE
ANO 2021**

RELATÓRIO PEDAGÓGICO- PRIMEIRO SEMESTRE -2021.
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.
ULI MARIA DIAS FONTELES
APAE -MERUOCA.



Responsável pelas informações: ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE.

1- DESENVOLVIMENTO:

1.1- Justificativa:

O Centro de Atendimento Educacional Especializado ULI MARIA DIAS FONTELES, objetivando-se a continuidade das oportunidades para ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências; principalmente diante do cenário pandêmico; vem propiciando aos seus /suas assistidos(as) com deficiência intelectual e múltipla o desenvolvimento de suas potencialidades e a inclusão social.

Os planejamentos foram elaborados a partir de informações obtidas pela avaliação do Comportamento Adaptativo, que envolve professor, família e as áreas da saúde e assistência social, dando subsídios para a elaboração do Plano de Ensino Individual — PEI. Ressalta-se que o mesmo contempla recursos, estratégias, metodologias e objetivos a serem desenvolvidos de forma a atender as necessidades educativas, cognitivas e funcionais, sempre respeitando as habilidades e limitações individuais.

Atividades de forma integrada: trabalhando a iniciativa, o movimentar-se, noções de espaços, o expressar sentimentos e pensamentos, o uso da imaginação, da criatividade e o incentivo a curiosidade; foram trabalhadas nesse primeiro semestre do ano de 2021.

Os atendimentos pedagógicos (via remota e através das atividades impressas domiciliares) têm como objetivo qualificar os processos mentais dos educandos com deficiência Intelectual e Múltipla através de estratégias que possibilitem a investigação e o desenvolvimento de operações mentais, colaborando, assim, com o processo de formação de conceitos.

Com essa sustentação pedagógica, didática e metodológica, viabiliza-se a acessibilidade aos saberes que correspondam em condições de igualdade com os demais alunos, marcando-se apenas as diferenças pelos métodos, meios e procedimentos de ensino e da aprendizagem utilizados para conseguir metas e objetivos formativos dos (as) assistidos(as) com deficiência intelectual e múltipla.

O Atendimento Educacional Especializado da APAE-MERUOCA tem por objetivo:

- **Geral:**

Ampliar o ponto de partida e chegada do(a) assistido(a) em relação ao conhecimento, criando outras formas de interação e de acessar o processo de aprendizagem (remoto e através das atividades impressas), ampliando sua autonomia pessoal e eliminando barreiras favorecendo seu acesso ao mundo do conhecimento

- **Específicos:**

Oferecer o Atendimento Educacional Especializado em caráter complementar ou suplementar à formação do educando por meio da disponibilização de serviços e recursos de acessibilidades e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade, conforme os marcos legais políticos e pedagógicos.

Integrar as atividades propostas de forma remota e/ou através de atividades impressas, envolvendo a família na perspectiva da educação inclusiva, desenvolvendo um trabalho voltado para as especificidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, valorizando e respeitando a diversidade.

Oferecer a Educação Básica nos níveis e nas modalidades de ensino, conforme a necessidade e a demanda, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas.

Orientar os professores a dar continuidade as atividades remotas, que foram realizadas através de videoaulas, bem como nos materiais confeccionados para entrega nas residências.

Realizar reunião pedagógica semanal, socializando diversos assuntos entre eles como está sendo a devolutiva das atividades por parte das famílias dos (as) assistidos(as).

1.2- Metodologia:

A metodologia trabalhada envolve estratégias de ensino-aprendizagem, sempre na perspectiva educacional. Todo o trabalho do AEE está organizado no Plano de Ensino Individual — PEI. As ações adotadas nesse período foram idealizadas devido o momento de crise provocada pela pandemia Covid-19, onde as pessoas com deficiência intelectual e múltipla estão impedidas, tendo em vista a preservação da integridade e saúde física e mental de receber atendimento na Instituição, seguindo as normas da FEAPAES-CE.

Desta forma, a metodologia adotada na área da educação, em articulação com a equipe pedagógica, vem possibilitando aos professores prosseguirem na elaboração de atividades adaptadas às especificidades de seus assistidos(as) e de acordo com o planejamento curricular, enviando vídeos aulas com diversas atividades pedagógicas. Foram produzidas ainda apostilas impressas e kits de material escolar que foram enviados através do motorista e também por alguns profissionais.



PLANEJAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS- Mês- Fevereiro-2021

- Percentual das devolutivas remotas e atividades impressas no mês de referência-65%.

MÊS- Fevereiro- Semana de 08/02/2021 à 11/02/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Corpo, gestos e movimentos através do vídeo musical – “Seja bem-vinda – olê”, disponibilizado no grupo da turma e através da atividade impressa (letra da música impressa) cada criança irá imitar os gestos e cantar a música com alguém da família.</p> <p>Na atividade impressa, a criança irá desenhar o gesto da música que mais se identificou (com auxílio de um adulto).</p>	<p>Acolher e atender às diferentes necessidades das crianças, emocionais e físicas, pois esse momento pode gerar ansiedade, medo e insegurança, mas também muito entusiasmo e curiosidade.</p>	<p>Vídeo disponibilizado no grupo da turma.</p> <p>Membros da família da criança.</p> <p>O próprio corpo. Atividade impressa.</p>	<p>Vídeo disponibilizado no grupo da turma.</p> <p>Membros da família da criança.</p> <p>O próprio corpo. Atividade impressa.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

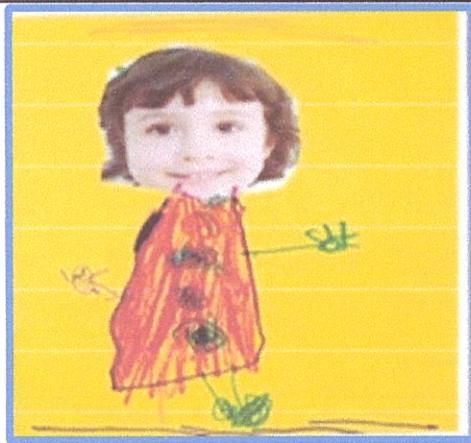
MÊS- Fevereiro- Semana de 18/02/2021 à 19/02/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Escuta e situações de fala. A atividade proposta envolve a historinha do vídeo disponibilizada no grupo da turma e também na atividade impressa (descrição e ilustração com o tema: “VOA OÃO.QUE MEDO!” e o enredo relata a entrada na vida escolar de uma criança, expressando seus medos e superações.</p> <p>Cada responsável familiar irá ajudar a criança na construção de um desenho, onde a mesma imagine seu primeiro dia de aula no ano vigente dentro do espaço escolar e nas aulas remotas.</p>	<p>Desenvolver a autoestima a fim de levar as crianças a perceberem seus sentimentos e a lidar com as emoções.</p> <p>Criar trabalhos de arte, como meio de comunicar e expressar seus sentimentos</p>	<p>Vídeo disponibilizado no grupo da turma.</p> <p>Folha de papel.</p> <p>Lápis de cor.</p> <p>Atividade impressa.</p>	<p>Vídeo disponibilizado no grupo da turma.</p> <p>Folha de papel.</p> <p>Lápis de cor.</p> <p>Atividade impressa.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

MÊS- Fevereiro- Semana de 22/02/2021 à 26/02/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
Participar/Conhecer-se / Explorar.	-Desenvolver a atenção para futura identificação de partes do corpo humano e construção de outros valores de vida. -Desenvolver o hábito de cuidar de si mesmo, valorizar seu corpo, sua saúde, sua vida, seu meio social e ambiental, estabelecer uma relação com a sociedade.	Vídeo disponibilizado no grupo da turma. Atividade impressa com as mesmas explicações do vídeo, para aqueles (as) assistidos(as) que não tem acesso à internet. Membros da família da criança. O próprio corpo. Lápis preto. Sucatas disponibilizadas na casa de cada família. Recortes de revistas.	Vídeo disponibilizado no grupo da turma. Atividade impressa com as mesmas explicações do vídeo, para aqueles (as) assistidos(as) que não tem acesso a internet. Membros da família da criança. O próprio corpo. Lápis preto. Sucatas disponibilizadas na casa de cada família. Recortes de revistas.	Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.

EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA – 22/02/2021 à 26/02/2021.





PLANEJAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS- Mês- MARÇO-2021

- Percentual das devolutivas remotas e atividades impressas no mês de referência-85%.

MÊS- Março- Semana de 01/03/2021 à 05/03/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
História: O Caracol Vídeo Explicativo sobre a história e o desafio. Orientar os pais para fazer no caderno, ou em uma folha ou no chão da casa o traçado do caracol- letra C para que o aluno (a) percorra o caminho. Em seguida, recortar a letra C de revistas ou encartes e colar no caderno.	Desenvolver a: <ul style="list-style-type: none">• Coordenação motora.• Oralidade.• Expressividade.	Vídeo publicado no grupo de Whatsapp. Revistas, encartes. Cola. Caderno ou folha. Espaço físico da casa do(a) aluno(a).	Vídeo publicado no grupo de Whatsapp. Revistas, encartes. Cola. Caderno ou folha. Espaço físico da casa do(a) aluno(a).	Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.

MÊS- Março- Semana de 08/03/2021 à 12/03/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
LINGUAGEM NOÇÕES DE GRANDEZA. COORDENAÇÃO VISOMOTORA. Continuação do vídeo – História: O caracol- onde serão exploradas as cores e tamanho.	Promover a coordenação viso motora. Identificar os tamanhos propostos. Desenvolver a atenção concentrada.	Vídeo publicado no grupo de Whatsapp. Tampinhas de garrafas de diferentes tamanhos. Cola e tesoura. Papel.	Vídeo publicado no grupo de Whatsapp. Tampinhas de garrafas de diferentes tamanhos. Cola e tesoura. Papel.	Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.



APAE

O responsável através do print proposto no grupo do casco do caracol (pode-se também desenhar), vai orientar o aluno(a) a colocar tampinhas de acordo com as cores solicitadas em cima do casco do caracol. (caso não tenha as tampinhas nas cores propostas poderão pintar a cor solicitada num pedaço de papel e colar em cima da tampinha

Num outro momento, através da ajuda de um adulto, irão identificar as tampinhas maiores e menores.

Solicitado registro da atividade concluída.

Lápis de cor.

Lápis de cor.

MÊS- Março- Semana de 15/03/2021 à 19/03/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>LINGUAGEM COORDENAÇÃO VISOMOTORA</p> <p>Através do vídeo cantado- Dia da Mulher, será solicitado para que o(a) aluno(a) reproduza os gestos propostos no vídeo com auxílio de um adulto.</p> <p>Num outro momento, o responsável irá escrever (ou o próprio aluno(a) a palavra em uma folha de papel ou o caderno, e em seguida recortar as letras de jornais ou encartes que formam a palavra MULHER.</p>	<p>Promover a experimentação e interpretação dos conteúdos propostos.</p> <p>Associar o vídeo com o tema: “Dia da Mulher” ao cotidiano familiar do (a)aluno(a).</p>	<p>Vídeo postado no grupo de WHATSAPP.</p> <p>Caderno ou folha.</p> <p>Lápis preto.</p> <p>O próprio corpo.</p> <p>Cola.</p> <p>Tesoura.</p> <p>Revistas/Encartes.</p>	<p>Vídeo postado no grupo de WHATSAPP.</p> <p>Caderno ou folha.</p> <p>Lápis preto.</p> <p>O próprio corpo.</p> <p>Cola.</p> <p>Tesoura.</p> <p>Revistas/Encartes.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

MÊS- Março- Semana de 22/03/2021 à 26/03/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Atenção Concentrada. Psicomotricidade. Através do print da atividade no grupo -jogo de memória (a responsável poderá utilizar também outras figuras para montar o jogo da memória que tenha em casa, por meio de revistas, livros e/ou encartes). Pode ser até mesmo realizado com desenhos feitos pelos próprios alunos (as) ou com figuras conhecidas por eles. Orientar ao responsável sobre a importância do estímulo positivo(elogia), quando houver acerto da atividade proposta.</p>	<p>Estimular a linguagem oral e as habilidades linguísticas. Desenvolver a atenção concentrada diante dos estímulos propostos.</p>	<p>Print no grupo de WhatsApp. Figuras de encartes e revistas. Cola e tesoura. Desenhos realizados pelos(as) próprios(as) alunos(as).</p>	<p>Print no grupo de WhatsApp. Figuras de encartes e revistas. Cola e tesoura. Desenhos realizados pelos(as) próprios(as) alunos(as).</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

MÊS- Março- Semana de 29/03/2021 à 31/03/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Construção do Coelho musical. Através do vídeo disponibilizado no grupo de Whatzapp, ou através da atividade impressa com as orientações, cada assistido(a) irá confeccionar com o auxílio de um adulto o coelho musical. Com a ajuda de um adulto, o/a assistido/a irá recortar um desenho de um coelho ou o adulto irá desenhar o coelho de corpo inteiro e colar nas mãos e patas tampinhas de garrafas pet, de forma de que quando o/a assistido/a for cantar a música, ao bater as mãos e as patas umas nas outras propague-se um ruído.</p>	<p>Estimular a Psicomotricidade.</p> <p>Trabalhar noções de lateralidade.</p> <p>Desenvolver a percepção auditiva e visual.</p> <p>Promover a integração do tema: PÁSCOA com as funções sensoriais.</p>	<p>Tampinhas de garrafa pet.</p> <p>Cola.</p> <p>Tesoura.</p> <p>Folha de papel.</p> <p>Revistas.</p> <p>Atividade impressa.</p> <p>Vídeo disponibilizado no grupo de Whatzapp</p> <p>Giz de Cêra ou lápis de cor.</p>	<p>Tampinhas de garrafa pet.</p> <p>Cola.</p> <p>Tesoura.</p> <p>Folha de papel.</p> <p>Revistas.</p> <p>Atividade impressa.</p> <p>Vídeo disponibilizado no grupo de Whatzapp</p> <p>Giz de Cêra ou lápis de cor.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

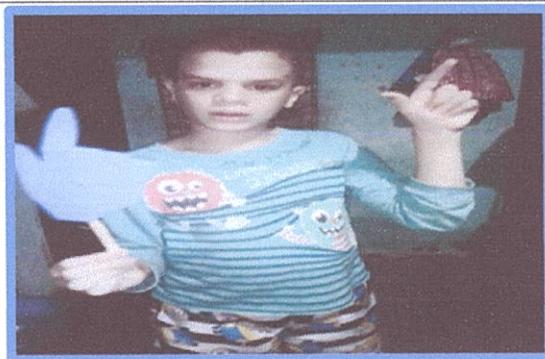
PLANEJAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS- Mês- ABRIL-2021

- Percentual das devolutivas remotas e atividades impressas no mês de referência-95%.

MÊS-ABRIL-Semana- 05/04/2021 à 09/04/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Projeto:” Vivendo a Páscoa em família”. Cada assistido(a) irá confeccionar uma dobradura de 1 coelho e deixá-lo em um lápis, graveto e recontar através da música apresentada na videoaula com a ajuda de um adulto a estória da Páscoa e a representação do Coelho. Nas atividades domiciliares serão impressas a música e as orientações propostas na videoaula. Nessa mesma atividade o molde do “coelhinho” envolve uma representação numérica (2), auxiliando na identificação numeral x quantidade.</p>	<p>Compreender as habilidades de compreensão textual através do reconto oral.</p> <p>Comparar a riqueza do discurso narrativo no conto e no reconto da história através da música proposta.</p> <p>Associar numeral e quantidade.</p>	<p>Videoaula.</p> <p>Graveto e/ ou lápis.</p> <p>Cola.</p> <p>Atividades impressas.</p> <p>Papel.</p> <p>Mãos dos (as) assistidos(as).</p>	<p>Videoaula.</p> <p>Graveto e/ ou lápis.</p> <p>Cola.</p> <p>Atividades impressas.</p> <p>Papel.</p> <p>Mãos dos (as) assistidos(as).</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

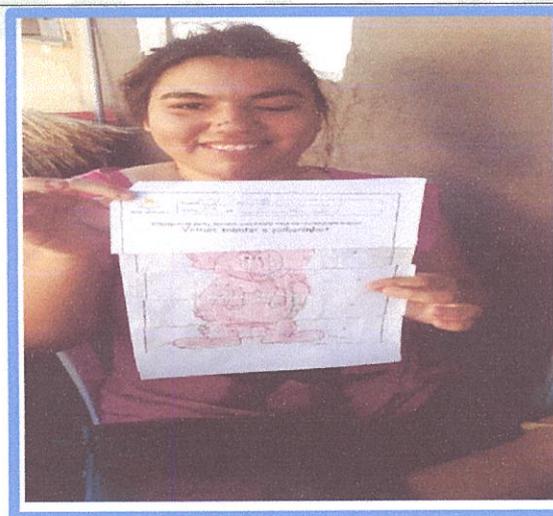
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA – 05/04/2021 à 09/04/2021.



MÊS- ABRIL- Semana -12/04/2021 à 16/04/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Montagem de um quebra-cabeça exemplificado através da videoaula. Tema: Palhaço- grande. Foi proposto na videoaula a história chamada “Os Palhaços pequenos, médios e grandes”, sendo trabalhado noções de grandeza. Cada assistido(a) com a ajuda de 01 adulto escolheria a figura de um palhaço de tamanho grande, onde o responsável recortaria em tiras a figura escolhida (poderia ser também desenhada baseada na videoaula) e o(a) assistido(a) montaria as peças em uma folha. Nas atividades domiciliares a figura do palhaço já foi impressa com a estória ilustrada e escrita.</p>	<p>Ampliar a capacidade de observação, percepção visual, concentração e criatividade. Desenvolver a coordenação motora.</p>	<p>Folha de papel. Revistas e/ ou livros usados. Videoaula. Cola. Tesoura. Lápis preto. Lápis de cor.</p>	<p>Folha de papel. Revistas e/ ou livros usados. Videoaula. Cola. Tesoura. Lápis preto. Lápis de cor.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA – 12/04/2021 à 16/04/2021.



MÊS- ABRIL- Semana de 19/04/2021 à 23/04/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>A videoaula proposta traz orientações sobre exercícios bimanuais (Alinhavo) auxiliados por cordões, lãs ou fitas, exercitando movimentos de enfiar, de desenfiar e manipulação dos cordões.</p> <p>Nas atividades domiciliares foram entregues o molde de um sapato com pedaços de barbantes.</p> <p>A atividade a ser realizada através da videoaula, foi orientado que cada assistido(a) utilizasse o material que tivesse em casa, de acordo com a proposta da tarefa,</p>	<p>Trabalhar a coordenação motora e a concentração.</p> <p>Favorecer o desenvolvimento da coordenação mão-olho através da manipulação dos elementos.</p>	<p>Barbante. Lã. Fitas. Cadarço Papelão (tampa de caixa de sapato). Atividade impressa. Videoaula.</p>	<p>Barbante. Lã. Fitas. Cadarço Papelão (tampa de caixa de sapato). Atividade impressa. Videoaula.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

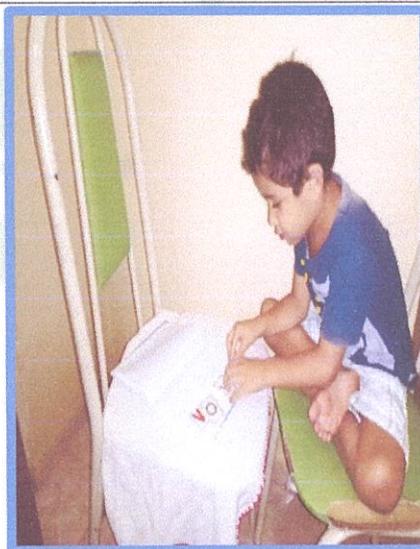
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA – 19/04/2021 à 23/04/2021.



MÊS- ABRIL- Semana de 26/04/2021 à 30/04/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Através da videoaula sobre a importância da família, cada assistido(a) irá com a ajuda de um adulto montar através de recortes de revista e cartões as letras que formam os nomes - PAPAI-MAMÃE- VOVÔ-VOVÓ- RMÃOS- TIA- TIA. Em seguida, com a ajuda de um adulto irão colar em uma folha. Nas atividades domiciliares, todas as orientações foram impressas.</p>	<p>Identificar as letras propostas e construir palavras trabalhadas na videoaula. Conhecer as letras que formam as palavras propostas. Desenvolver a atenção concentrada.</p>	<p>Videoaula. Revistas/Encartes. Atividades impressas. Cola Tesoura. Folha de papel.</p>	<p>Videoaula. Revistas/Encartes. Atividades impressas. Cola Tesoura. Folha de papel.</p>	<p>Devolutiva através de fotos e vídeos dos(as) assistidos(as) nos grupos de WhatsApp e das atividades impressas.</p>

EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA – 26/04/2021 à 30/04/2021.



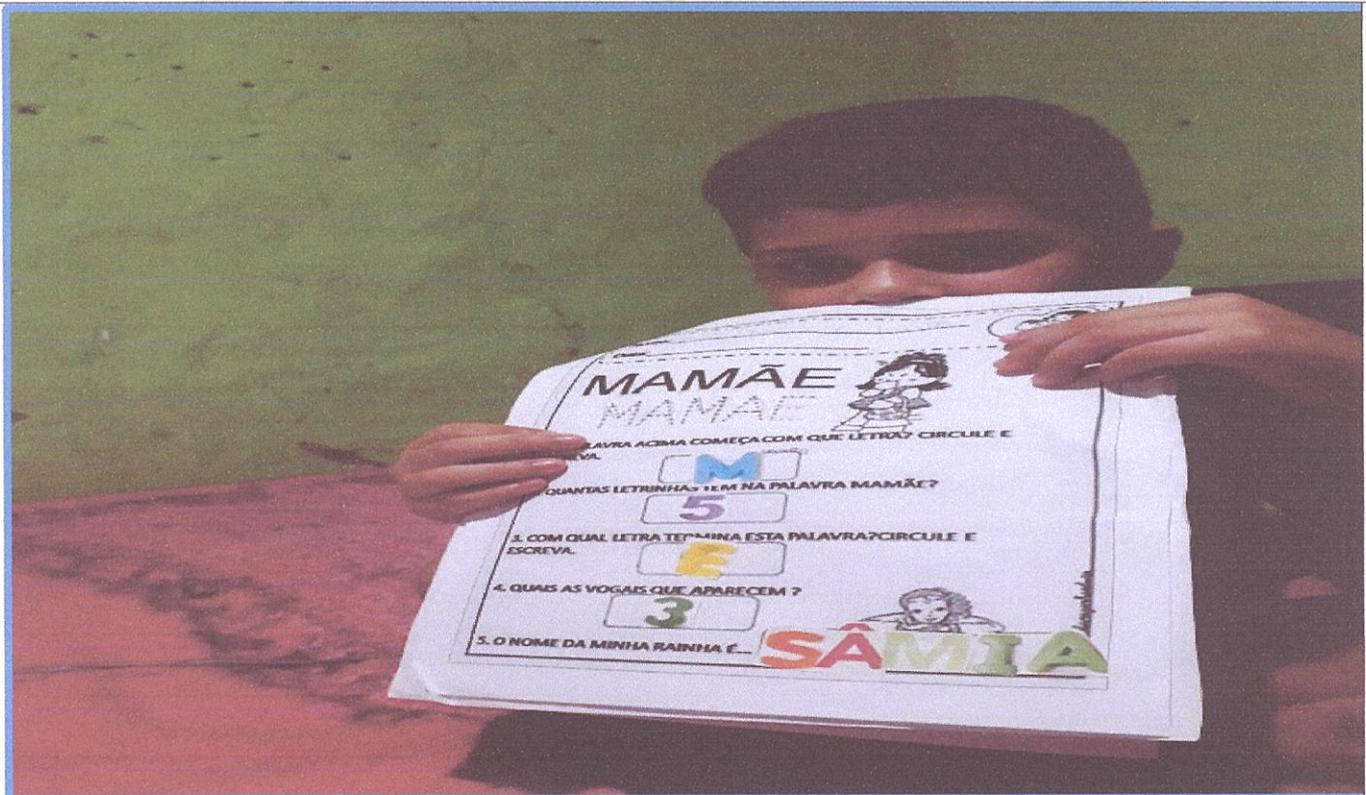
PLANEJAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS- MÊS- MAIO-2021

- *Percentual das devolutivas remotas e atividades impressas no mês de referência-96%.*

MÊS- MAIO- Semana -03/05/2021 à 07/05/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
Construção do sistema alfabético. Convenções da escrita. MAMÃE Letra inicial. Letra Final.	Observar a escrita convencional, comparando com as produções escritas dos(as) assistidos(as), percebendo as semelhanças e diferenças a partir da palavra proposta- MAMÃE. Desenvolver a linguagem oral e escrita.	Letras do alfabeto produzidas pelo (a) próprio (a) assistido(a) com auxílio de um adulto. Nas atividades domiciliares o alfabeto foi impresso. Vídeo aula disponibilizado no grupo de WhatsApp. Cola. Tesoura. Revistas.	Celular. Cola. Tesoura. Lápis de cor. Folhas de papel. Revistas.	Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta. Devolutiva das atividades impressas realizadas.

EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA – 03/05/2021 à 07/05/2021



MÊS- MAIO- Semana -10/05/2021 à 14/05/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Coordenação motora fina.</p> <p>Cada assistido(a) irá utilizar pregadores de roupa e pregar ao redor de algum recipiente que tenha em casa.</p> <p>Além disso, cada assistido(a) irá utilizar macarrão para encaixar no escorredor.</p> <p>Com relação as atividades domiciliares, todas essas atividades foram escritas com modelos para facilitar a realização das tarefas propostas.</p>	<p>Desenvolver progressivamente habilidades motoras, adquirindo controle para manusear diferentes objetos a partir de uma referência, respeitando os limites pré-estabelecidos.</p>	<p>Macarrão.</p> <p>Escorredor.</p> <p>Pregadores de roupa.</p> <p>Bacia, caixa de sapato vazia.</p> <p>Videoaula.</p>	<p>Macarrão.</p> <p>Escorredor.</p> <p>Pregadores de roupa.</p> <p>Bacia, caixa de sapato vazia.</p> <p>Videoaula.</p>	<p>Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta.</p> <p>Devolutiva das atividades impressas realizadas.</p>

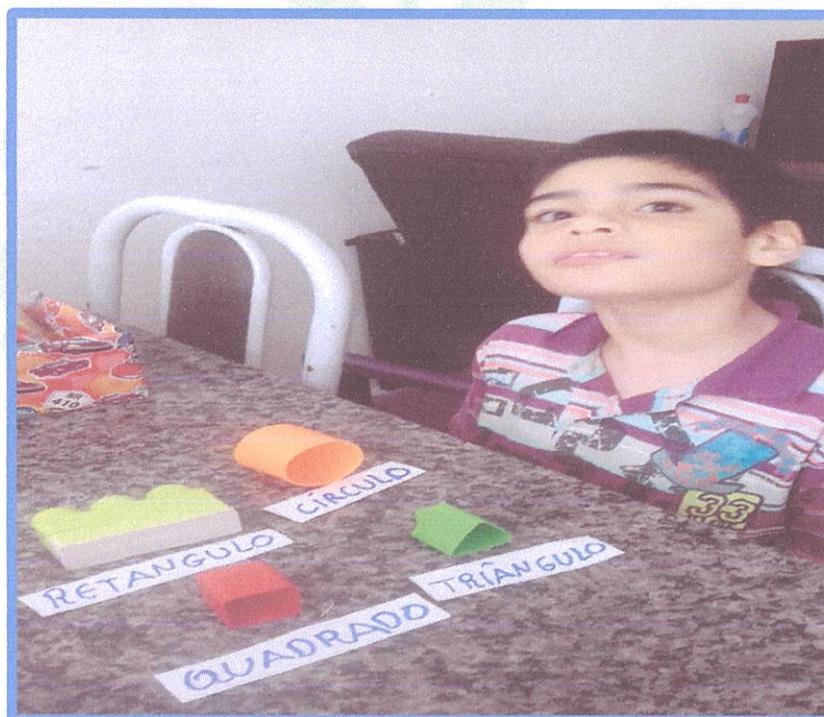
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA - 10/05/2021 à 14/05/2021.



MÊS- MAIO- Semana -17/05/2021 à 21/05/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
Formas geométricas e cores. Através da videoaula, cada assistido(a) com a ajuda de um adulto irá ouvir e identificar visualmente os nomes às suas respectivas formas geométricas e cores. Nas atividades domiciliares foram impressas as orientações com a história e imagem da história da videoaula e a proposta da atividade.	Reconhecer os elementos das ilustrações (formas geométricas e cores). Relacionar nome, cor a forma geométrica, fazendo um pareamento a videoaula.	Videoaula. Cola. Figuras que podem ser desenhadas ou recortadas (formas geométricas). Lápis. Folha. Objetos.	Videoaula. Cola. Figuras que podem ser desenhadas ou recortadas (formas geométricas). Lápis. Folha	Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta. Devolutiva das atividades impressas realizadas.

EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA - 17/05/2021 à 21/05/2021.



MÊS- MAIO- Semana 24/05/2021 à 31/05/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>A importância do meio ambiente.</p> <p>Através da videoaula cada assistido(a) irá desenhar a parte da história que mais gostou, caracterizando a forma mais correta de preservação do meio ambiente.</p> <p>Nas atividades domiciliares as orientações sobre a atividade proposta na videoaula foram exemplificadas.</p>	<p>Identificar na videoaula os recursos para preservar o meio ambiente.</p> <p>Desenvolver a expressão de ideias.</p>	<p>Videoaula.</p> <p>Lápis de cor.</p> <p>Folha de papel.</p>	<p>Videoaula.</p> <p>Lápis de cor.</p> <p>Folha de papel.</p>	<p>Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta.</p> <p>Devolutiva das atividades impressas realizadas.</p>

EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA - 24/05/2021 à 31/05/2021.



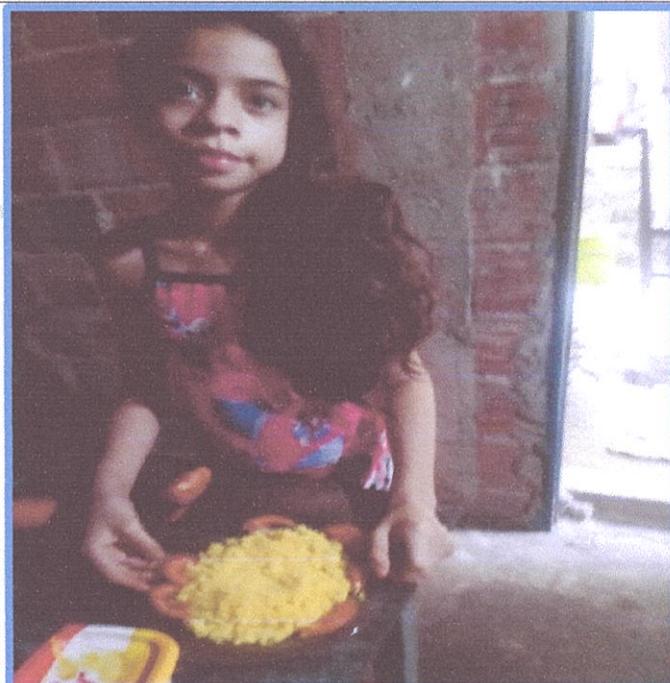
PLANEJAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS- MÊS-JUNHO-2021

- *Percentual das devolutivas remotas e atividades impressas no mês de referência-97%.*

MÊS- JUNHO-Dias- 01/06/2021- 02/06/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Cada assistido(a) com ajuda de um adulto irá preparar um prato típico de Festa Junina. Em seguida, o(a) assistido(a) irá apresentá-lo, relatando (ajuda do responsável) e mostrando o prato típico que fez, complementando sobre a qualidade do sabor. Na videoaula há toda a explicação sobre a tarefa proposta. Nas atividades domiciliares há toda a explicação impressa sobre a atividade proposta.</p>	<p>Conhecer as comidas típicas junina e explorá-las no que se refere a quantidades, tempo de duração da culinária e medidas de massa. Fazer, como culinária, algumas das comidas típicas com auxílio de um adulto. Estimular a participação da família. Trabalhar os órgãos sensoriais (tato, paladar, olfato, visão e audição).</p>	<p>Videoaula. Ingredientes diversos. Assistido(a) responsável. e</p>	<p>Videoaula. Ingredientes diversos. Assistido(a) responsável. e</p>	<p>Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta. Devolutiva das atividades impressas realizadas.</p>

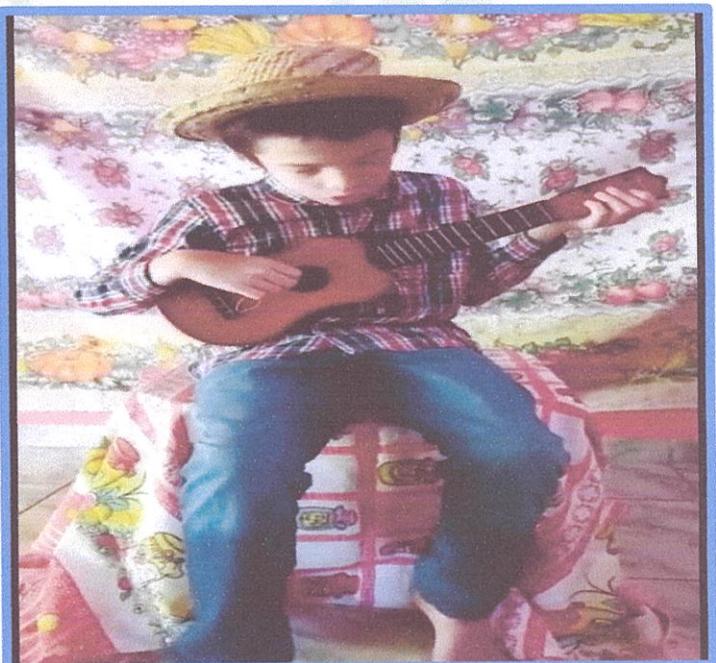
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- Dias- 01/06/2021- 02/06/2021.



MÊS- JUNHO-SEMANA- 07/06/2021 À 11/06/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Através da videoaula, onde a professora irá demonstrar a dança junina, será proposto para cada assistido(a) que reproduza o que foi proposto com a ajuda de algum adulto e também caracterizado conforme a música junina escolhida.</p> <p>Nas atividades domiciliares impressas foram descritas tais orientações, onde foi sugerido que cada criança desenhasse sua dança com a ajuda de um adulto, tendo em vista o não acesso a internet.</p>	<p>Oferecer possibilidades para que os(as) assistidos(as) se apropriem da data com aquilo que sabem ou se sentem confortáveis em fazer, aprendendo a valorizar as diferenças e participarem bem mais felizes.</p> <p>Desenvolver as competências: escuta, comunicação, imaginação, empatia.</p>	<p>Videoaula Atividade impressa. O (A) próprio assistido(a). Família. Música junina.</p>	<p>Videoaula Atividade impressa. O (A) próprio assistido(a). Família. Música junina.</p>	<p>Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta. Devolutiva das atividades impressas realizadas.</p>

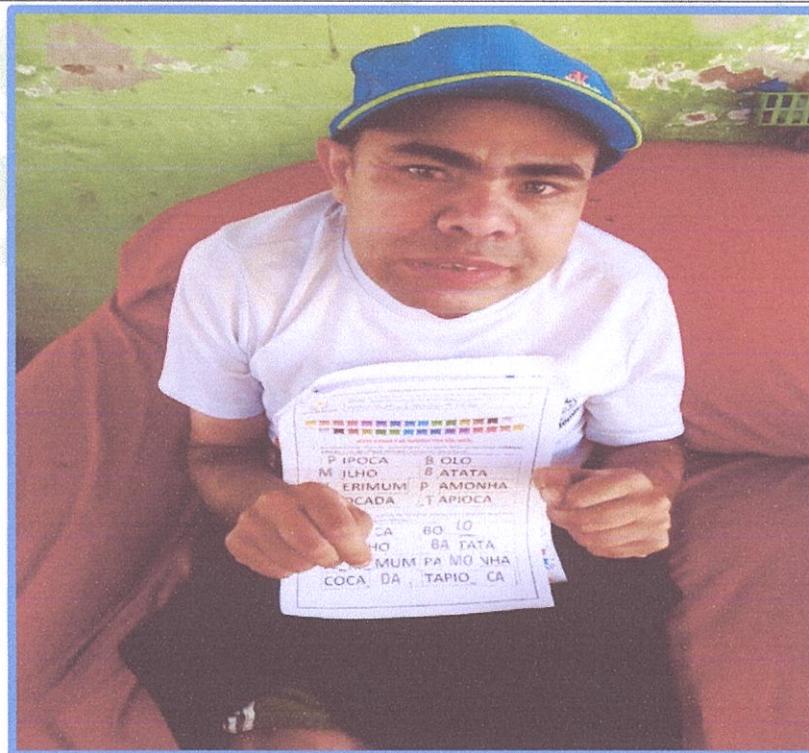
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA- 07/06/2021 À 11/06/2021.



MÊS- JUNHO-SEMANA- 14/06/2021 À 18/06/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Formando palavras juninas com sílabas móveis diversas.</p> <p>Através das videoaulas houve orientações sobre a tarefa proposta, onde alguém da família poderá escrever as sílabas em uma folha para que cada assistido(a) recorte e cole de acordo com as palavras mencionadas.</p> <p>Nas atividades impressas domiciliares, as palavras propostas já foram com as sílabas corretas e misturadas para que cada assistido(a) recorte e cole no lugar correspondente.</p>	<p>Identificar as sílabas e a forma como se posicionam para formar as palavras propostas.</p> <p>Promover práticas de construções alfabéticas.</p>	<p>Videoaula.</p> <p>Cola.</p> <p>Tesoura.</p> <p>Atividade impressa.</p> <p>Revistas.</p> <p>Folhas de papel.</p> <p>Lápis.</p>	<p>Videoaula.</p> <p>Cola.</p> <p>Tesoura.</p> <p>Atividade impressa.</p> <p>Revistas.</p> <p>Folhas de papel.</p> <p>Lápis.</p>	<p>Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta.</p> <p>Devolutiva das atividades impressas realizadas.</p>

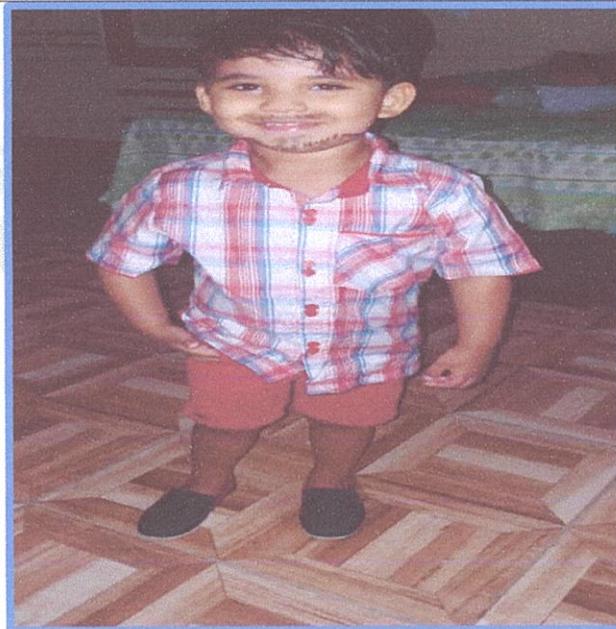
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA- 14/06/2021 À 18/06/2021.



MÊS- JUNHO-SEMANA- 21/06/2021 À 25/06/2021.

<i>Atividades</i>	<i>Habilidades a serem desenvolvidas.</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Recursos</i>	<i>Prática Sistematizada para o aluno e o professor avaliar-</i>
<p>Através da videoaula, a professora contou a história das “FESTAS JUNINAS” e os elementos que a compõem, principalmente com relação a caracterização. Nas atividades domiciliares foram impressas a história da videoaula ilustrada com as orientações da atividade proposta. O(a) assistido(a) poderá desenhar sua caracterização junina na atividade impressa ou colar uma foto.</p>	<p>Desenvolver a confiança e o envolvimento dos (as) assistidos(as) nos acontecimentos relacionados as festas juninas, propiciando a busca de uma identidade própria. Valorizar as manifestações artísticas dos (as) assistidos(as) através de suas caracterizações culturais.</p>	<p>Videoaula. O(a) próprio(a) assistido(a). Atividade impressa. Roupas e acessórios juninos. Cola. Tesoura. Folha de papel. Foto.</p>	<p>Videoaula. O(a) próprio(a) assistido(a). Atividade impressa. Roupas e acessórios juninos. Cola. Tesoura. Folha de papel. Foto.</p>	<p>Desenvoltura por meio da devolutiva por meio de vídeo ou foto da atividade proposta. Devolutiva das atividades impressas realizadas.</p>

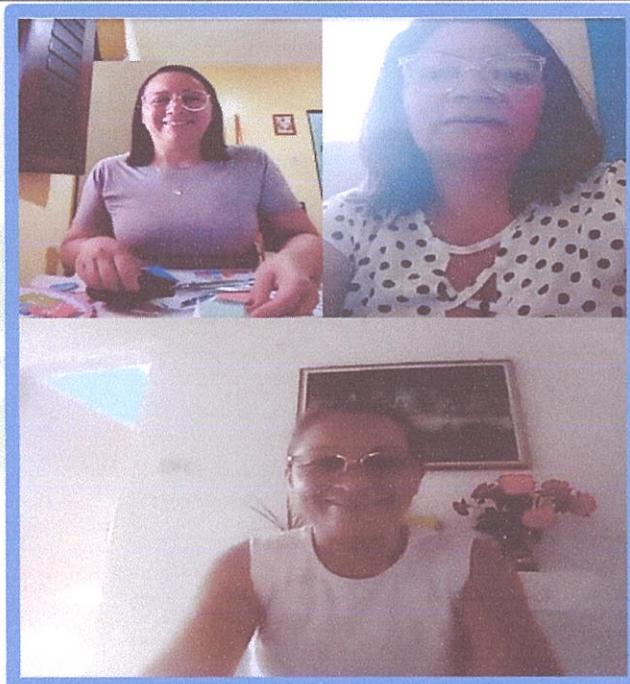
EXPERIÊNCIAS-DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES- SEMANA- 21/06/2021 À 25/06/2021.



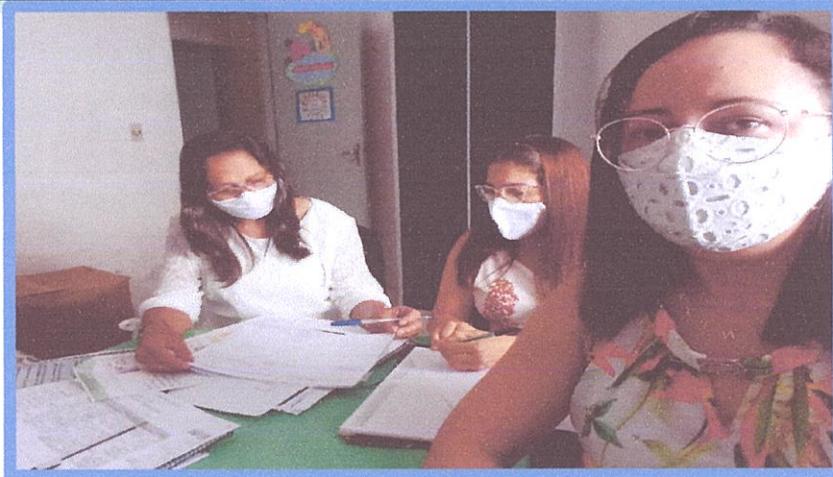
Alguns registros de nossos Planejamentos Pedagógicos.
Realizados toda sexta-feira de cada semana.



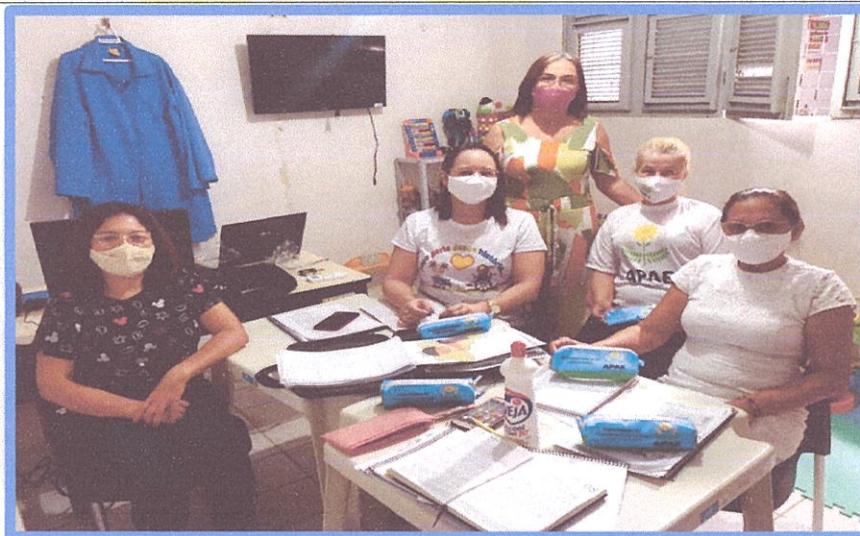
MÊS- FEVEREIRO-



MÊS -MARÇO-



MÊS - ABRIL-



MÊS- MAIO-

MÊS- JUNHO-



1.3- Avaliação (pontos positivos e pontos negativos).

O monitoramento das atividades educacionais foi constante no decorrer do primeiro semestre do ano de 2021, realizado pela coordenadora pedagógica e equipe pedagógica, envolvidos diretamente na execução dos serviços, visando revisões de estratégias e correções no decorrer do primeiro semestre quando necessário. As atividades pedagógicas foram registradas em portfólios e compartilhadas de forma remota com as famílias em reuniões de pais (aproveitaram-se os encontros remotos proporcionados pela psicóloga- Grupo de Orientação Parental- Google Meet), onde os mesmos tiveram liberdade para apresentar suas demandas. Com o objetivo de mensurar o nível de satisfação com as atividades educacionais ofertadas, foi aplicado junto as famílias (amostragem) um questionário, onde as famílias puderam se manifestar sobre os serviços ofertados. Esta pesquisa nos mostrou que, de um universo de 80 famílias (número de assistidos) que responderam o questionário de avaliação, 99% das entrevistadas estão satisfeitas com o atendimento e comprometimento do professor. Já em relação a infraestrutura física, 100% das famílias mostraram-se satisfeitas. A pesquisa nos mostrou ainda que 98% das famílias estão satisfeitas com o trabalho da Direção e 99% em relação a coordenação pedagógica. No item desenvolvimento educacional, 97% das famílias entrevistadas mostraram-se satisfeitas e no item comportamental 92%, sendo este último justificado pelas famílias pela ausência das atividades presenciais. Houve ainda demandas pertinentes a área da educação no que diz respeito a entrega das atividades impressas domiciliares, onde obteve-se 99,05% de satisfação das famílias.

2- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Promover a defesa e garantia de direitos e prestar serviços de proteção social especial, às Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, principalmente diante do contexto pandêmico, exige um esforço coletivo de todos os envolvidos, visando à plena participação dos mesmos na sociedade em condições de igualdade, considerando que a pessoa com deficiência necessita de atendimento de diversas políticas públicas para seu desenvolvimento global. Por tudo isto, não nos faltam motivos para acreditar e seguir em frente em nossos projetos, mas temos em mente o incessante desejo de fazer mais e cada vez melhor, nesse momento pandêmico, onde Acreditamos na Transformação! Concluímos que o atendimento integral da pessoa com deficiência em uma Instituição especializada-CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ULI MARIA DIAS FONTELES. significa promover acesso a serviços de qualidade e a construção de novas realidades para os assistidos e suas famílias. Sabendo de toda dificuldade tanto financeira como humanas, mas temos que de forma continua, manter os atendimentos especializados, com a participação da família, por isso a importância da aproximação APAE-MERUOCA e FAMÍLIA, com ações de integração, transparência e metas definidas a serem seguidas, mostrando todo o comprometimento da instituição com o bem estar da pessoa com deficiência.

Meruoca- CE, 09 de julho de 2021.


Maria do Socorro Dias Fonteles.
Presidente da APAE- MERUOCA.


Ancila de Maria Tomaz Cisne
Vice- Presidente- APAE-MERUOCA.



APAE

MERUOCA - CEARÁ

*RELATÓRIO DAS AÇÕES- APAE- MERUOCA.
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ULI MARIA DIAS FONTELES.
Período: AGOSTO A DEZEMBRO - 2020*



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

RELATÓRIO DAS AÇÕES

PERÍODO- AGOSTO A DEZEMBRO – 2020.

**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

ULI MARIA DIAS FONTELES

APAE -MERUOCA.





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



Responsável pelas informações: **ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE.**



1- DESENVOLVIMENTO:

1.1- **Justificativa:**

Diante do contexto de pandemia e de restrições de contato pelo distanciamento social, surge a necessidade da continuidade do ensino e da manutenção do vínculo ASSISTIDO/APAE, demandando novos desafios para profissionais e família.

A APAE - Meruoca- Centro de Atendimento Educacional Especializado ULI MARIA DIAS FONTELES, fundada em 30 de agosto de 2018, possui 89 pessoas com deficiências matriculadas.

A Instituição tem como finalidade prestar atendimentos pedagógicos e/ou clínico e de assistência social às pessoas com deficiência, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como manter e estabelecer laços sociais, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida.

Considerando o público-alvo da APAE-MERUOCA, entende-se que não se trata apenas de levar o ensino até a casa dos assistidos, (seja de forma remota ou através da entrega das atividades nos domicílios) mas sim, desenvolver formas efetivas de atingi-los em suas especificidades. Logo, a implementação de estratégias de ensino, manejo comportamental e auxílio às famílias na atenuação dos impactos deste momento em suas vidas são de fundamental importância.

Nesta direção, propõe-se maneiras de auxiliar as famílias, abordando recursos e atividades que podem facilitar a execução desta nova demanda aos profissionais da educação, saúde, pais e responsáveis.

O atendimento remoto tem o papel estratégico no enfrentamento da pandemia relacionado ao novo Coronavírus - Covid-19, principalmente pelo potencial em reprimir a presença dos usuários na instituição devido as complicações advindas da contaminação pelo novo vírus, sendo que nossos usuários são pessoas de vulnerabilidade.

Para a contenção de novos casos de contaminação pela Covid-19 a prevenção se fez necessário, portanto, os profissionais da assistência, saúde e educação atuaram na modalidade de assistência remota e, em alguns casos devidamente autorizados pelo responsável familiar foi realizado atendimento domiciliar presencial com profissionais da saúde (fonoaudiologia e terapia ocupacional), sendo realizados atendimentos de orientação, cuidados e atendimentos específicos, munidos de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Ressalta-se que esses atendimentos presenciais foram solicitados pelos próprios responsáveis, relatando haver estagnação das funções psicomotoras dos assistidos e após estudo de caso com a equipe foram realizados atendimentos domiciliares presenciais a cinco (5) assistidos pelos respectivos profissionais.

Buscamos com esses atendimentos dar condições de reabilitação física, mental e social, principalmente neste momento de isolamento e distanciamento social, reforçando os atendimentos (remotos ou através da entrega das atividades nos domicílios), considerando a necessidade de cada usuário.



1.2- Objetivos Gerais e Específicos:

• Objetivo Geral:

- Realizar atendimento (remoto e/ ou domiciliar, sendo esse último nos casos específicos já relatados anteriormente), promovendo ações de assistência social, saúde, educação e prevenção da transmissão do Covid-19 e acompanhamento ao assistido e família.

• Objetivos Específicos:

- Desenvolver atendimento direto e /ou indireto a pessoa com deficiência intelectual e múltiplas nas três políticas públicas (assistência social, educação e saúde);
- Prevenir o enfrentamento causado pelo Covid-19 por meio de orientações e acompanhamentos necessários;
- Garantir a continuidade do atendimento e atividades essenciais com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde do usuário e profissionais;
- Ofertar o atendimento específico respeitando a necessidade individual do usuário.

1.3- Metodologia:

As ações adotadas nesse período foram idealizadas devido o momento de crise provocada pela pandemia Covid-19, onde as pessoas com deficiência intelectual e múltipla estão impedidas, tendo em vista a preservação da integridade e saúde física e mental de receber atendimento na Instituição, seguindo as normas das três esferas: municipal, estadual e federal.

Desta forma, a metodologia adotada contou com a participação das seguintes áreas:

a) EDUCAÇÃO –

Na área da educação, em articulação com a equipe pedagógica, os professores deram continuidade na elaboração de atividades adaptadas às especificidades de seus assistido(as) e de acordo com o planejamento curricular, enviando vídeos aulas com diversas atividades pedagógicas e de Educação Física pelo WhatsApp.

Foram produzidas ainda apostilas impressas e kits de material escolar que foram enviados através de motoristas e também por alguns profissionais. (FOTO EM ANEXO).



As famílias também foram acompanhadas pelo profissional do Serviço Social dos CRAS do município, a fim de identificar as demandas das mesmas, promovendo orientações, encaminhamentos, bem como atendimento às demandas de alimentação e outras vulnerabilidades identificadas no período.

Os familiares deram as devolutivas através de fotos, vídeos e dos materiais impressos preenchidos pelos alunos, realizando as atividades e também do contato telefônico e videochamadas.

b) ASSISTÊNCIA SOCIAL-

Na área da assistência social, a APAE – MERUOCA contou com os assistentes sociais dos CRAS através dos encaminhamentos realizados.

c) SAÚDE -

As ações foram planejadas cuidadosamente pela equipe de saúde, principalmente no caso dos 05 assistidos; já mencionado anteriormente; em que os responsáveis solicitaram atendimento domiciliar presencial. A equipe de profissionais recebeu Equipamentos de Proteção Individual adequada - EPI's, garantindo a segurança aos profissionais e pessoas com deficiência atendidas.

A psicóloga intensificou a escuta, o acolhimento e as orientações das necessidades emocionais e de atividades de vida prática dos usuários através também das famílias, através dos grupos de WhatsApp.

Os fisioterapeutas realizaram atendimentos através de vídeo chamadas aos pais, onde eram realizadas orientações e sugestões de atividades a serem feitas em casa.

Assim sendo, de acordo com a opção da família e avaliação da equipe, foram ofertados atendimentos presenciais (somente para cinco (5) assistidos) e também mantido os atendimentos a distância como videochamadas e teleatendimentos para os demais assistidos.

d) ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS -

Esse período de pandemia tem trazido muita instabilidade para todos e para as famílias não tem sido diferente. O impacto na empregabilidade, especialmente nos trabalhos informais, prejudicou a aquisição de produtos básicos de muitas famílias. Nesse sentido, a APAE -MERUOCA através da FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ e do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (ofício nº 021/2020 de 18 de setembro de 2020) efetivou a doação de oitenta e nove cestas básicas para as famílias dos assistidos da APAE-MERUOCA (FOTO EM ANEXO).



1.4- Atividades-

Mês- AGOSTO- Atendimento Educacional Especializado.

PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES REMOTAS -2º SEMESTRE-2020.2

MÊS AGOSTO

Professor: Francisca Maria Fernandes Turma : Remota _____ Turno: _____ tarde _____

1ª Semana 03/08 à 06/08

Letramento Numeramento Educação Saúde e Ambiental Arte

2ª Semana 10/08 à 13/08

Espaços e tempos Relações e transformações sociais Informática, criatividade e pesquisa

3ª Semana 17/08 à 20/08

4ª Semana 24/08 à 27/08

ATIVIDADES	HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTRATÉGIAS (Como será feita a apresentação da atividade)	RECURSOS	PRÁTICA SISTEMATIZADA PARA ALUNO REALIZAR E O PROFES AVALIAR(Retorno da atividade)
de que realizou nas	Se brincou de bola, boneca fez exercício físicos.	Após o envio do vídeo, postar fotos ou imagens da atividade que mais realizou nas férias.	- brinquedo Objetos Jogos	Solicitar a família a providenciar brinquedos que a criança mais goste realizar junto com ele sua brincadeira preferida, gravar um vídeo registrando a atividade em casa onde o educador possa falar, apresentar o reconhecimento da escrita e dos jogos.
e foto com seu papai.	Tirar uma foto com o seu papai e fazer um lindo cartão ou desenho algo que represente o amor que tem pelo papai.	Mostrar o lado afetivo,	Foto cartão	Solicitará a família do aluno construção do espaço para a criança desenvolver e criar o cartão e uma foto com o seu papai.



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

ho conscientização nana da pessoa com ncia intelectual e ia 2020	Recontar a expressão das emoções por trases ou depoimentos.	Será feito um vídeo para apresentar aos alunos, através de desenhos grandes(imagens) a mobilização do dia com cartaz e foto e vídeo.	Cartões -Imagem -Pequeno cenário -Celular	Solicitará a família do aluno construção das imagens em forma desenho, ou se possível gravar depoimento falando da importã dessa semana, tendo como obje conscientizar a respeitar todos
ando o mês desfile das crianças.	Escrita e desenvoltura .	A criança irá escrever a resposta da entrevista. Ex: O que gosta de brincar, comer.	Papel Foto desfilando	Solicitar a família na ajuda da resp da entrevista e tirar a foto para um s final.

**RELATOS DA EXPERIÊNCIA E /OU DEPOIMENTO DAS ATIVIDADES MÊS
DE AGOSTO**

NOME DA ATIVIDADE	PROFISSIONAIS	FAMÍLIA
01-Kassia Helen	Educação	mãe
02- José Lucas Vasconcelos	Educação	mãe
03- Laion Aytson	Educação	mãe
04 Francisco lucas	Educação	mãe
05 - Maria Eloiza	Educação	mãe
06- Hamilton	Educação	mãe
07- João Pedro	Educação	mãe
08 -Adolpo Magalhães	Educação	mãe
09- Francisco Jesus	Educação	mãe



Comentado [MATC1]:

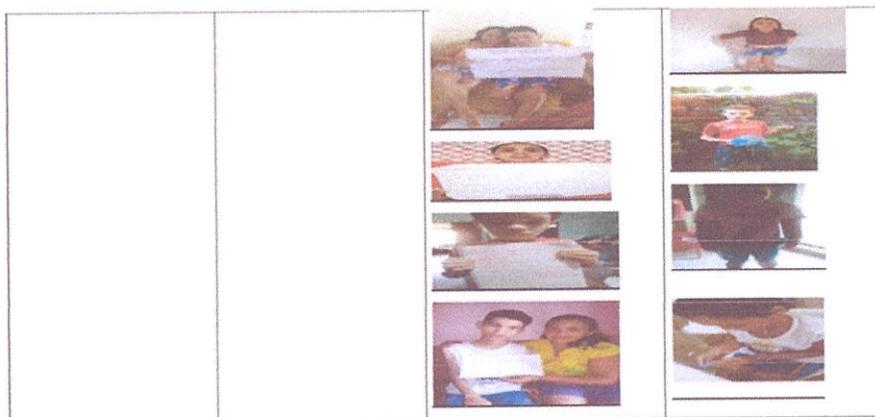
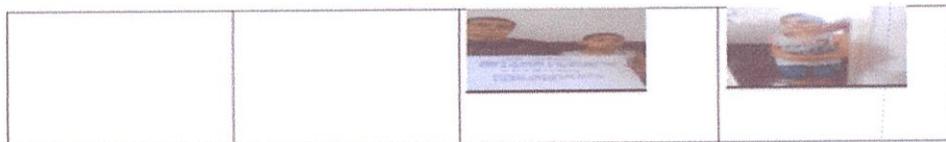
--	--	--	--	--

RELATOS DA EXPERIENCIA E/OU DEPOIMENTO DAS ATIVIDADES

MÊS DE AGOSTO

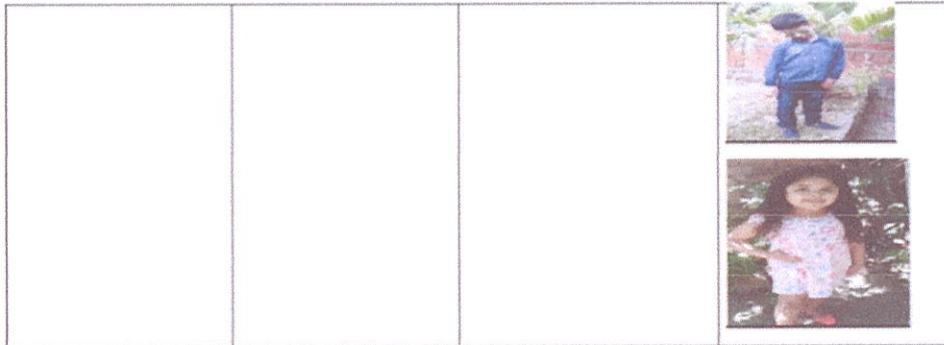
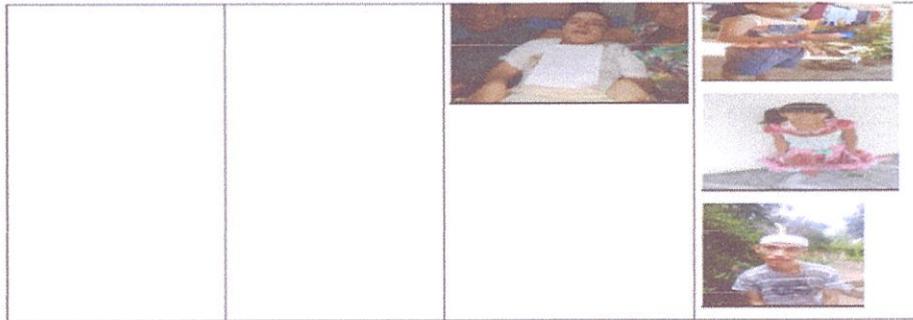
NOME DA ATIVIDADE	PROFISSIONAIS	FAMILIA
01- Kassia Helen	Educação	mãe
02- José Lucas Vasconcelos	Educação	mãe
03- Laion Ayison	Educação	mãe
04 Francisco lucas	Educação	mãe
05 - Maria Eloiza	Educação	mãe
06- Hamilton	Educação	mãe
07- João Pedro	Educação	mãe
08- Acioleto Magalhães	Educação	mãe
09- Francisco Jesus	Educação	mãe
10- Rafaela Santos	Educação	mãe

REGISTRO FOTOGRÁFICO





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



CONTROLE DE ATIVIDADES REMOTAS

APAE Meruoca

PROFESSOR: FRANCISCA MARIA FERNANDES DE SOUSA TURMAS _____ remota _____ e _____ O TURNO: M/T Meses
 agosto 2020

Nº	EDUCANDOS	ATIVIDADES																			TOTAL		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		20	
		LÍNGUA			LÍNGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA			CIÊNCIAS			HISTÓRIA			ARTES			EDUCAÇÃO FÍSICA			
81	Kassia Helen				p																	P	
82	José Lucas Vasconcelos				p																	P	



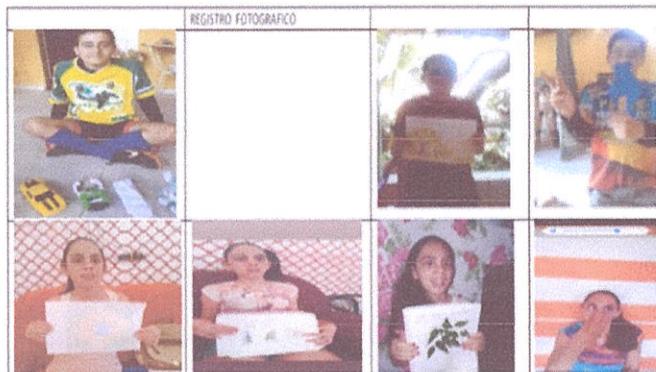
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

64	Apresentação através de vídeo Número em letras	Representação e demonstração dos números com as mãos	Articulação das mãos	Vídeo demonstrativo Devolutiva
Setembro atual				

RELATOS DA EXPERIÊNCIA E/OU DEPOIMENTO DAS ATIVIDADES

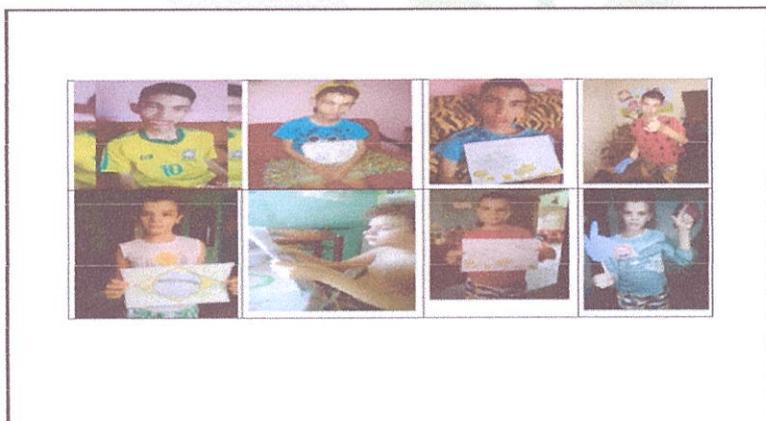
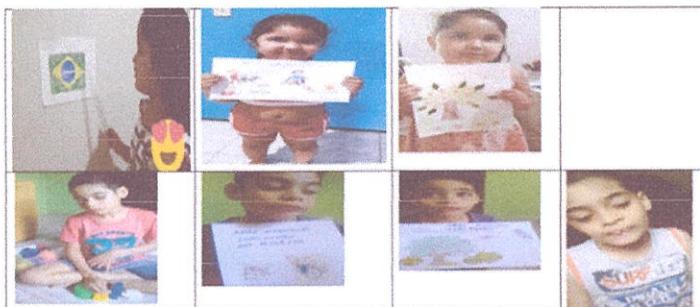
MÊS DE AOSTO

NOME DA ATIVIDADE	PROFISSIONAIS	FAMILIA
91-Kassia Helen	Educação	mãe
92- José Lucas Vasconcelos	Educação	mão
93- Leon Aylaon	Educação	mãe
94 Francisco lucas	Educação	mãe
95 - Maria Eloiza	Educação	mãe
96- Hamilton	Educação	mão
97- João Pedro	Educação	mão
98 - Anderson Maranhães	Educação	mãe
99- Francisco Jesus	Educação	mãe
10- Ana Cleon	Educação	aluna
11- Rafaela Santos	Educação	Mãe
12- Floma dos Santos	Educação	mãe



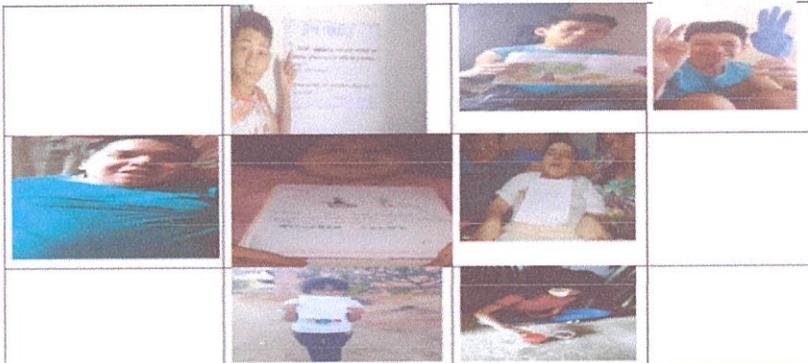


Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



ASSINATURA: Francisca Maria Fernandes de Sousa



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

Mês OUTUBRO- Atendimento Educacional Especializado.

PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES REMOTAS - 2º SEMESTRE-2020.2

Professor Francisca Maria Fernandes Turma :Remota _____ Turno: _____ tarde _____

(x) (Letramento) (x) (Numeramento) () (Educação Saúde e Ambiental) () (Arte)
 (X) (Espaços e tempos) (X) (Relações e transformações sociais) () (Informática, criatividade e pesquisa)

MÊS OUTUBRO

1ª Semana 05/10 à 09/10

2ª Semana 13/10 à 16/10

3ª Semana 19/10 à 23/10

4ª Semana 26/10 à 30/10

ATIVIDADES	HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTRATÉGIAS (Claro e será feita a apresentação da atividade)	RECURSOS	PRÁTICA SISTEMATIZADA PARA O ALUNO REALIZAR E O PROFESSOR AVALIAR (Retorno da atividade)
01 A História das formas geométricas	Identificar e nomear Comparar	Após o envio do vídeo, pedir as figuras geométricas. E identificar alguns objetos com formato geométrico.	- brinquedo Objetos Atividade impressa Lápis de cor	Solicitar a família a providenciar os brinquedos ou objetos com formato geométrico. Os que têm a Xerxa da atividade pedir as figuras geométricas de acordo com o conteúdo.
02 Dia da Criança Dia mundial de deficiência física	Desenvolver linguagem oral e escrita Reconhecer e valorizar as datas comemorativas. Canção e expressão corporal	Vídeo Leitura e compreensão oral e escrita Expressão corporal	Foto e vídeo expressão Corporal	Solicitar a família do aluno a construção do espaço para a criança desenvolver sua expressão corporal através da canção.
03 Alimentação Saudável e não saudável	Maisculdade alimentos saudáveis Muita de alimentação saudável e não saudável	Será feito um vídeo para apresentar aos alunos alimentos saudáveis e não saudáveis	Vídeo oralizado.	Solicitar a família do aluno a construção de uma cesta com os alimentos saudáveis e não saudáveis.
04 Dia Nacional do livro	Leitura oralizada. Representação em desenho	A criança irá ler um a história ou fazer a representação em desenho.	Foto ou vídeo Do aluno lendo ou	Solicitar a família que assista o vídeo Incentivar a leitura e providenciar livros para a criança ler, falar e ouvir o

Regimentação bucal.	Vídeo com dentista orientando sobre a higienização bucal.	Curar o vídeo com atenção	desenvolvendo representação história Papel Lápis de cor	a de vídeo para a desenvolver as atividades
---------------------	---	---------------------------	---	---

RELATOS DA EXPERIÊNCIA E/OU DEPOIMENTO DAS ATIVIDADES

MÊS DE OUTUBRO

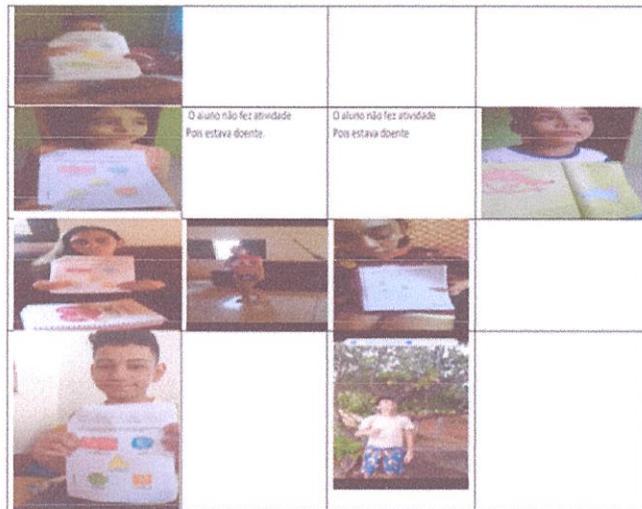
NOME DA ATIVIDADE	PROFISSIONAIS	FAMÍLIA
01-Adolpho Magalhães	educação	mãe
02- Ana Azeite	educação	mãe
03-Elvina dos Santos	educação	mãe
04-Francisco Lucas Pereira	educação	mãe
05-Francisco Jesus	educação	mãe
06- Francisco Chariea	educação	mãe
07- Francisco wellington	Educação	mãe
08- Jose Luiz Vasconcelos	Educação	mãe
09- Jose Hamilton	Educação	mãe
10- Josué	educação	mãe
11-Júlio Pedro	Educação	mãe
12- Karala Helen	Educação	mãe
13- Laron Alyson	educação	mãe
14- Maria eusea	educação	mãe
15- Miguel	educação	mãe
16- Maria Renata	educação	mãe
17- Maria Rufista	educação	
18- Rago		



APAE

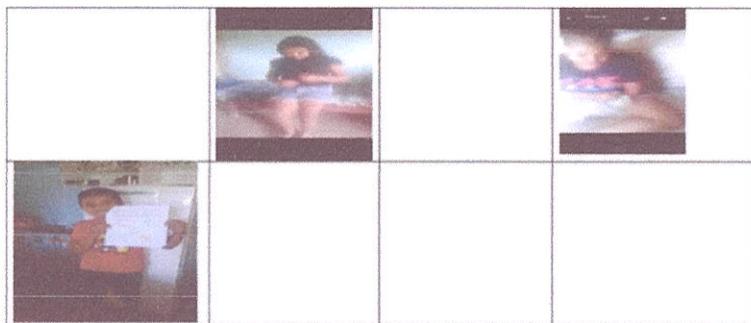
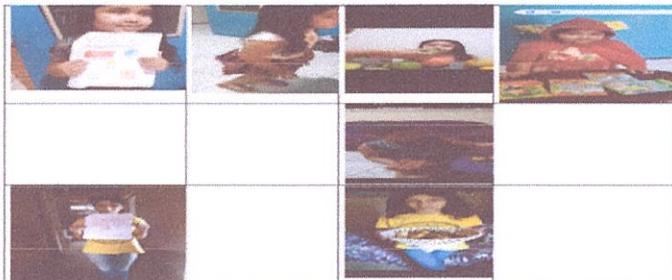
REGISTROS DAS ATIVIDADES MÊS DE OUTUBRO			
			
			
			





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



Assinatura: Francisca Maria Fernandes de Sousa



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

APAE
Mês: NOVENBRO- Atendimento Educacional Especializado.

PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES REMOTAS-2º SEMESTRE-2020.2

Professor: Francisca Maria Fernandes Turma: Remota _____ Turno: _____

(x) Letramento (x) Numeramento () Educação Saúde e Ambiental (x) Arte
 () Espaços e tempos () Relações e transformações sociais () Informática, criatividade e pesquisa

MÊS NOVENBRO

1ª Semana 03/11 à 05/11

2ª Semana 09/11 à 13/11

3ª Semana 17/11 à 20/11

4ª Semana 23/11 à 27/11

ATIVIDADES	HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTRATEGIAS (Como será feita a apresentação da atividade)	RECURSOS	PRÁTICA SISTEMATIZADA PARA O ALUNO REALIZAR E O PROFESSOR AVALIAR:(Retorno da atividade)
01 Coordenação motora fina	Proporcionar movimento do sistema muscular Manusear pequenos objetos	Balneario de massa enrijado para as crianças fazer movimento de pressão. Desenhos perfurados para a criança fazer o contorno com fita.	Balneario de massa caseira Fita adesiva	Video aula Video e foto do aluno realizando a atividade de coordenação motora fina. Devolutiva da atividade.
02 Contação de História João e o pé de feijão.	Quir inventar, realizar e representar.	Reprodução da História em papel através de desenhos.	Livro Xerox com atividade impressa	Video aula Contação de História João e o pé de feijão Devolutiva da atividade
03 Sequência numérica	Números e quantidades. Pintura.	Contando as seqüência numéricas dos feijões da história João e o pé de feijão em seqüência partir as maçãs sequenciais.	Números impressos. Lápis de cor	Video demonstrativo Atividade impressa Devolutiva das atividades
04 Quebra Cabeça das Letras.	Estimular o raciocínio lógico Concentração Atenção Coordenação motora Fina	Colar as imagens para montar o quebra cabeça em seqüência pronunciar a letra correspondente	Cola Tesoura Xerox papel	Video Aula explicativo Devolutiva através de foto ou video.

RELATOS DA EXPERIÊNCIA E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

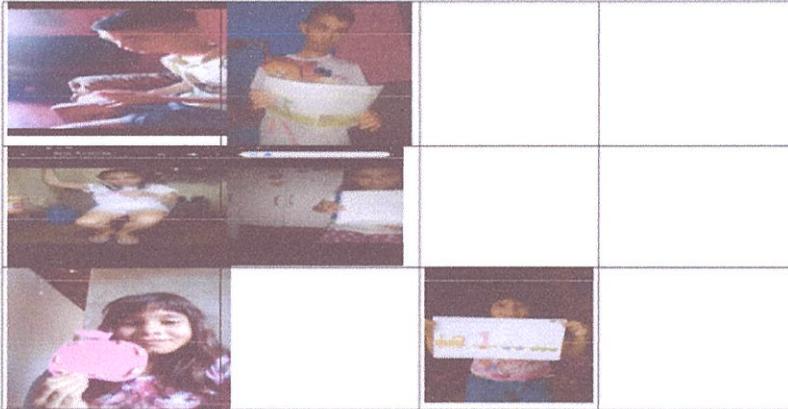
MÊS DE NOVENBRO

NOME DA ATIVIDADE	PROFISSIONAIS	FAMILIA
01-Adolpho Magalhães	educação	mae
02- Ana Aclécia	educação	mãe
03-Eloisa dos Santos	educação	mãe
04- Francisco Lucas Pereira	educação	mae
05-Francisco Jesus	educação	mae
06- Francisco Charles	educação	mae
07- Francisco wellington	Educação	mae
08- José Lucas Vasconcelos	Educação	mae
09-José Hamilton	Educação	mae
10- Josee	educação	mae
11-João Pedro	Educação	mãe
12- Kassia Helen	Educação	mae
13- Laton Alyson	educação	mae
14- Maria eloisa	educação	mãe
15- Miguel	educação	mae
16- Maria Renata	educação	mae
17- Maria Rafaela	educação	mãe
18- Ruan	educação	mãe



APAE

Registro em fotos das atividades mês de Novembro





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

APAE



Professora: Francisca Maria Fernandes de Sousa



Mês - DEZEMBRO-- Atendimento Educacional Especializado.

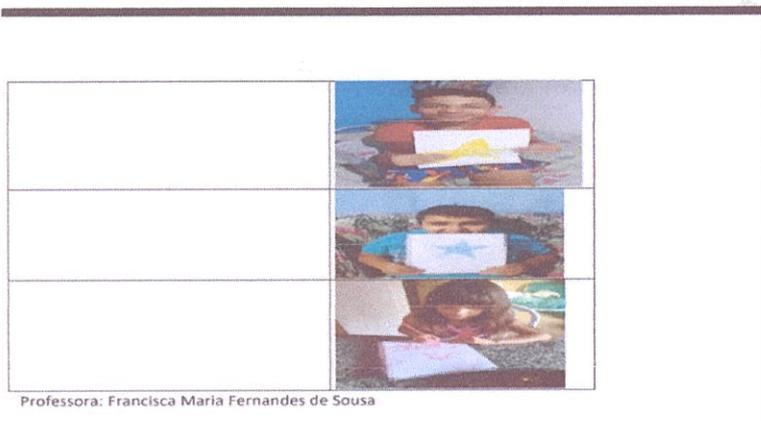
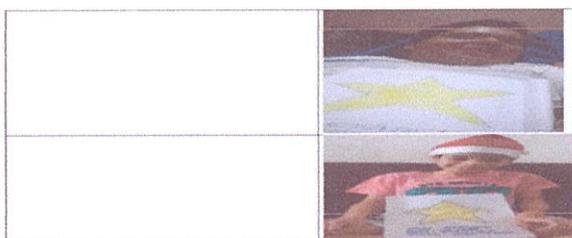
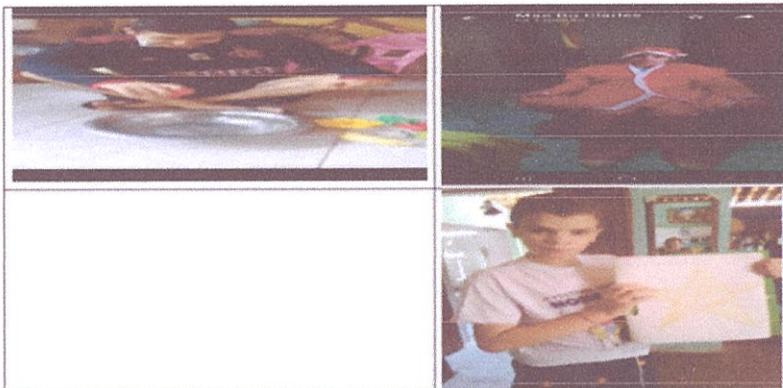
PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES REMOTAS - 2º SEMESTRE 2020.2				
Professor Francisca Maria Fernandes Turma- Remota _____ Turno: _____				dezembro
[] Tratamento[] Movimento[] Educação Saúde e Ambiental[] Arte				1ª Semana 01/12 à 04/12
[] Espaços e tempos [] Relações e transformações sociais[] Informática, criatividade e pesquisa				2ª Semana 07/12 à 11/12
ATIVIDADES	HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTRATEGIAS	RECURSOS	PRÁTICAS SISTEMATIZADAS PARA O ALUNO REALIZAR E O PROFESSOR AVALIAR/REVISAR DE PRODUÇÃO
81- Brincadeira e desafios em família.	Estimular a raciocínio, atenção e criatividade	Formar o aluno competitivo em dupla com algum da família. No desafio alunde ou bola.	Cartão Bolinha Aluno E objetos.	Video aula. Video e foto do aluno realizando a atividade da atividade. Desportiva da atividade.
82- História nascimento de Jesus, Desenho e pintura de estrota gata	Dover assinar, observar a criatividade ao desenhar e pintar	Reprodução da História e desenhar e pintar a estrota gata	Video curtação da história nascimento de Jesus Papel Lápis de cor	Foto do aluno pintando o desenho da estrota. Desportiva da produção.

RELATOS DA EXPERIÊNCIA E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES
 MÊS DE dezembro

NOME DA ATIVIDADE	PROFISSIONAIS	FAMILIA
01- Adolpho Magalhães	educação	mae
02- Ana Adileia	educação	mae
03- Eloisa dos Santos	educação	mae
04- Francisco Lucas Pereira	educação	mae
05- Francisco Jesus	educação	mae
06- Francisco Charles	educação	mae
07- Francisco Wellington	Educação	mae
08- José Lucas Vasconcelos	Educação	mae
09- José Hamilton	Educação	mae
10- Josue	educação	mae
11- João Pedro	Educação	mae
12- Kássia Helen	Educação	mae
13- Lailon Aysson	educação	mae
14- Maria eloisa	educação	mae
15- Miguel	educação	mae
16- Maria Renata	educação	mae
17- Maria Rafaela	educação	mae
18- Ivan	educação	mae



APAE



Professora: Francisca Maria Fernandes de Sousa



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

1.5-MERUOCA Outras Atividades:

MÊS - AGOSTO

- Bate -papo sobre a Semana da Pessoa com Deficiência da APAE-MERUOCA na Escola Estadual Monsenhor Furtado.



- Divulgação da Semana da Pessoa com Deficiência- “PROTAGONISMO EMPODERA E CONCRETIZA A INCLUSÃO SOCIAL” na Câmara Municipal de Meruoca.



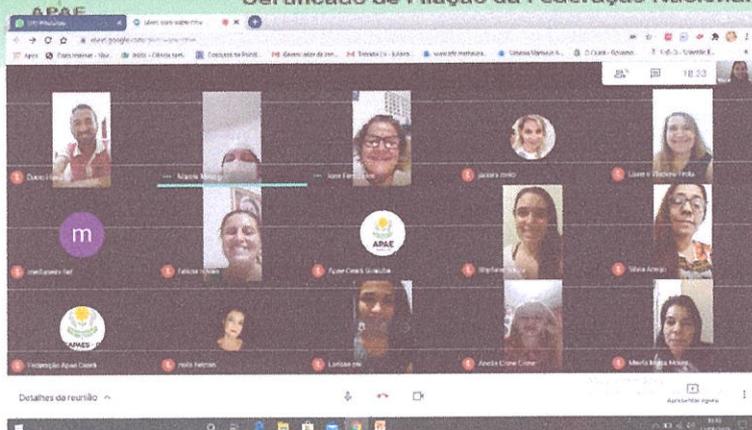
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



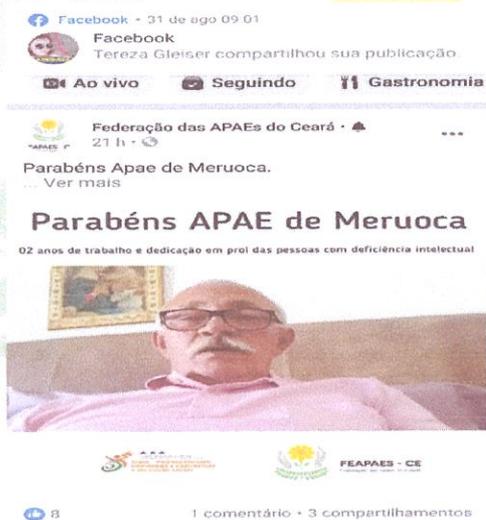
- Live- Promoção à Saúde- Federação das APAES do Estado do Ceará.



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



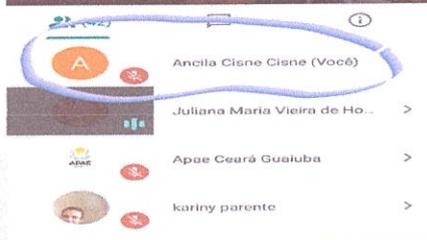
- Comemoração- 2 anos de atividades em prol da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla- APAE- MERUOCA.



- Capacitação – Compreendendo o Transtorno do Espectro Autismo.



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



- Live- Federação das APAES do Estado do CEARÁ.



Mês- SETEMBRO

- Vídeo- Chamada – Orientações- Fisioterapia- Famílias dos Assistidos (as).



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



MESES:
SETEMBRO- FINAL
OUTUBRO- INÍCIO

Entrega das cestas básicas- FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ
E GOVERNO DO ESTADO.



MÊS- OUTUBRO

- Devolutiva- Atividades remotas e domiciliares.



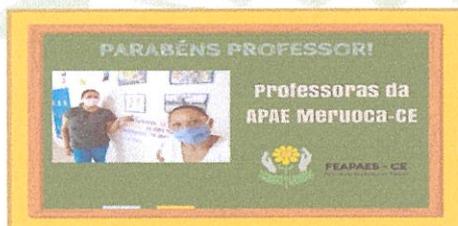
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



- Prestação de contas APROVADA- Portal- Recursos de Capitalização.

Numero	Valor	Previsão de Liberação	Data Liberação	Status	Prazo Prestação de Contas	Prestação de Contas
1	R\$ 10.000,00	11/06/2020	10/05/2020	Prestação de Contas Aprovada	11/10/2020	APROVADA

- Comemoração do DIA do Professor-

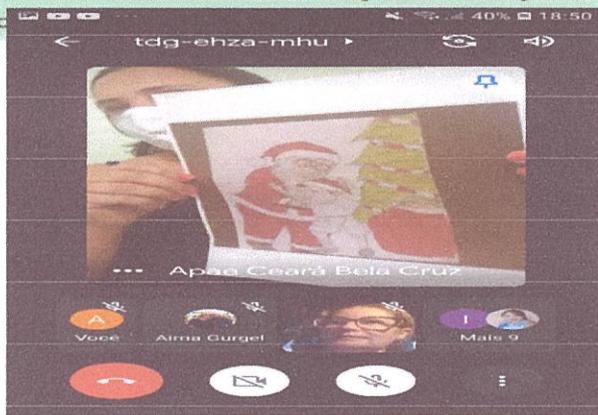


MÊS - NOVEMBRO

- Participação- CONCURSO DE CARTÕES DE NATAL DA REGIÃO NORTE.

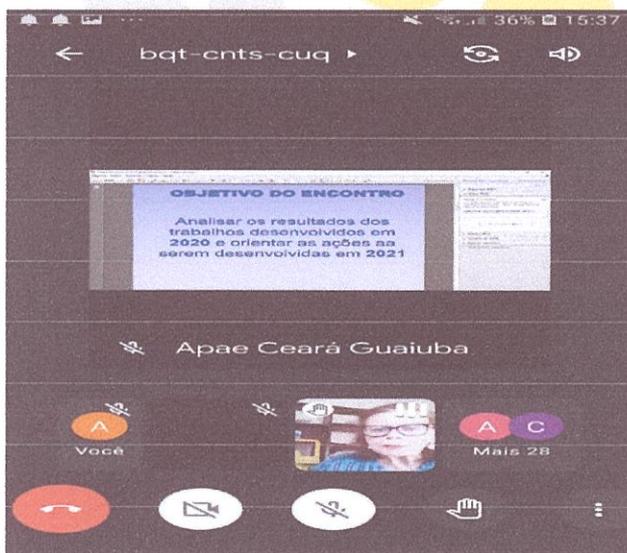


Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



MÊS- DEZEMBRO

- Reunião na área de Educação e Ação Pedagógica.



1.6- Avaliação (pontos positivos e pontos negativos).



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca

Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles

CNPJ: 33.164.352/0001-31

Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

A aprendizagem dos assistidos(as) em todos os aspectos: cognitivo e adaptativos da APAE-MERUOCA em meio à pandemia do covid-19, ocorreu diferente da maneira usual, havendo identificação de aspectos positivos e negativos. Como aspectos positivos podemos mencionar a aproximação da família no auxílio das atividades em casa, aumentando ainda mais a interação. A preocupação constante de toda a equipe da APAE-MERUOCA é que até onde a forma remota pode realmente transformar a aprendizagem dos seus assistidos em algo significativo? Contribuirá realmente para o desenvolvimento intelectual e socioafetivo em todas as dimensões dos assistidos? Dessa forma, os profissionais a cada dia vêm reinventando-se para realizar vídeos- chamadas, editar vídeos, objetivando-se proporcionar uma aprendizagem alternativa e divertida, o que configurou aprendizagem positiva para os profissionais tendo em vista a readaptação de seus conhecimentos à um novo modelo de transmitir conhecimentos, interagindo com as famílias e com os assistidos(as) e usando novas tecnologias de ensino. Ressalto ainda como POSITIVO a conscientização de que as aulas remotas não substituem as aulas presenciais. O ensino remoto é emergencial, sendo útil para os assistidos(as) e adultos não ficarem ociosos durante a quarentena ou confinamento doméstico. Enfatizo uma outra questão, onde acrescento que o distanciamento social e a falta de atividades geraram uma expressiva ansiedade em todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem (pais, profissionais e assistido(as), e que o ensino remoto surgiu como uma solução para “não ficar parado”. E pensando nisso que o setor de Psicologia (ponto positivo) intensificou seus atendimentos remotos na escuta das famílias e dando orientações (verificar panfleto em anexo que foi entregue junto às atividades que foram entregues nos domicílios).

Como controlar a ansiedade em épocas de pandemia

@beleziobiomedica



Desconhe seu cérebro. Evite ficar imerso neste tipo de assunto o dia inteiro.



Procure informações confiáveis (OMS, jornais, etc). Não acredite em tudo que recebe no whatsapp



Faça a sua parte e se preocupe apenas com o que você pode controlar (evitar contato físico e manter a higiene)



Se alimente de forma saudável e tente fazer exercícios em casa.



Quarentena? Faça um curso online, assista uma série, leia um livro, cozinhe, cuide de você.



Não se desespere com apenas um espirro. Muito cuidado com a automedicação!



A APAE- MERUOCA identificou no **quarto bimestre** que o pode ser alternativo e divertido [aulas remotas] também pode produzir tédio, estresse e saturação, isso valendo para os assistidos e profissionais, pois observou-se que alguns pareciam não mais suportar melhor as aulas remotas, como alguns diziam, não queriam mais ver os colegas nos retratos 3X4 e também algumas famílias já relatavam nas vídeos chamadas que já estavam ficando cansadas em assistir os vídeos publicados nos grupos da APAE-MERUOCA, acrescentando que gostavam das vídeos aulas , mas que querem que as aulas presenciais voltem o quanto antes.

2- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Está sendo um período de intenso aprendizado, pois toda a equipe está sendo provocada a se reinventar a cada dia e a realizar o melhor trabalho, seja ele presencial ou à distância.

A APAE – MERUOCA agradece a todos que tem colaborado para que a instituição continue funcionando, especialmente as famílias, que não tem medido esforços para contribuir na realização das atividades juntos aos seus filhos.

Com a participação de todos, a entidade espera passar por esse período de pandemia e tão logo seja possível, estará ofertando atendimentos de forma integralmente presencial.

Meruoca- CE, 15 de dezembro de 2020.

Maria do Socorro Dias Fonteles
Maria do Socorro Dias Fonteles.

Presidente da APAE- MERUOCA.

Ancila de Maria Tomaz Cisne
Ancila de Maria Tomaz Cisne.

Vice- Presidente- APAE-MERUOCA.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MERUOCA

CNPJ: 33.164.352/0001-31
RUA DOM EXPEDITO LOPES, SN - CENTRO, 62130-000
Sobral - CE

Balço Patrimonial

Licenciado para: VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA - CNPJ: 33.164.352/0001-31

Endereço: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Complemento: N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62130000, Telefone: (88) 9937059

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	11.273,35
1.01.01	DISPONIBILIDADES	11.273,35
1.01.01.01	NIMÉRARIOS EM ESPÉCIE	11.266,98
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	11.266,98
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	11.266,98
1.01.01.02	BANCOS DA ATIVIDADE	6,37
1.01.01.02.01	CONTA CORRENTE	6,37
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL C/C 14.716-8	6,37
2	*** PASSIVO ***	
2.08	PATRIMONIO SOCIAL	-11.273,35
2.08.07	OUTRAS CONTAS	-11.273,35
2.08.07.01	OUTRAS CONTAS	-11.273,35
2.08.07.01.01	SUPERAVIT ACUMULADO	-11.273,35
2.08.07.01.01.0001	SUPERAVIT DO EXERCICIO	-11.273,35

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2020

Maria do Socorro Dias Fonteles
MARIA DO SOCORRO DIAS FONTELES
CPF 355.455.693-91
PRESIDENTE

Francisco Hildebrando Linhares
FRANCISCO HILDEBRANDO LINHARES
ANDRADE
CONTADOR

CPF 360.403.043-91

CRC CE 011038/066 Andrade

CONTADOR

CRC-CE 011035/0-6

CPF 360.403.043-91

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

Licenciado para: VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL

Fortes Contábil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA - CNPJ: 33.164.352/0001-31

Endereço: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62130000, Telefone: (88) 9937054

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	ORIGEM DE RECURSOS	12.137,00
010.01	RECEITAS OPERACIONAIS	12.137,00
010.01.01	RECEITA DE PROJETOS	10.000,00
010.01.02	RECEITA POR DOAÇÃO	2.137,00
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	12.137,00
(-) 070	DESPESAS GESTÃO	863,65
070.01	RECURSOS APLICADOS	863,65
070.01.01	DESPESAS DAS ATIVIDADES	863,65
(=) 110	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	11.273,35

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2020

Maria do Socorro Dias Fonteles
MARIA DO SOCORRO DIAS FONTELES
CPF 355.455.693-91
PRESIDENTE

Francisco
FRANCISCO HILDEBRANDO LINHARES
ANDRADE
CONTADOR
CPF 360.403.043-91
CRC CE-011038/O-6
Rua Hildebrando L. Andrade
CONTADOR
CRC-CE-011038/O-6
CPF: 360.403.043-91



CARTORIO MERUOCA

01.130.352/0001-24

UOFÍCIO

Meruoca - CE

MARLENE GOMES GERTRUDES
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO que recebi de APAE MERUOCA, a solicitação da presente REGISTRO ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA e procedi o competente registro em Títulos e Documentos, no livro 054, às folhas 211, sob o N° 171, em 05/02/2021. Fica assim certificado para todos os efeitos legais. Cópia segue em anexo a esta.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Eu, FRANCISCO DA ROCHA SOUSA, Registrador Substituto.
Meruoca, 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA

Francisco da Rocha Sousa
Cartório de Ofícios e Notas da
Comarca de Meruoca - Ceará
Substituto



RUA PROCURADOR JOSE LAUREANO, 34, Centro - Meruoca - Fone 8;

CUSTAS E EMOLIMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20210205000020	
Total Emolam.: 68,80	Total FAADP: 1,44
Total FERMOJU: 4,38	Total FRMMP: 1,44
Total Selos: 8,14	Total ISS: 1,44
	Valor Total: 81,72
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Código: 00018 /	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trans.
Nº
AAG439736-K3E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

QR Code

ATA DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – MERUOCA 2021/2022.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (02/09/2021), estivemos reunido na sede da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE de Meruoca Estado do Ceará, realizada às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação, no seguinte endereço, Rua Dom Expedito Lopes S/N, conforme convocação feita pelo Edital 004/2021 de trinta de julho de dois mil e vinte e um (30/07/2021), afixado em lugares públicos e enviado para todos os associados. Nesta solenidade foi registrada a presença dos associados especiais e contribuintes, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23): conforme lista eletrônica de presença anexa. A presente Assembleia Geral Prorrogativa possui a seguinte ordem do dia: **1. Prorrogação do mandato da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Meruoca triênio 2021/2022.** Com a seguinte redação: a Assembleia geral de prorrogação de mandato foi iniciada em primeira convocação, com 09 associados além de 05 voluntários as 15:00 (quinze) horas exatamente na hora marcada conforme edital de convocação da primeira convocação, com Maria do Socorro Dias Fonteles, Ancila de Maria Tomaz Cisne, Ygor Abdalla Dias Fonteles, Pablo Yuri Dias Fonteles, Betty Jane Macedo Melo, Francisco Sydney Sousa Cisne, Maria Celia Tomaz Cisne, Adriana Furtado Sousa, Maria Jeovanira Matos Rodrigues, José do Carmo Soares, Ewerton Sousa Alves, também estavam presentes Carla Mara Candido do Nascimento, Leidiane Ricardo dos Santos, Sunaia do Nascimento Eloi, Alice Parente Crvalho, Márcia Gomes, a assembleia foi presidida pelo Sr. Ygor Abdalla Dias Fonteles, que iniciou os trabalhos da entidade agradecendo a todos os presentes e parabenizando a Sra. Maria do Socorro Dias Fonteles pelo belíssimo trabalho desenvolvido durante seu mandato o qual tem destacado bastante a APAE de Meruoca. Dando continuidade o Sr. Ygor Abdalla convidou a Sra. Maria do Socorro Dias Fonteles (Presidente da APAE/Meruoca), Sra. Ancila de Maria Tomaz Cisne (vice-Presidente), Sr. Pablo Yuri Dias Fonteles (2º Diretor Secretário), a Sra. Jeovanira Matos Rodrigues (1º Diretora Financeira), para comunicar aos presentes que em razão de ser chapa unica, o mandato da atual diretoria foi prorrogado para o prazo demais um ano e quatro meses contando da data desta prorrogação sendo então o madato de 2021/2022 a prorrogação foi aprovada por todos os presentes por unanimidade, ficando aprovada a prorrogação do mandato da seguinte diretoria: **Presidente: Maria do Socorro Dias Fonteles**, brasileira casada, portadora do RG: 95015068478 e CPF: 355.455.693-91, auxiliar de escritório, residente no sitio Almas – Meruoca/Ce. CEP: 62.130.000. **Vice-Presidente: Ancila de Maria Tomaz Cisne**, brasileira, união estável, portadora do RG:2008965518-9 CPF:019.227.027-30, psicóloga,residente na Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos nº 319 Renato Parente – Sobral – Ce. CEP: 62.033-110. **1º Diretor Secretário: Ygor Abdalla Dias Fonteles**, brasileiro casado, portador do RG: 2007127502-3, CPF: 023.793.313-67, fisioterapeuta, residente na Rua Paulo Franklin Barbosa nº 123 Junco – Sobral/Ce, CEP: 62.030-300. **2º diretor Secretário: Pablo Yuri Dias Fonteles**, brasileiro, solteiro portador do RG: 20060031370 e CPF: 023.793.293-89, empresário residente na Rua Paulo Franklin Barbosa nº 123 Junco – Sobral/Ce, CEP: 62.030-300; **1º**

Diretora Financeira: Maria Jeovanira Matos Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG: 2007187834-8 CPF: 708.742.803-97, contadora, residente na Rua Manoel Davi nº 15 centro – Meruoca/Ce. CEP: 62.130.000, **2º Diretor Financeiro:** Raimundo Rodrigues Martins, brasileiro, casado, portador do RG: 471482-82 CPF: 943.566.707-44, comerciante, residente na Rua Manoel Davi nº 15 centro – Meruoca/Ce. CEP: 62.130.000. **Diretor de Patrimônio:** José do Carmo Soares, brasileiro, casado, portador do RG: 1.163.576 CPF: 113.523.103-68, gerente da empresa Correios e Telegrafos, residente na Travessa Coronel José Teixeira nº 196 Centro - Meruoca/Ce, CEP: 62.130.000. **Procuradoria Geral:** Ewerton Sousa Alves, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20073111834 CPF: 053.086.513-02 OAB/CE 34.285 Advogado residente na Av. Carlos Davi Centro Meruoca/Ce. CEP: 62.130.000. **Diretor Social:** Betty Jane Macedo Melo, brasileira, solteira, portadora do RG: 033672 CPF: 315.677.973-34 residente na Rua Padre Fialho 386, Sobral/Ce, CEP: 62.010.330. Conselho Fiscal efetivo 03 (três) Membros **1º Membro** – Francisco Sydney Sousa Cisne. **2º Membro** Maria Celia Tomaz Cisne. **3º Membro** Adriana Furtado Sousa. Após a aclamação da Prorrogação do mandato foram os mesmos neste ato reempossados para mais um mandato de um ano e quatro meses para nivelar as eleições que acontecem a Nível de Federação Estadual do Ceará. A pauta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às 15:30 (quinze e trinta) e a presente Ata vai assinada por mim, 1º Diretor Secretário, Presidente da APAE, Vice-Presidente, 2º Diretor Secretário e 1ª Diretora Financeira.

Maria do Socorro Dias Fonteles
Presidente

Ancila de Maria Tomaz Cisne
Vice – Presidente

Ygor Abdalla Dias Fonteles
1º Diretor Secretário

Pablo Yuri Dias Fonteles
2º Diretor Secretário

Maria Jeovanira Matos Rodrigues
1ª Diretora Financeira



Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Diocese de Sobral

Praça Monsenhor Diogo, 62

Contatos: (88)99789-9140

CNPJ: 07.821.309/0017-59

62.130-000 – Meruoca – Ceará

E-mail: paroquianscmeruoca@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o (a), (entidade) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONISTAS DE MERUOCA, com sede na RUA DOM EXPEDITO LOPES, na cidade Meruoca, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 33.164.352/0001-31, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 20/03/2019, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro também, que nos anos de 2019 e 2020, as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho do referido ano.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Meruoca, 04 de Agosto de 2021

Pe. Fábio Soares Duarte

Pe. Fábio Soares Duarte

Pároco

07.821.309/0017-59
PARÓQUIA NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO
DIOCESE DE SOBRAL
Rua São José, 62 - Centro
CEP: 62.130-000 - Meruoca - Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202116207139

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 35545569391
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 10:31:07
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202116207538

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

01922702730

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 10:33:06
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202116208305

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02379329389
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 10:38:13
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116210458

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 05308651302
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 10:47:46
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116210008

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11352310368
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 10:46:31

VÁLIDA ATÉ 04/12/2021

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202116210741

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 31567797334
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 10:48:56
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Diocese de Sobral

Praça Monsenhor Diogo, 62

Contatos: (88)99789-9140

CNPJ: 07.821.309/0017-59

62.130-000 – Meruoca – Ceará

E-mail: paroquianscmeruoca@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Maria do Socorro Dias Fonteles**, brasileira, Presidente da APAE, casada, portadora do R.G.95015068478, CPF: 355.455.693-91, **Ancila de Maria Tomaz Cisne**, brasileira, Vice-Presidente da APAE, em uma união estável, portadora do R.G.2008965518-9, CPF: 019.227.027-30, **Ygor Abdalla Dias Fonteles**, brasileiro, 1º Diretor Secretário na APAE, casado, portador do RG: 2007127502-3, CPF: 023.793.313-67, **Pablo Yuri Dias Fonteles**, brasileiro, solteiro, 2º Diretor Secretário na APAE, portador do RG: 20060031370 e CPF: 023.793.293-89, **Maria Jeovanira Matos Rodrigues**, brasileira, 1º Diretora Financeira, casada, portadora do RG: 2007187834-8, CPF 708.742.803-97, **Raimundo Rodrigues Martin**, brasileiro, 2º Diretor Financeiro da APAE, casado, portador do R.G.471482-82, CPF: 943.566.707-44, Diretor de Patrimônio **José do Carmo Soares**, brasileiro, casado, portador do RG: 1.163.576 CPF: 113.523.103-68, Procuradoria Geral **Ewerton Sousa Alves**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20073111834 CPF: 053.086.513-02 OAB/CE: 34.285 Advogado, Diretor Social **Betty Jane Macedo Melo**, brasileira, solteira, portadora do RG: 033672 CPF: 315.677.973-34 são membros da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE e pertencente à nossa comunidade há 03 (três) anos.

Os requerente declaram ser membros da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE há no mínimo 03 anos.

Pe. Fábio Soares Duarte

Pe. Fábio Soares Duarte

Pároco

Meruoca, 19 de outubro de 2021

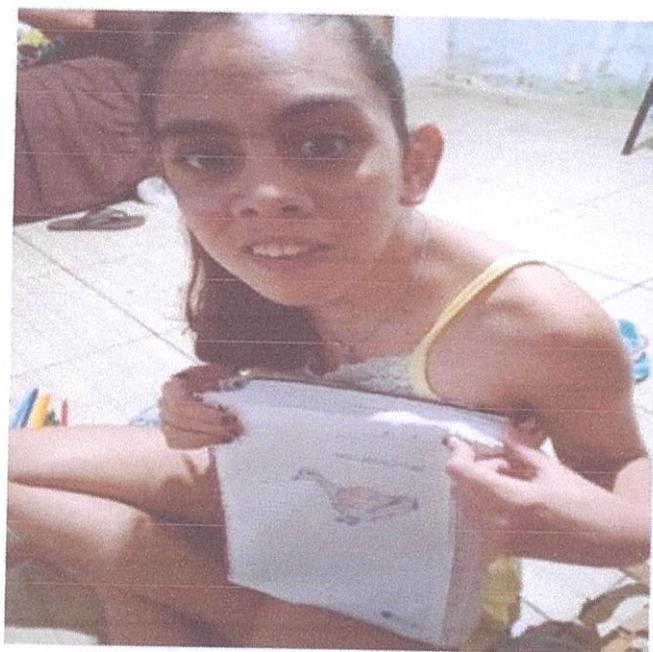
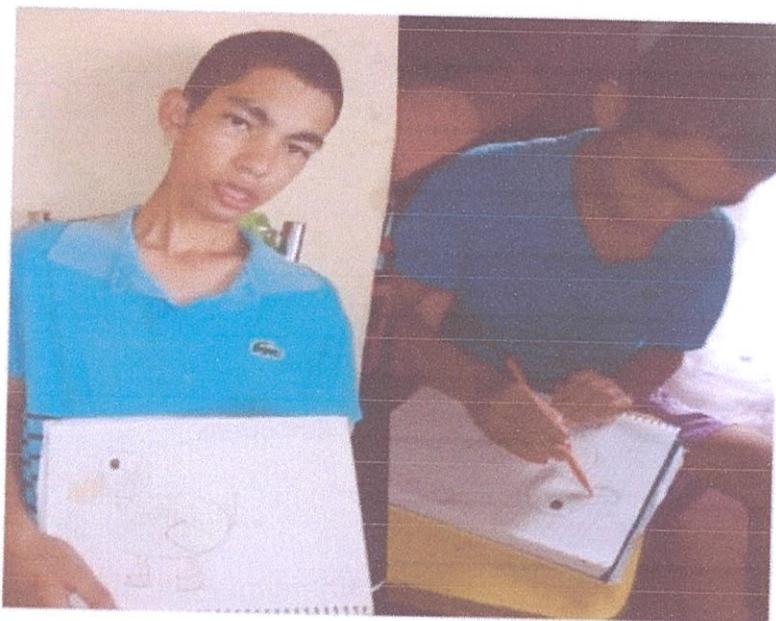
PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: FERNANDA KLEBA FERREINDES DE SOUSA
 TURMA: _____
 ANO DO EMPLACEMENTO: _____

DATA: _____

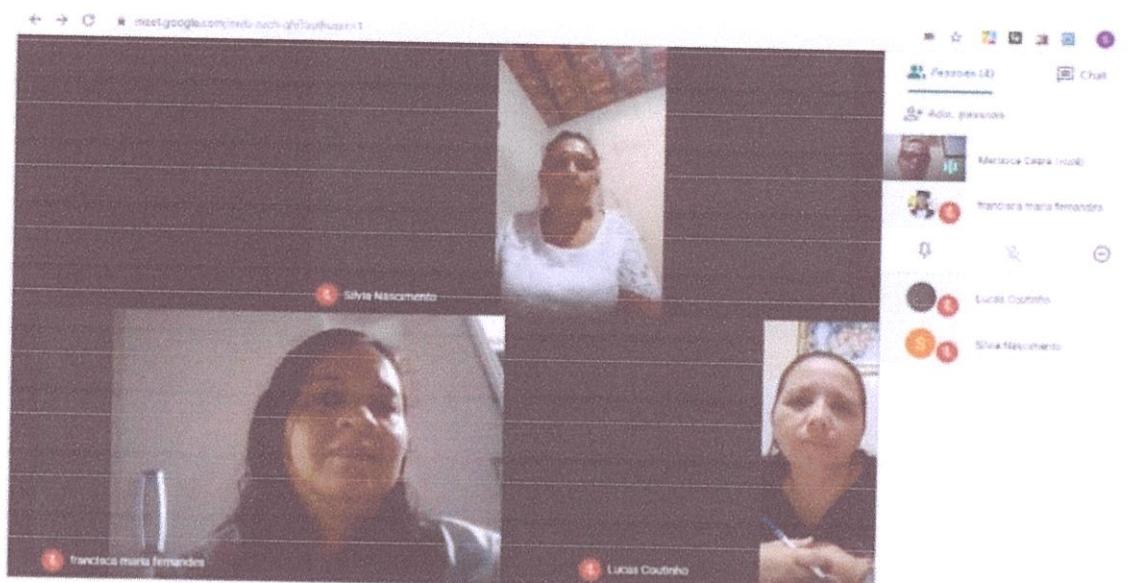
DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATEGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
01/02/2020	Construção De HISTÓRIA	PRECISÃO, ORALIDADE, RITMO E REPERTECÃO.	VIDEO DA HISTÓRIA "PARTINHO FEITO" ENVIADA AO BUBUBU. ASSISTIR COM OS PAIS.	VIDEO HISTÓRIA "PARTINHO FEITO", QUAS REPOSTAS COM RETORNO DO ALUNO DEVERÁ REALIZAR AS ATIVIDADES REGISTRADO VIDEO DO COTO.	PAPEL, CANETA, LAPIS DE COR, CELULAR PARA VIDEO DO COTO.
			VIDEO EXPLICATIVO SOBRE O RECURSO, REPRESENTAÇÃO.	VIDEO, FOTO, ESCRETA DO DESENVOLVIMENTO.	

Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO ATIVIDADE	RELACÃO DOS ALUNOS DA TURMA	1º RESPONSÁVEL (NOME)	PARENTESCO	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (ou remetida ou domiciliar)
01	LIORON RAYSSON	REALIZADA	FEMINISCA / AMONIA	FEMINISCA / COZINHEIRA	Mãe	M: 93216-3118	RENOTA (REALIZADA)
02	JOAO PEDRO	REALIZADA	FEMINISCA / COZINHEIRA	FEMINISCA / COZINHEIRA	Mãe	M: 9498-5102	RENOTA (REALIZADA)
03	ADOLPHO KAGALINOS	REALIZADA	FEMINISCA / COZINHEIRA	FEMINISCA / COZINHEIRA	Mãe	98-940059113	RENOTA, REALIZADA
04	YASMIN JAVUARELO	REALIZADA	FEMINISCA / YASMIN	FEMINISCA / YASMIN	PLUVIA	98-93103370	RENOTA, REALIZADA
05							
06							



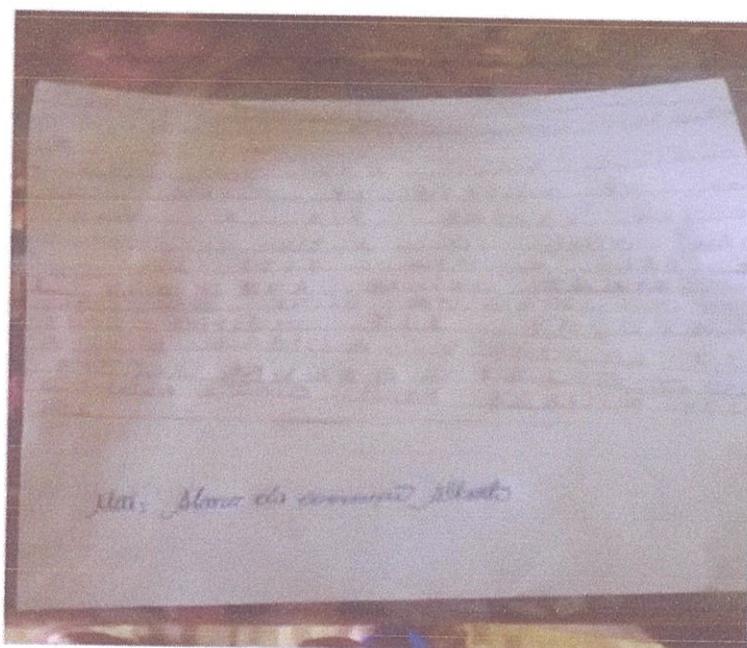
Planos de aula

PLANEJAMENTO VIA REMOTA.



Atividades Realizadas

Reconto da estória- O PATINHO FEIO





INFORMAÇÕES GERAIS

O desenvolvimento de um planejamento de forma remota é o momento ideal para colocarmos em prática novas ideias e fomentar as aprendizagens ativas, sendo benéfico, e, com criatividade, podemos enxergar grandes oportunidades, principalmente em momentos de desafios com nossos assistidos(as).

Dessa forma, o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

ULI MARIA DIAS FONTELES, procura através dos planejamentos "virtuais" promover a equidade e qualidade. Mais uma vez o episódio do coronavírus escancara nossa colossal desigualdade social. Já sabemos que muitos assistidos(as) não tem acesso à tecnologia, por isso temos a preocupação de enviar um kit com atividades semanais que são entregues no mesmo dia do componente alimentar (leite) nas residências dos assistidos(as). Verificou-se também se todos os professores tinham dispositivos para utilizar em casa, caso contrário, os mesmos poderiam usar o da instituição, bem como utilizar o espaço físico para ter acesso ao Wi-Fi.

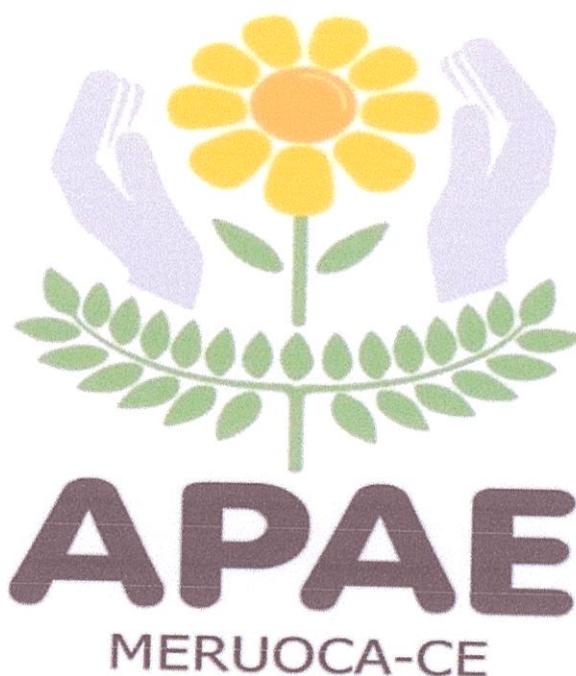
NOSSO LEMA: NÃO PODEMOS DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS.

Nos planejamentos mensais traçamos estratégias; nem sempre fáceis de serem colocadas em prática; para fortalecer as parcerias com as famílias. Iniciamos atualizando os contatos de pais e responsáveis, procurando manter uma comunicação clara, transparente e ágil com os mesmos. Foi realizado um levantamento e pesquisa com as famílias para mapear endereços, telefones e contatos de outros parentes para envio de mensagens instantâneas. Nosso objetivo é de envolver as famílias nas rotinas estabelecidas no plano e pactuar com eles quais delas poderão contar com a participação das famílias para serem cumpridas.

E o resultado vem sendo significativo.

EQUIPE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES *diante da* pandemia decorrente do Coronavírus-COVID-19.



2020

“Aprendi com minha filha que '**nunca**' é uma palavra que não existe... e ela vai conseguir aprender também pelas atividades que a professora envia de forma virtual...”

Frase de uma mãe que tem uma filha atendida na APAE- MERUOCA.



- 6- Utilização da rede de WhatsApp para realização de atividade via remota (“atividade virtual”), sendo realizado previamente o levantamento dos assistidos (as) que tem acesso à essa tecnologia.
- 7- Todos os atendimentos presenciais ficarão suspensos na APAE-MERUOCA enquanto perdurar o quadro de Pandemia.
- 8- A APAE-MERUOCA funcionará em regime de escala com os profissionais da administração das 08:00 h às 11:00h de segunda à quinta ,visando facilitar o acesso às informações às famílias que vierem procurar à instituição, ressaltando que nesse intervalo de horário as demandas das localidades distantes vêm com mais frequência à sede.
- 9- Levantamento das famílias com presença de grupos de riscos (gestantes, lactantes e doenças crônicas).
- 10- Os professores do AEE enviarão as atividades propostas bem como o retorno das atividades via remota encaminhados aos assistidos(as) para a coordenação da APAE- MERUOCA todas às sextas-feiras a fim de facilitar e otimizar a construção do portfólio do AEE de acordo com a demanda de cada professora.
- 11- As atividades propostas via in loco ou virtual terão também registros fotográficos (com autorização prévia do responsável familiar) para anexar ao relatório individual do assistido(a),
- 12- A equipe da saúde realizará vídeos informáticos e didáticos de acordo com sua área de atuação para os assistidos(as) para aqueles com acesso à tecnologia, objetivando-se a estimulação das funções cognitivas.
- 13- Serão utilizados como instrumentais os Planos Semanais, frequências daqueles que dão retorno às atividades e os relatórios individuais contendo nesse último principalmente os aspectos voltados às superações e potencialidades de cada assistido(a).

“Talvez o final feliz seja só seguir em frente”

Frase de uma mãe que tem filho atendido na APAE- MERUOCA

Meruoca- abril 2020

Ancila de Maria Tomaz Cisne

Vice- Presidente- APAE-MERUOCA



Informações Gerais

De acordo com o Plano de Contingência construído pela equipe da APAE- MERUOCA, procurou-se fortalecer o desenvolvimento integral da Pessoa com Deficiência considerando suas famílias e seu contexto de vida ,numa perspectiva de uma proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos ,de isolamento e de situações de risco pessoal e social ,respeitando todas as formas de organização familiar.

Todos os instrumentais das intervenções via domicílio e/ou remota desse período de Pandemia serão arquivadas de forma diferenciada de acordo com a demanda de cada professora do AEE.

Segue as ações da APAE- MERUOCA, sendo adotadas uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial das ações cognitivas e sociais, bem como de prevenção à saúde de todos, principalmente diante da baixa imunidade dos nossos assistidos.

- 1- Levantamento dos endereços das famílias dos assistidos para entrega domiciliar do leite (PAA- Programa de Aquisição de Alimentos), tendo em vista o grau de insegurança alimentar, realizando rota de transporte para entrega desse componente alimentar.
- 2- Levantamento da Composição Familiar e condições socioeconômicas para encaminhamentos à outras políticas públicas do município (benefícios eventuais, Cadastro Único, dentre outros), visando garantir seus direitos.
- 3- Adoção de medidas de segurança para os profissionais que irão deixar o componente alimentar (leite) ,bem como as atividades cognitivas nas residências daqueles que não possuem acesso à tecnologia, com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como luvas, álcool em gel 70% e utilização de máscara, mantendo distância de pelo menos 2,0 metros diante da residência.
- 4- Acionar o Sistema Único de Saúde em casos de suspeitas da nossa demanda com suspeita de infecção pelo Covid-19.
- 5- Realização de vídeos conferências com a equipe multidisciplinar (AEE e SAÚDE), em horários alternativos para realização de planejamento de forma remota, utilizando das diversas ferramentas existentes hoje, assim evitando aglomeração da equipe, para o preenchimento de instrumentais obrigatórios diante das intervenções, sendo enviados por e-mail ou WhatsApp à coordenação da APAE-MERUOCA.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-
APAE-MERUOCA

Endereço: Rua Dom Expedito Lopes- S/N- Centro- Meruoca

CNPJ: 33.164.3532/0001-31

Inscrição- Alvará de Funcionamento:001013

Telefones: (88)99370-5656/(88)99319-5567

E-mail: meruoca@apaee.org.br

Fundação: 30 de Agosto de 2018.

Filiada à Federação Nacional das APAEs pelo nº: 2875

DO FUNCIONAMENTO:

A APAE- MERUOCA/CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ULI MARIA DIAS FONTELES funciona de segunda à quinta-feira, das 7:30 às 16 horas para atendimento de pessoas com deficiências intelectual e múltipla, aqui nomeadas "assistidos(as)" e as sextas-feiras das 7 e 30 às 11:00h para planejamento pedagógico.

CARACTERIZAÇÃO DOS ASSISTIDOS(AS).

Destina-se prioritariamente ao atendimento educacional especializado e à estimulação precoce a demanda com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais de desenvolvimento para assistido(as) com vulnerabilidade social. Atualmente atende oitenta e nove (89) assistidos(as).

ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DOS ASSISTIDOS(AS):

Os assistidos(as) são organizados individualmente ou em grupos, respeitando a faixa etária e/ou conforme as necessidades identificadas a partir de encaminhamentos das escolas regulares e acompanhados por parecer de funcionalidade, laudo médico com o respectivo CID- 10 emitido por profissionais de áreas específicas.





Plano de Contingência



APAE
MERUOCA-CE

*Intervenções e Estratégias da
APAE-MERUOCA, diante da pandemia
decorrente do Coronavírus-COVID-19.*

Por: Ancila de Maria Tomaz Cisne.

ABRIL-2020

MÊS- MAIO

DIA 15/05/2020-

**Envio por e-mail à Coordenação Regional das
APAES DA REGIÃO NORTE- Sra. Neila
Helcias- Relatório das atividades durante a
PANDEMIA e Plano de Contingência.**

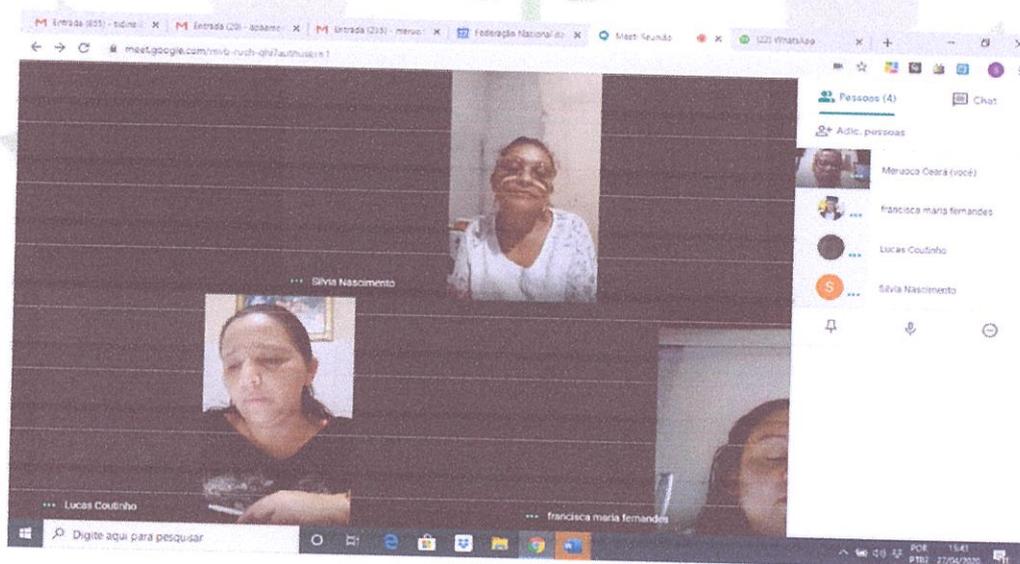
MODELOS EM ANEXO:

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO – EQUIPE- AEE.

Google meet- Dia 27/04/2020.

REPASSE DE INFORMAÇÕES DA REUNIÃO DAS APAES DA REGIÃO
NORTE.

CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.



MÊS – ABRIL

Planilha - Coleta de dados para ações emergenciais de acordo com o
Ofício Circular FEAPAES/CE Nº 005/2020.

Enviada à Federação

das APAES DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 08/04/2020.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	 <p>Coleta de dados para ações emergenciais</p>													
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8	Filiadas	Estado	CNPJ	Informe o núm	Informe o número	Informe o núm	Informe o número	Informe a quant						
9	APAE DE ALTO SANTO	CE	07.851.955/0001-00											
10	APAE DE BELA CRUZ	CE	04.918.920/0001-44											
11	APAE DE BREJO SANTO	CE	05.455.514/0001-55											
12	APAE DE CANINDÉ	CE	05.030.889/0001-73											
13	APAE DE CARIRÉ	CE	05.048.733/0001-10											
14	APAE DE CEDRO	CE	06.742.803/0001-06											
15	APAE DE CHAVAL	CE	10.957.071/0001-30											
16	APAE DE CRATO	CE	07.388.465/0001-00											
17	APAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	CE	05.236.276/0001-97											
18	APAE DE EUSÉBIO	CE	02.320.822/0001-85											
19	APAE DE FORQUILHA	CE	05.451.763/0001-72											
20	APAE DE FORTALEZA	CE	07.143.845/0001-85											
21	APAE DE GUAIBÁ	CE	06.888.134/0001-77											
22	APAE DE ICÓ	CE	01.823.745/0001-13											
23	APAE DE IGUATU	CE	03.530.341/0001-67											
24	APAE DE INDEPENDÊNCIA	CE	05.079.318/0001-23											
25	APAE DE IRACEMA	CE	02.945.180/0001-00											
26	APAE DE JARDIM	CE	05.808.952/0001-50											
27	APAE DE JUAZEIRO DO NORTE	CE	07.670.367/0001-61											
28	APAE DE LIMOEIRO DO NORTE	CE	04.562.848/0001-65											
29	APAE DE MARACANAÚ	CE	35.003.680/0001-81											
30	APAE DE MARANGUAPE	CE	01.623.817/0001-89											
31	APAE DE MERUOCA	CE	33.164.352/0001-31	89	50	0	58	89						
32	APAE DE MOMBACA	CE	05.620.038/0001-01											
33	APAE DE NOVO ORIENTE	CE	12.185.347/0001-35											
34	APAE DE ORÓS	CE	03.440.672/0001-06											
35	APAE DE PIQUET CARNEIRO	CE	07.047.240/0001-90											
36	APAE DE RUSSAS	CE	08.691.213/0001-19											



APAE
MERUOCA

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca

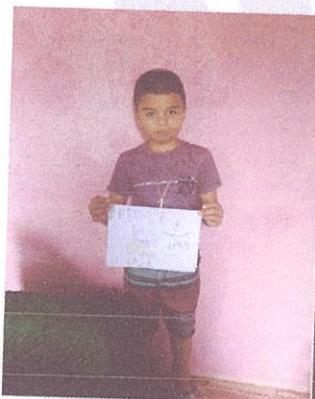
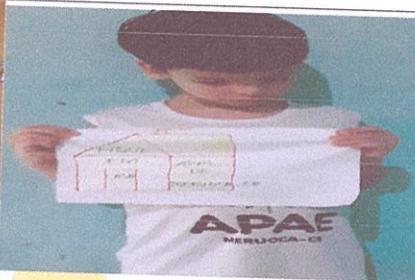
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles

CNPJ: 33.164.352/0001-31

Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs n°2875

Início das atividades via remota- Saúde e Educação.

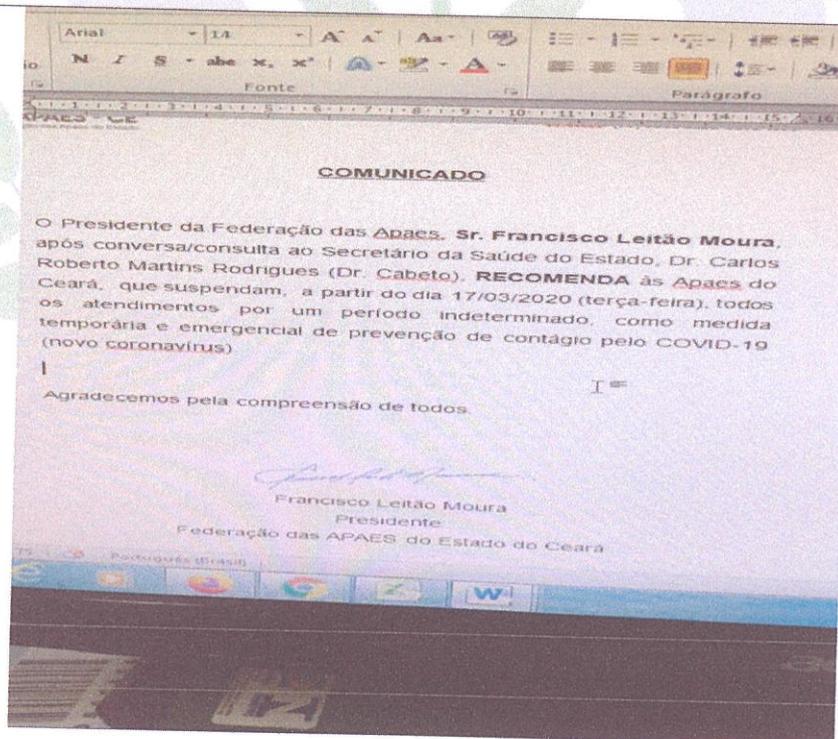
Tema:” Campanha: FIQUE EM CASA”



**ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSISTIDOS DA APAE-MERUOCA- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**



Ofício- Presidente da Federação das APAES do Estado do Ceará- Dr. Leitão sobre a suspensão dos atendimentos nas APAES, devido a PANDEMIA- COVID-19.





Aula de Violão- Professor Bruno.



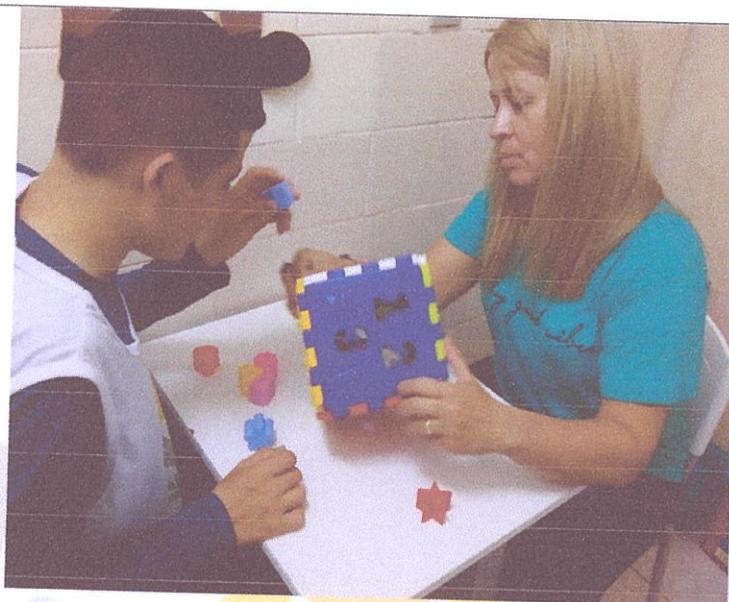
Projeto de Intervenção da Estagiária de Serviço Social-
Tema: Empoderamento das famílias sobre os direitos que regem as Diretrizes da
Pessoa com Deficiência e suas limitações na inclusão sob diferentes aspectos, a
fim de fortalecer a empatia e vínculos para com os assistidos da
APAE-MERUOCA.



APAE
MERUOCA

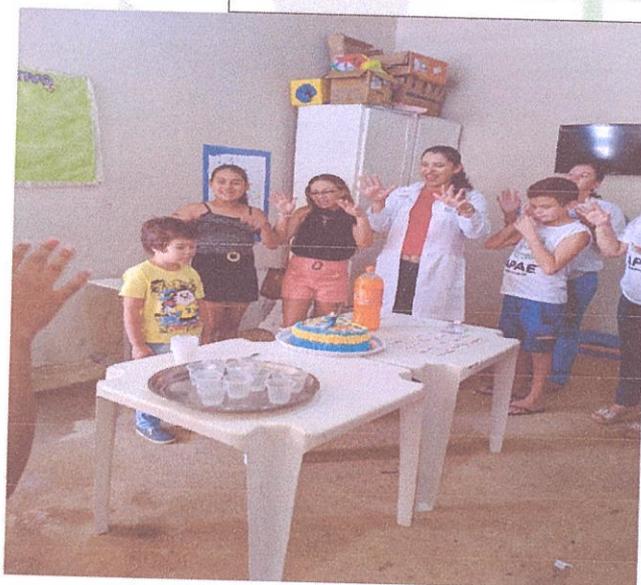
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

Psicologia



MÊS MARÇO

Comemorando com o aniversariante da semana.



Terapia Ocupacional.



Outros Atendimentos



Participação do Voluntário : MASCOTE DA DEL RIO.



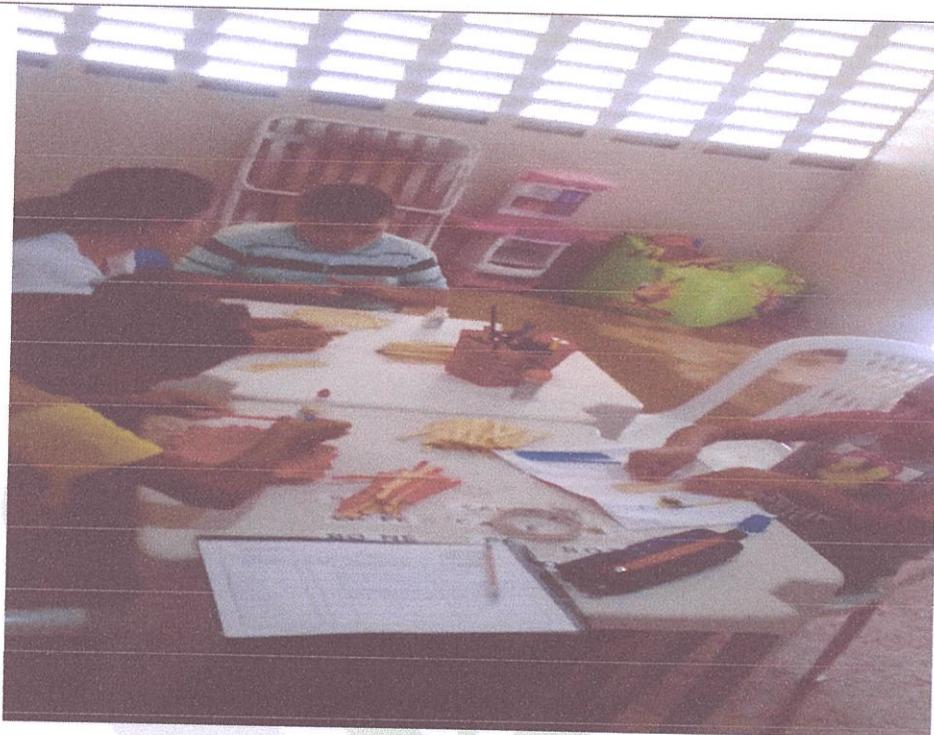
Atendimentos- Saúde- Equipe Multiprofissional.



Fisioterapia

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

HABILIDADES PSICOMOTORAS



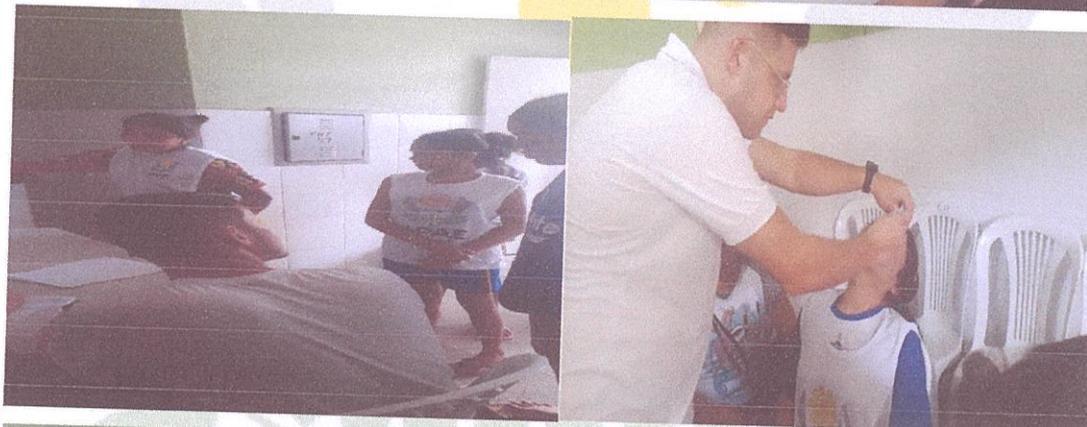
PRIMEIRO PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO-2020- COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR- (AEE, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO).



• MÊS: FEVEREIRO-

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Exame oftalmológico para assistidos que necessitam do uso de óculos,
bem como a aquisição do mesmo -Gratuito.**



**DOAÇÕES- MATERIAS DE LIMPEZA
ENTREGUES EM JANEIRO- 2020.
CORRIDA SOLIDÁRIA OCORRIDA EM
DEZEMBRO DE 2019.**



**Festa do Natal e de Boas Vindas ao ano letivo com os(as)
assistidos(as), através de uma ação solidária de um
voluntário da APAE- MERUOCA.**



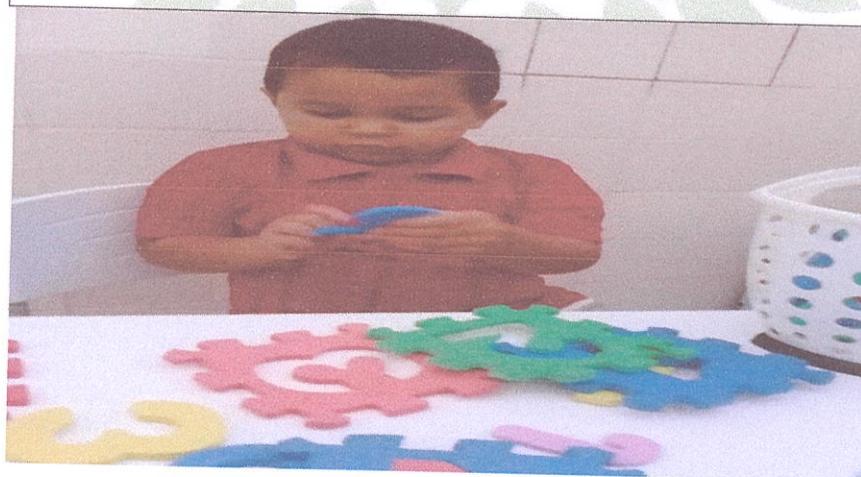
EJA- Descobrindo palavras e associando figuras.



Ensino Fundamental I- Identificação de letras e palavras.



Reconhecimento de números – Educação Infantil.



ACÇÕES-2020

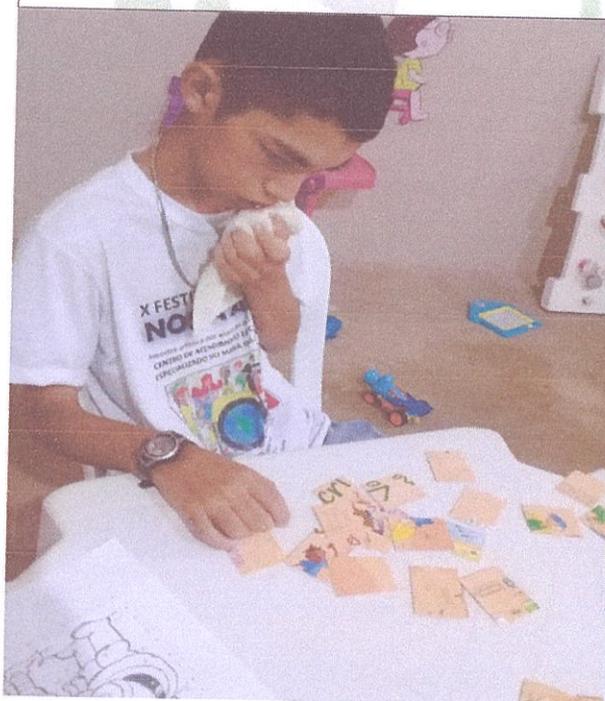
• MÊS- JANEIRO-

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE.

Descobrimo através da leitura e escrita os nomes dos
animais.



Jogo da memória.



Leitura com gravura de
animais.



1- APRESENTAÇÃO

A APAE - Meruoca- Centro de Atendimento Educacional Especializado ULI MARIA DIAS FONTELES, fundada em 30 de agosto de 2018, possui 89 pessoas com deficiências matriculadas, sendo beneficiadas em seus diversos serviços, distribuídas nas áreas de saúde, educação e assistência social. De janeiro a junho de 2020, atendeu de forma presencial e remota seus assistidos (serviços de avaliação e diagnóstico, orientações e os demais atendimentos voltados para Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia Psicologia, Educação Física e Atendimento Educacional Especializado).

Os serviços prestados se destinam exclusivamente às pessoas com deficiência intelectual, deficiências múltiplas e autismo desde bebês até a idade adulta. Além das pessoas com deficiência, presta orientação e atendimentos às famílias e à sociedade em geral.

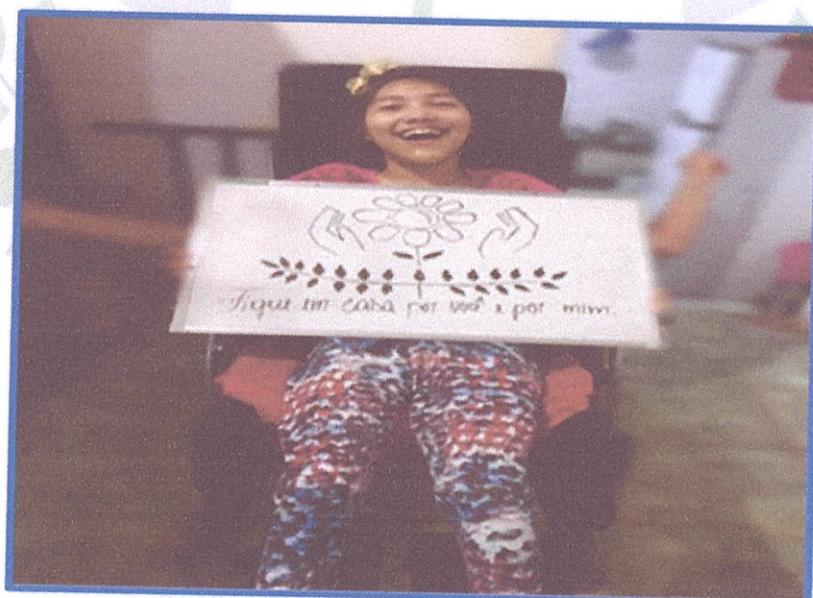
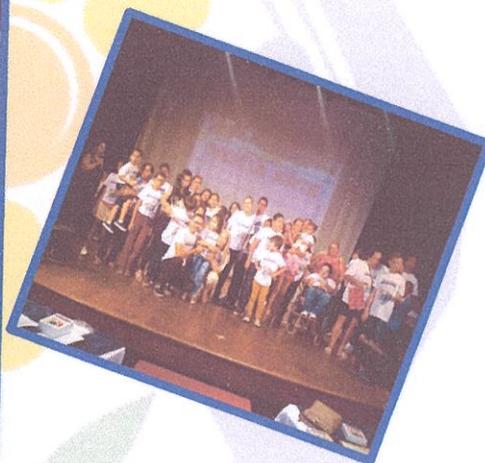
Os atendimentos se dão de segunda a quinta-feira em ambos os turnos, sendo, período da manhã das 07:30 às 11:00 e a tarde das 13:00 às 16:00 horas. Às sextas-feiras são destinadas ao planejamento no horário das 07:30 às 11:00h.

Segundo a LOAS (8742/93), a Assistência Social tem por objetivos segundo o art. 2º.: a) proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente e d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Nesse sentido as ações que compõem atendimento na área da Assistência Social também são focadas através da intersetorialidade com outros equipamentos socioassistenciais existentes no município.

Levando em consideração a Lei Orgânica da Assistência, temos no art. 2º da resolução 34 do CNAS de 28/11/11, a definição de que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Através desses embasamentos legais e seguindo a Política Nacional de Assistência Social, a tipificação de serviços socioassistenciais, os Serviços e Programas de atendimento seguem uma lógica de universalidade de atendimento a demanda tanto de pessoas com deficiência quanto suas famílias.

**RELATÓRIO DAS AÇÕES- APAE- MERUOCA.
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO
ULI MARIA DIAS FONTELES.
Período: Janeiro à Julho- 2020**



Responsável pelas Informações: ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE.

MÊS MARÇO-2020 Até -18/03/2020-PRESENCIAL.

TERAPIA OCUPACIONAL	FONOAUDIOLOGIA	PSICOLOGIA	FISIOTERAPIA	NUTRIÇÃO
26	-	33	19	06

Atendimento Educacional Especializado.	Total de atendimentos presenciais- janeiro à 18 de março de 2020. 316 atendimentos.
--	---

Meruoca- CE- 22 de julho de 2020.

Maria do Socorro Dias Fonteles

Maria do Socorro Dias Fonteles

Presidente da APAE- MERUOCA.

Ancila de Maria Tomaz Cisne

Ancila de Maria Tomaz Cisne.

Vice- Presidente- APAE-MERUOCA.





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

ADOLFO MAGALHÃES COSTA, brasileiro portador da cédula de identidade RG -2008099109871, neste ato devidamente representado por seu responsável legal **MARIA CLAUDETE MAGALHÃES COSTA** portador(a) da Cédula de Identidade RG 1178940-86, inscrito no CPF/MF sob nº: 710.946.953-00, residente à rua- Vila São Bernardo - Sítio, nº- S/N, cidade de Alcântaras- CE, no qual o responsável acima citado(a) AUTORIZA o uso das imagens do modelo acima citado, seja para material fotográfico e/ou de vídeo, para ser utilizados em ações publicitárias destinadas ao público em geral para divulgação das campanhas da Federação Nacional das APAES (Apae Brasil).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e internacional das seguintes formas: (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folders; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) homepage; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio) e entre outros que se façam necessários pelo período de até 05 anos a contar a partir da assinatura deste.

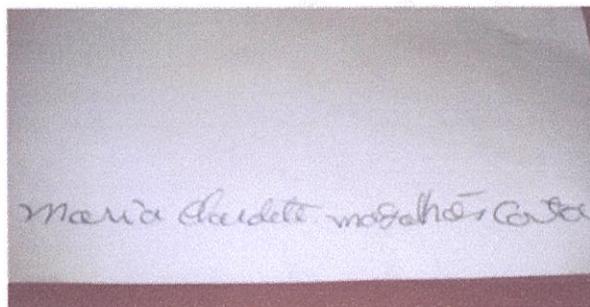
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

É ressaltado que para o uso destas imagens por terceiros e outras entidades que solicitem, estas deverão ter o de acordo da Federações Nacionais das APAES (Apae Brasil).

Meruoca- CE. 03 de junho e 2020.

Nome do Modelo: ADOLFO MAGALHÃES COSTA.

Por seu Responsável Legal:



Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N

<p>Observou-se com o retorno da atividade proposta que o assistido demonstrou interação com seus familiares, onde os responsáveis, onde os incentivaram seu filho na realização das atividade proposta. Detectou-se uma melhor oportunidade de perceber seu filho com relação aos outros(familiares) e a si mesmos(as). Dessa forma, a aprendizagem significativa mostrou-se mais desenvolvida; verificada através dos modos de se relacionar com o ambiente e criando uma imagem de si e constituindo a sua autoestima. Em outras palavras, as crianças aprendem enquanto vivem e convivem, aspecto esse demonstrado nos feedbacks das ações virtuais propostas.</p>	<p>O responsável relatou sobre a importância da instituição não deixar que o filho ficasse sem as atividades; mesmo aqueles que não tem acesso à tecnologia; utilizando-se do vizinho que dispõe desse recurso para auxiliar para que o assistido(a) participasse também da ação proposta. Mãe do ADOLFO "...muito boa a ideia da APAE-Meruoca, meu filho já estava sentindo falta das tias e poder vê-las pelo celular foi motivo de muita alegria...". Relatou que a rotina do filho alterou muito, mas procurou com as atividades propostas aproveitá-la no seu cotidiano. Acrescentou que essa atividade mencionada foi muito válida, pois pode explorar o ambiente/espaco em que vive, gerando momento de grande descontração.</p>	<p>Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles CNPJ: 33.164.352/0001-31 Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875</p>
---	---	---

Meruoca- Ce- 03 de JUNHO DE 2020.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE- PSICÓLOGA
FRANCISCA MARIA- PROFESSORA- AEE



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(CAEE) - ULI MARIA DIAS FONTELES.

Professora: Francisca Maria –

Demanda- Deficiências múltiplas – ASSITIDO: ADOLFO MAGALHÃES COSTA.

ATIVIDADES:	HABILIDADES:	ESTRATÉGIAS:
<ul style="list-style-type: none"> Realizar busca de folhas de plantas para trabalhar de noções de grandeza e a atenção concentrada. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver noções de grandeza, ampliando a capacidade de observação, percepção visual, concentração e criatividade. Identificar tamanhos. Realizar comparações com os diferentes tipos de folhas de plantas encontradas em casa. Estimular a percepção sensorial. 	<ul style="list-style-type: none"> Vídeo explicativo da professora. (Atividade via remota). <p>RECURSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Folhas de plantas da casa. própria casa. Folha de papel. Cola.
RELATOS DA EXPERIÊNCIA E/OU DEPOIMENTOS		
PROFISSIONAIS	FAMÍLIAS	

Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

FRANCISCO LUCAS CÂNDIDO ALBUQUERQUE, brasileiro portador da cédula de identidade RG 2016160204-0, neste ato devidamente representado por seu responsável legal, **TEREZINHA DA SILVA CÂNDIDO** portador(a) da Cédula de Identidade RG 2008099094815, inscrita no CPF/MF sob nº: 98920677387 residente à rua Antônio Martins, nº- 5/N- ALTO NOVO, cidade de MERUOCA-CE, no qual o responsável acima citado(a) AUTORIZA o uso das imagens do modelo acima citado, seja para material fotográfico e/ou de vídeo, para ser utilizados em ações publicitárias destinadas ao público em geral para divulgação das campanhas da Federação Nacional das APAES (Apae Brasil).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e internacional das seguintes formas: (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folders; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) homepage; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio) e entre outros que se façam necessários pelo período de até 05 anos a contar a partir da assinatura deste.

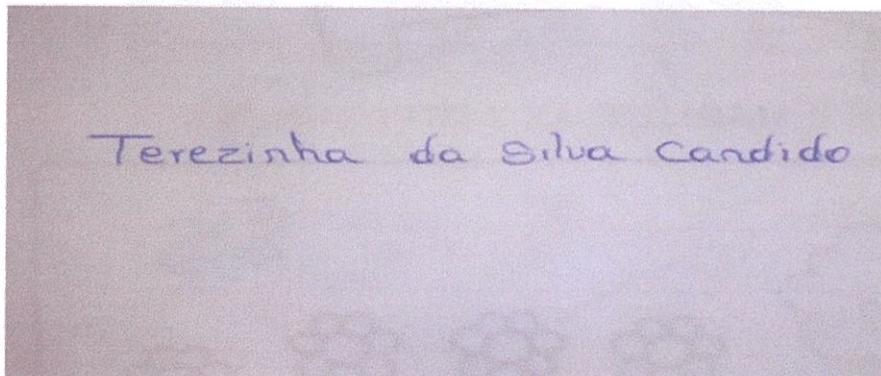
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

É ressaltado que para o uso destas imagens por terceiros e outras entidades que solicitem, estas deverão ter o de acordo da Federações Nacionais das APAES (Apae Brasil).

Meruoca- CE. 05 de junho De 2020.

Nome do Modelo: FRANCISCO LUCAS CÂNDIDO ALBUQUERQUE.

Por seu Responsável Legal:



Terezinha da Silva Candido

<p>seu dia a dia. A partir da atividade proposta solicitou-se que o assistido identificasse as diferenças (jogo dos 7 erros), utilizando brinquedos que ele demonstra identificação (dinossauros). Dessa forma, o mesmo selecionou de acordo com seus critérios estabelecidos por ele próprio e em seguida a mãe da criança auxiliava na identificação. Contudo, houve adaptação ao conteúdo proposto, sendo significativa a aprendizagem do assistido.</p>	<p>orientações da professora do AEE e da psicóloga da instituição. A mãe do assistido demonstrou que a família e CAEE – APAE-MERUOCA estão juntos na corresponsabilidade do desenvolvimento integral do assistido. Procurou-se promover ações na residência do assistido em formatos que sejam adequados à sua realidade, tendo em vista a excepcionalidade da atual situação.</p>	
---	--	--

Meruoca- Ce- 03 de junho de 2020.

Responsáveis pelas informações:

Ancila de Maria Tomaz Cisne.- Vice- Presidente- Psicóloga.

Rosângela - `Professora- AEE

**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(CAEE) - ULI MARIA DIAS FONTELES.**

Professora: Rosângela

Demanda- Deficiências múltiplas.

Assistido: FRANCISCO LUCAS CÂNDIDO DE ALBUQUERQUE.

<u>ATIVIDADES:</u>	<u>HABILIDADES:</u>	<u>ESTRATÉGIAS:</u>
<ul style="list-style-type: none"> Jogo dos 7 erros. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a percepção visual. Identificar semelhanças e diferenças. 	<ul style="list-style-type: none"> Vídeo explicativo da professora. (Atividade via remota). Atividade escrita entrega em domicílio.
		<p><u>RECURSOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Brinquedos do Aluno. Atividade Escrita.
<u>RELATOS DA EXPERIÊNCIA E/OU DEPOIMENTOS</u>		
<u>PROFISSIONAIS</u>	<u>FAMÍLIAS</u>	
<p>O assistido compreendeu o conteúdo, sendo dado alguns ajustes com a orientação do responsável, favorecendo a formação da imagem mental tão necessária para o mesmo. Procurou-se ainda levar o assistido a compreender a partir de elementos concretos do</p>	<p>Observou-se que a mãe do assistido Francisco Lucas Cândido do Nascimento procurou favorecer a realização da atividade proposta em diferentes momentos da rotina da casa, ficando sempre próxima para eventual dispersão de pensamento, mas procurando promover o desenvolvimento de sua autonomia conforme</p>	

Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO LIMA brasileiro portador da cédula de identidade RG-2017139301-0, neste ato devidamente representado por seu responsável legal **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG96031092203 inscrita no CPF/MF sob nº: 81178409368 residente à rua DOM JOSÉ , CENTRO- nº,5/N, cidade de MERUOVA-CE, no qual o responsável acima citado(a) AUTORIZA o uso das imagens do modelo acima citado, seja para material fotográfico e/ou de vídeo, para ser utilizados em ações publicitárias destinadas ao público em geral para divulgação das campanhas da Federação Nacional das APAES (Apae Brasil).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e internacional das seguintes formas: (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folders; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) homepage; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio) e entre outros que se façam necessários pelo período de até 05 anos a contar a partir da assinatura deste.

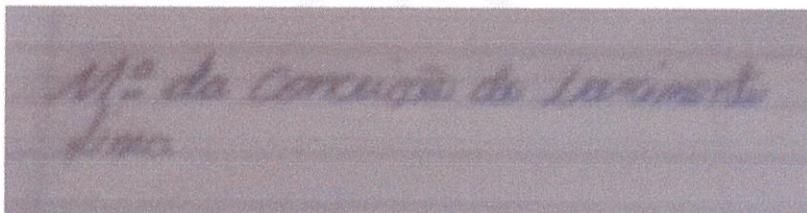
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

É ressaltado que para o uso destas imagens por terceiros e outras entidades que solicitem, estas deverão ter o de acordo da Federações Nacionais das APAES (Apae Brasil).

Meruoca- CE. 05 de junho De 2020.

Nome do Modelo: JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO

Por seu Responsável Legal:



Maria da Conceição do Nascimento Lima



APAE

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca

Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles

CNPJ: 33.164.352/0001-31

Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875



Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N



APAE
MERUOCA

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca

Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles

CNPJ: 33.164.352/0001-31

Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

 Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles CNPJ: 33.164.352/0001-31 Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875	
<p>O assistido João Pedro vem realizando a atividade com auxílio de sua mãe. Verifica-se que sua percepção sensorial vem se fortalecendo a cada nova atividade proposta.</p>	<p>A genitora relata que a cada dia vem observando evolução no desenvolvimento de seu filho, pois a busca de recursos sugeridos pela professora em seu próprio ambiente faz com que o mesmo fortaleça seus membros inferiores no caminhar pela casa e pelo quintal. Complementou ainda que a rotina de seu filho vem sendo fortalecida pelas atividades enviadas pela professora.</p>

Meruoca- Ce- 03 de JUNHO DE 2020.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE- PSICÓLOGA
FRANCISCA MARIA- PROFESSORA- AEE



OUTROS DOCUMENTOS.
JÁ ENVIADOS TAMBÉM POR E-MAIL.

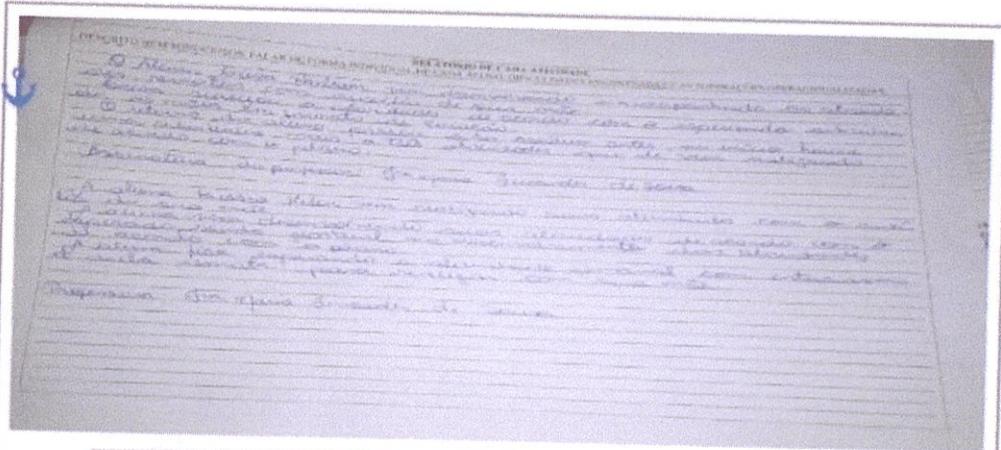


**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
 (CAEE) - ULÍ MARIA DIAS FONTELES.**

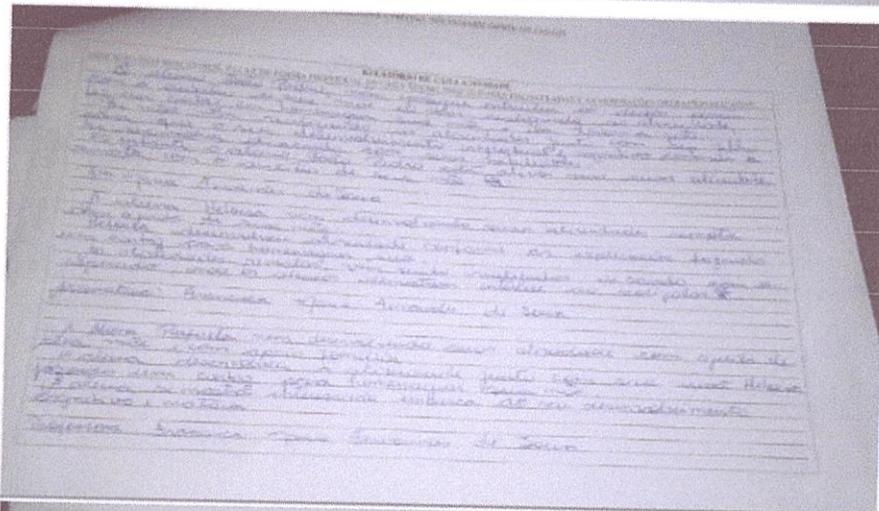
Professora: Francisca Maria –

Demanda- Deficiência Intelectual- – ASSISTIDO: JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO LIMA.

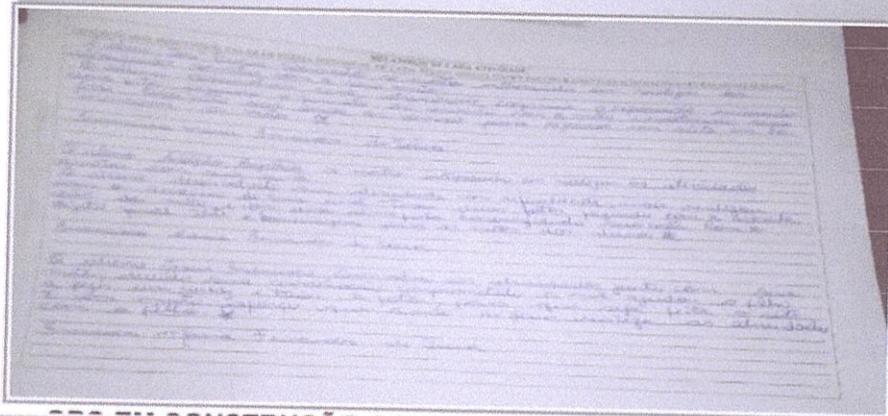
ATIVIDADES:	HABILIDADES:	ESTRATÉGIAS:
<ul style="list-style-type: none"> Plantar uma mudinha de planta. (trabalhar o meio ambiente). Representação da natureza através de desenho /ou colagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a percepção sensorial. 	<ul style="list-style-type: none"> Video explicativo da professora. (Atividade via remota). <p>RECURSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mudas de plantas. Vaso de plástico(copo descartável).
RELATOS DA EXPERIÊNCIA E/OU DEPOIMENTOS		
PROFISSIONAIS	FAMÍLIAS	



REQUISIÇÃO DE UMA ATIVIDADE
O Aluno [nome] possui uma deficiência intelectual e necessita de atividades diferenciadas para o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e motoras. Solicito a realização de uma atividade que permita a expressão de suas ideias e sentimentos, bem como o desenvolvimento de suas habilidades de comunicação e interação social. A atividade deve ser realizada em um ambiente seguro e acolhedor, com a presença de um profissional capacitado para orientar e acompanhar o aluno durante a execução da mesma. A duração da atividade deve ser de aproximadamente 30 minutos.



A atividade proposta deve ser realizada em um ambiente seguro e acolhedor, com a presença de um profissional capacitado para orientar e acompanhar o aluno durante a execução da mesma. A duração da atividade deve ser de aproximadamente 30 minutos. A atividade deve ser realizada em um ambiente seguro e acolhedor, com a presença de um profissional capacitado para orientar e acompanhar o aluno durante a execução da mesma. A duração da atividade deve ser de aproximadamente 30 minutos.



A atividade proposta deve ser realizada em um ambiente seguro e acolhedor, com a presença de um profissional capacitado para orientar e acompanhar o aluno durante a execução da mesma. A duração da atividade deve ser de aproximadamente 30 minutos. A atividade deve ser realizada em um ambiente seguro e acolhedor, com a presença de um profissional capacitado para orientar e acompanhar o aluno durante a execução da mesma. A duração da atividade deve ser de aproximadamente 30 minutos.

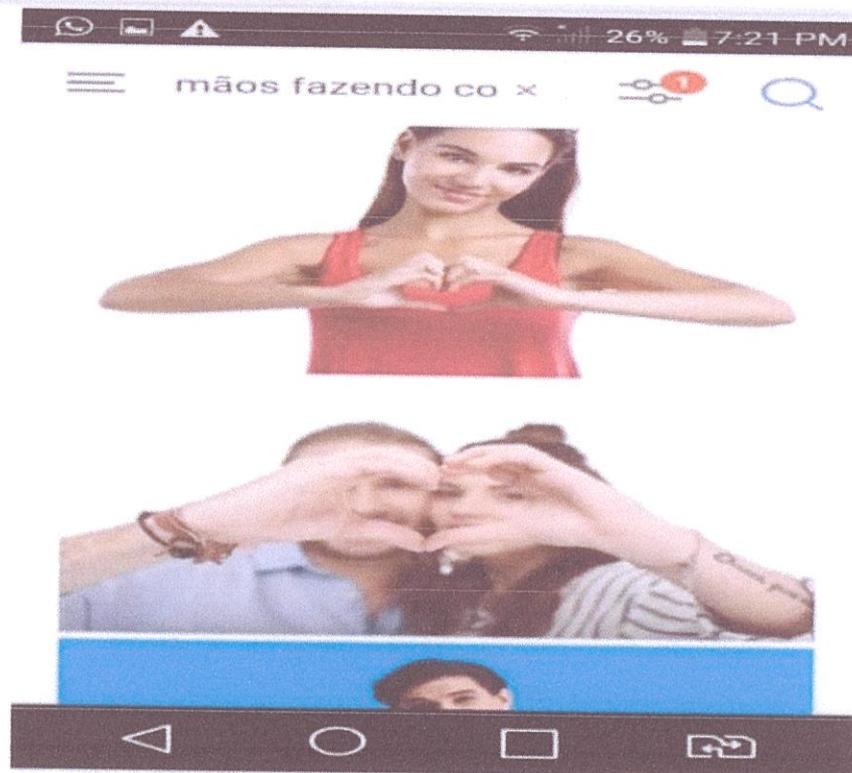
OBS. EM CONSTRUÇÃO CONSTANTE ...
Os vídeos foram enviados em outro arquivo.



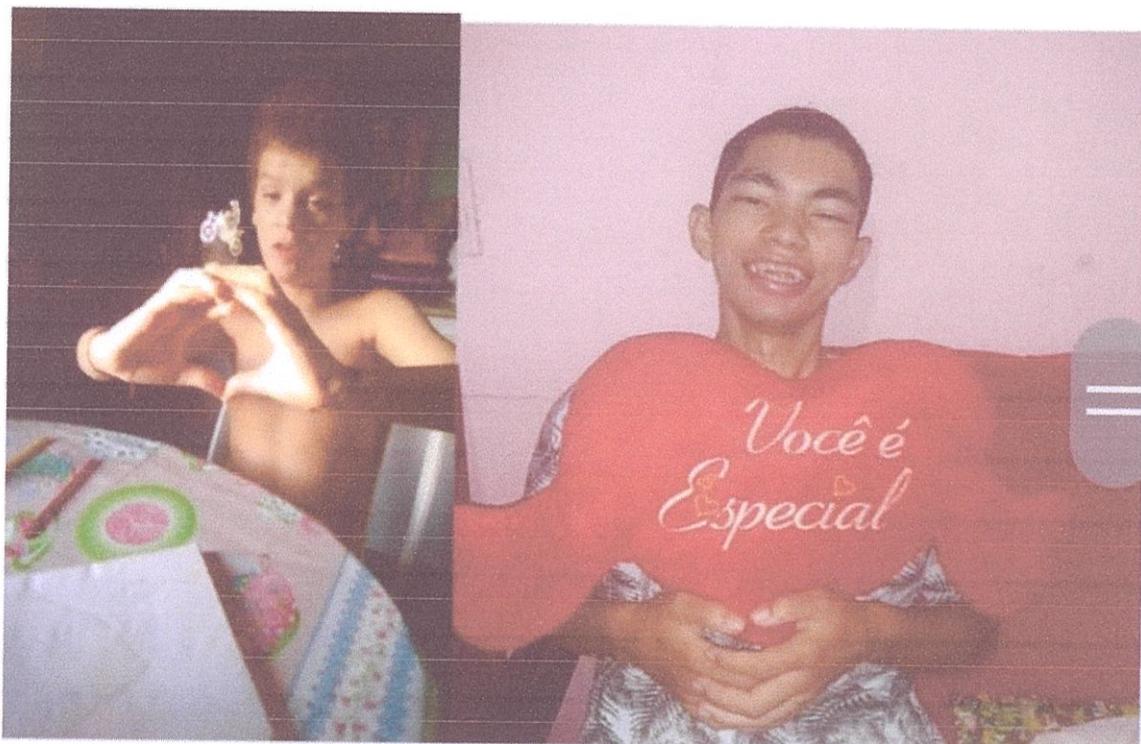
Relatórios- Todos eles foram digitados pelas professoras do AEE.

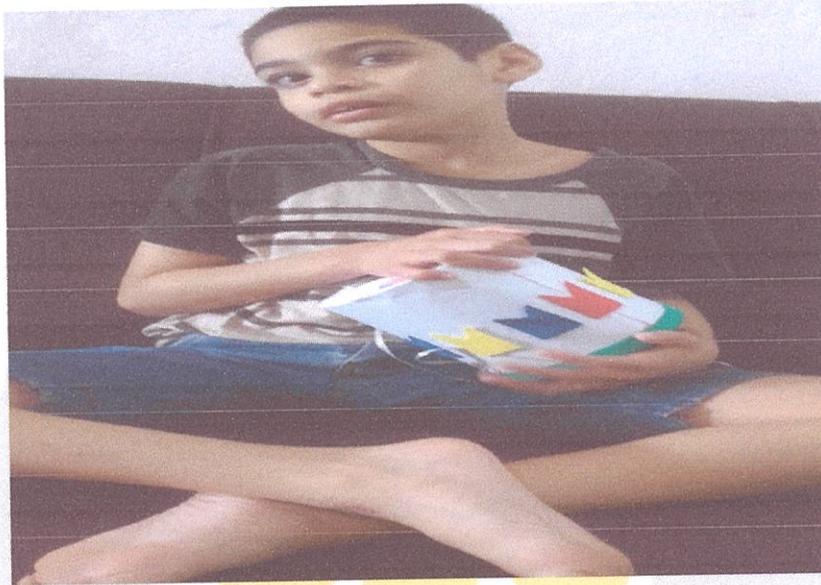
Modelos

DATA	ATIVIDADE	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS	DESEMPENHO	CONSIDERAÇÕES	DATA	ATIVIDADE	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS	DESEMPENHO	CONSIDERAÇÕES
10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização
10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização
10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização
10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização
10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	10/05/2018	Atividade de escrita	Escrever o nome da criança	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização	Alfabetização



Atividades Realizadas





A METAMORFOSÉ É PRECISO. NOS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais - APAE - Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Rua Dom Expedito Lopes S/N - Centro - Meruoca - Ceará
 www.apaeceara.com.br

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: Francisca Maria Gonçalves de Sousa
 TURMA: Remota TURNO: _____
 VÍNCULO EMPREGATÍCIO: _____

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
09/06/2020	11/06 Junho Trabalhar a criatividade e a coordenação motora. Atenção	Classe Reconhecimento Atenção	Primeiro, o aluno vai assistir o vídeo da história do livro: <u>Aracão</u> . Logo depois, vamos fazer a música <u>Aracão, Aracão</u> . Depois, fazer bolhas coloridas com as palavras do texto.	Letras visuais, caneta colorida, fazer bolhas de sabão. Trabalhar a leitura, concentração e atenção. Aracão, Aracão, Aracão, Aracão. de todos os lados. de todos os lados. de todos os lados. de todos os lados.	Cartão, gel Sabão líquido Água

RELAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA						
Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO ATIVIDADE	RESPONSÁVEL (NOME)	PARENTENCO	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (ou registro no documento)
01	FRANCISCO LUCAS	Remota	FRANCISCA D. FERREIRA	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada
02	JOÃO JOSÉ SOARES	Remota	FRANCISCA D. FERREIRA	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada
03	FRANCISCO CARLOS	Remota	FRANCISCA MARIA	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada
04	JOÃO PEDRO	Remota	FRANCISCA L. SOARES	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada
05	FRANCISCA	Remota	FRANCISCA L. SOARES	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada
06	FRANCISCO JESUS	Remota	FRANCISCO L. SOARES	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada
07	Rafaela	Remota	Francisca	Mãe	(85) 31 23 000	Realizada



A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

RELATÓRIO DE CADA ATIVIDADE
 DESCRITO SEM MINUCIOSOS FAZER DE FORMA INDIVIDUAL DE CADA ALUNO, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS SUPERAÇÕES OPERACIONALIZADAS.

O aluno Adolfo Magalhães é muito responsável e cuidadoso com sua atividade. Ele realiza com ajuda de sua família. Na atividade semanal confecciona um tambor e faz a representação do curso desenvolvendo sua criatividade e registra conforme o que viu e ouviu. A cada desafio superado melhora a coordenação motora e o desenvolvimento cognitivo.

PROFESSORA: FRANCISCA MARIA FERREIRAS DE SOUZA

O aluno Francisco Lucas vem desenvolvendo suas atividades com auxílio de sua mãe. Na atividade semanal o aluno desenvolve e registra sua atividade de confeccionar e tocar o tambor e desenhos e pintura com ajuda de sua família. A cada atividade o aluno superou onde as atividades são planejadas para melhorar o desenvolvimento cognitivo e coordenação motora.

PROFESSORA: FCA MARIA FERREIRAS DE SOUZA

O aluno João Lucas vem desenvolvendo suas atividades com auxílio de sua mãe onde ajuda família e voluntários. O aluno realiza e registra o complexo do tambor e harmonia com instrumentos musicais para se a representação em desenhos. É importante ressaltar o avanço conquistado e a ajuda família para a realização das atividades.

PROFESSORA: FCA MARIA FERREIRAS DE SOUZA

A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca - APAE
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Rua Dom Expedito Lopes, Centro - Meruoca - RJ
 Fone: (24) 2422-1111

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: Francisca Maria Ferreiras de Souza
 TURMA: Escolta TERNO:
 CICLO EMPREGATIVO:

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	ATERIAL NECESSÁRIO
16 de maio	Artes	Fazer, tocar e pintura	Confeccionar um instrumento musical e tocar o tambor. Criar desenhos e pintura representando o curso planejado.	Interação do grupo e trabalho com o tambor. Sugestões de atividades de desenhos e pintura.	Essa Essa Tambor papel Linha de costura Linha de costura

N	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO ATIVIDADE	RELAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA		TELEFONE	ATIVIDADE ESTADA REALIZADA
			DA	RESPONSÁVEL (INÍM)		
01	Adolfo Magalhães	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada
02	Francisco Lucas	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada
03	João Lucas	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada
04	Julia Maria	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada
05	Francisca Helena	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada
06	João Lucas	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada
07	Carla Carolina	Escolta	Francisca / Luciana	Mãe	(24) 2422-3413	Realizada



O aluno Francisco Jesus vem realizando as atividades com o auxílio de sua família.
A atividade manual e suas direções através do instrumento, tanto o tempo e a tarefa manual.
Cada atividade é pensada com o intuito de melhorar a coordenação motora e a destreza além de desenvolver habilidades e a autonomia manual.

Professora: Jia Maria Fernandes de Sousa

O aluno Bruno Palleiro vem realizando as atividades com o apoio de sua família.

Bruno consegue constantemente realizar tarefas, porém não realiza a repetição em si mesmo, por isso ainda vem se mantendo dependente nas atividades e os pais com apoio familiar agude esta conquista através de sua participação nas atividades.

Cada criança tem seu tempo para atingir o nível de maturação. Uma atividade bem como qualquer atividade estruturada visando a coordenação motora e a autonomia.

Professora: Jia Maria Fernandes de Sousa

O aluno João Pedro vem desenvolvendo suas tarefas manuais com o auxílio de sua família.

O aluno não consegue os estímulos porém continuamos buscando maneiras para estimular e desenvolver suas habilidades tanto quanto quanto motora.

Nosso objetivo é observar habilidades da criança para que ela tenha autonomia no âmbito social e familiar. ✍

Professora: Jia Maria Fernandes de Sousa

A aluna Kássia Helen vem demonstrando entusiasmo nas atividades das atividades.

A aluna realiza a confecção do bônus registrou fazendo o pontilhado e desenho que apresenta o mês junho.

Nosso objetivo é estimular as habilidades motora, cognitiva e artística além de despertar a autonomia.

Todas as atividades é pensada para desenvolver em nossos alunos suas habilidades.

Devemos ressaltar a importância da família que tanto auxilia seus filhos para o desenvolvimento das atividades. ✍

Professora: Jia Maria Fernandes de Sousa



A METAFÓRASE E PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca - APAE Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Rua Dom Expedito Lopes, 100 - Centro - Meruoca - RJ
 CEP: 21220-000

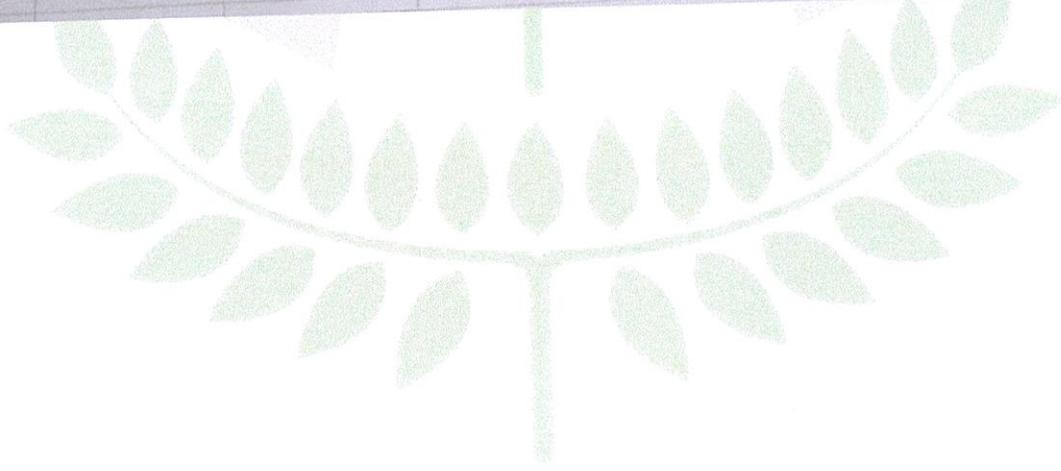
PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: Janiceira de Jesus Soares de Souza
 TURMA: Formação PERÍODO: 1º
 VÍNCULO EMPREGATÍCIO: 1

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS-ESTRATÉGIAS	MATERIAS SELECIONADAS
19/06/2020	Identificação Meus Ambiente Jogo Sucesso	Compreensão motora, Reconhecimento da escrita e oralidade	Parabola de um menino, Lanche em churrasco, higiene pessoal e prática na atividade de gênero	Manipulação de materiais, jogos, histórias e canções, músicas, histórias	Matemática, Língua Portuguesa

Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO ATIVIDADE	RELACÃO DOS ALUNOS DA TURMA		PARENTESCO	TELEFONE	ATIVIDADES ENVIADAS REALIZADAS
			DA	1º RESPONSÁVEL (NOME)			

19 de junho 19:49





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

ATIVIDADES DOMICILIARES



APAE DE MERUOCA

PROFESSORA: FRANCISCA MARIA FERNANDES

Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N



A METAMORFOSE É PRECISO. NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO.

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: *Henriette Maria Silva Barbosa*
 TURMA: *H.E.E. TURNO: Manhã*
 VINCULO EMPREGATÍCIO: *Emprego em substituição*

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Rua Dom Expedito Lopes, S/N - Centro - Meruoca - Ceará
 e-mail: *apae@apae-meruoca.org.br*
 (88) 99790-5456

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
02-06	<i>Letra da família</i>	<i>Identificar a letra da família</i>	<i>Identificar a letra da família</i>	<i>Identificar a letra da família</i>	<i>Identificar a letra da família</i>
04-06	<i>Repetição da letra da família</i>	<i>Repetição da letra da família</i>	<i>Repetição da letra da família</i>	<i>Repetição da letra da família</i>	<i>Repetição da letra da família</i>

Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO ATIVIDADE	RELACÃO DOS ALUNOS DA TURMA	1º RESPONSÁVEL (NOME)	PARENTESCO	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (via remota ou domiciliar)
	<i>Paula Alice</i>	<i>Realizada</i>		<i>Paula Alice</i>	<i>Mãe</i>		<i>Realizada</i>

21:57



A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

Associação dos Pais e Amigos Excepcionais - APAE - Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Rua Dom Expedito Lopes - S/N - Centro - Meruoca - CE
 e-mail: apae@apae-meruoca.org.br
 (85) 3366-7055

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: Priscylla Maria Silva Bandeira
 TURMA: A.E.E. Turma Tereza
 VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Emprego municipal

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
22-06	Teia (Aranha) e do de milho	aperceber o nível de leitura e compreensão	leitura oral	Desenvolvimento mais e atividades individuais	Artesão, Foneças, Celular
24-06	Estado em linha independente do todo de palavras e sílabas	Trabalhos finais	Resolução de atividades de palavras e sílabas	Leitura de palavras e identificação de sílabas	

RELAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA

Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO ATIVIDADE	1º RESPONSÁVEL (NOME)	PARENTESCO	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (via remota ou domiciliar)
	João Lucas	Realizada		Mãe		Via remota

A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

RELAÇÃO DE CADA ATIVIDADE

DESCREVER SEM MENCIONAR NOME DE CADA ALUNO, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS SUPERAÇÕES OPERACIONALIZADAS.

O aluno João Lucas, tem um desempenho satisfatório em todas as atividades propostas, sempre se mantendo interessado em realizar as atividades propostas, sempre se mantendo interessado em realizar as atividades propostas, sempre se mantendo interessado em realizar as atividades propostas...



A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 Rua Dom Expedito Lopes nº 140 - Centro - Meruoca - CE
 CEP: 61.100-000

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: Rosângela Maria Silva Bastos
 FIRMA: A.E.E. TURNO: Tarde
 VINCULO EMPREGATÍCIO: Proprietária - Municipal

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
22-06	Atelas de confecção de balão dobradura	Seguir instruções e desenhar a cor do fita, pincel, algarismo motor, a. Trabalho dobradura	Confecção de balão	Atividade individual	pacote color, fita, pincel, algarismo
24-06	Texto (A Catedral de milho)	aumentar o nível de compreensão e noção do significado do texto.	leitura oral, leitura silenciosa	leitura de imagens, jogos pedagógicos, atividades ditado de palavras	

RELAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA						
Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO DA ATIVIDADE	1º RESPONSÁVEL (NOME)	PARENTESCO	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (em remota em domicílio)
	<u>Francis Krick Ribeiro de Aguiar</u>	<u>Realizada</u>	<u>Cristalida Ribeiro de Aguiar</u>	<u>Mãe</u>		<u>doméstica</u>

A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

RELATÓRIO DE CADA ATIVIDADE

DESCRITO BEM MINUCIOSOS, FALAR DE FORMA INDIVIDUAL DE CADA ALUNO, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS SUPERAÇÕES OPERACIONALIZADAS.

O aluno Francis Krick, realizou as atividades em sala e na escola com ajuda da mãe, em casa ele já tem autonomia, aumentou seu nível de leitura e compreensão procurando aumentar o nível de escrita para isso eu preparei ditado de palavras, trabalhando com as palavras, porque ele tem a palavra que ele sente dificuldade, aumentou o nível de matemática, já resolve operações aritméticas de adição, subtração, soma de jogos em sala que demonstram as operações, leitura de brinquedos feitos de materiais recicláveis como copos descartáveis e outros.



PLANOS DE AULA- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

A METAMORFÓSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Meruoca
 Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
 CNPJ: 33.164.352/0001-31
 Rua Uli Maria Dias Fonteles, Lapa do Centro - Meruoca - RJ
 e-mail: apae@apae-meruoca.org.br
 02199331000

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- PERÍODO EMERGENCIAL

PROFESSORA: Rosaneide Maria Sabina Barbosa
 TURMA: A. E. E. - TURMA Única
 VIACÍO EMPREGATÓRIO: Escola Municipal

DATA	OBJETO DO CONECTIVO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
22-06	Imagens de animais de estimação	Reconhecer os animais de estimação	Reconhecimento de animais de estimação por meio de imagens impressas	Exercícios em livro em relação a animais de estimação	Folhas Imagens papelão cola
24-06	Atividade de coloração de animais de estimação	Identificar e nomear animais de estimação	Atividade de coloração de animais de estimação em cartões para serem compartilhados com os pais	Cartões de animais de estimação	

Nº	NOME DO ALUNO(A)	RELAÇÃO DOS ALUNOS DA TURMA		PARENTESCO	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (via remota ou domiciliar)
		SITUAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEL (NOME)			
	<u>Ana Clécia</u>	<u>Realizada</u>	<u>Ana Flávia</u>	<u>Mãe</u>		

A METAMORFÓSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

RELATÓRIO DE CADA ATIVIDADE

DESCRITO BEM MINUCIOSOS FAZAR DE FORMA INDIVIDUAL DE CADA ALUNO, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS SUPERAÇÕES OPERACIONALIZADAS.

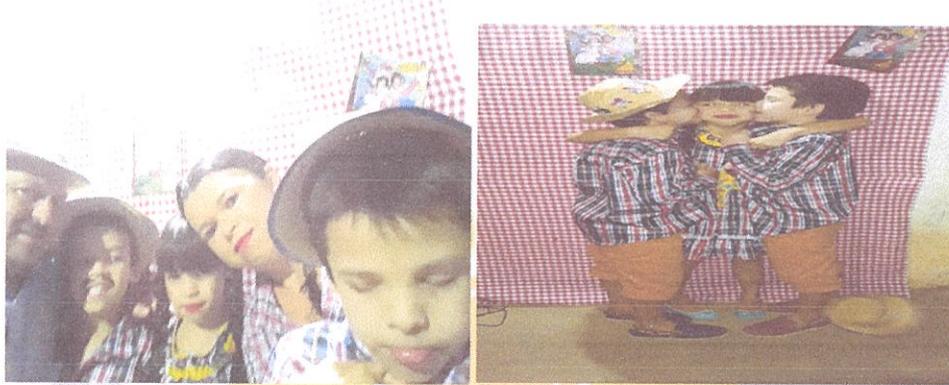
A aluna Ana Clécia, realizou esta atividade em casa, com a ajuda da mãe e irmã, por meio de imagens impressas. Ela tentou colorir as imagens de animais de estimação, porém não conseguiu fazer isso corretamente, pois não reconheceu os animais de estimação. Ela não realizou esta atividade, pois não conseguiu reconhecer os animais de estimação. Ela não realizou esta atividade, pois não conseguiu reconhecer os animais de estimação.



APAEE
MERUOCA - CEARÁ

*RELATÓRIO DAS AÇÕES- APAE- MERUOCA.
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ULI MARIA DIAS FONTELES.
Período: JANEIRO A JULHO - 2020*

DEMAIS ATIVIDADES REMOTAS- PRIMEIRO SEMESTRE.



Atendimentos – Quantitativo- Profissionais da Saúde.

MÊS JANEIRO-2020

TERAPIA OCUPACIONAL	FONOAUDIOLOGIA	PSICOLOGIA	FISIOTERAPIA	NUTRIÇÃO
39	-	15	37	-

MÊS FEVEREIRO-2020

TERAPIA OCUPACIONAL	FONOAUDIOLOGIA	PSICOLOGIA	FISIOTERAPIA	NUTRIÇÃO
48	25	60	64	06

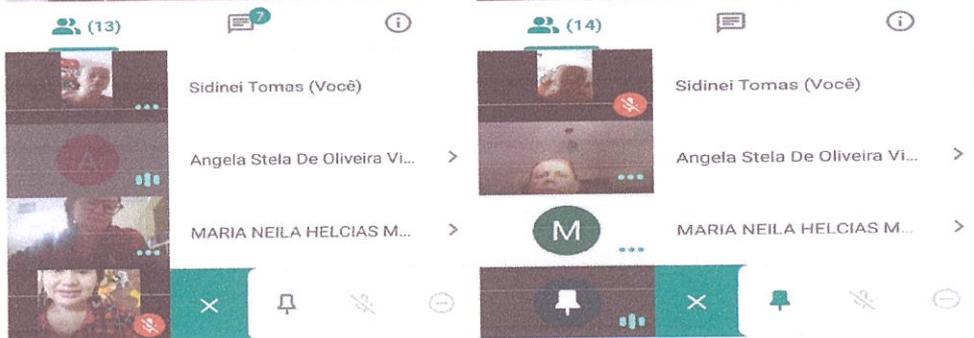
**DEMAIS ATIVIDADES REMOTAS.
PRIMEIRO SEMESTRE.**



MÊS- JULHO

Última reunião do Semestre das APAES DA REGIÃO NORTE.

Google meet. Dia : 03/07/2020.





Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

MÊS JUNHO

LIVE SOLIDÁRIA APAE- MERUOCA- DIA: 28/06/2020.

28 DE JUNHO ÀS 17H 



DORÉ DO ACORDEON EM
ARRAIÁ
DA APAE MERUOCA 2020

 **PicPay**
APAE Meruoca

 **APAE**
Meruoca

FAÇA SUA DOAÇÃO

 BANCO DO BRASIL
AG: 4052-5 CC: 14.716-8
CNPJ: 33.164.352/0001-31

NA PÁGINA OFICIAL  LIVE /pmmeruoca

 meruoca.ce.gov.br  /pmmeruoca  @prefeiturademeruoca

DOAÇÕES DIVERSAS
 (88)99475-8002

EM CASA #COMIGO 



 **PicPay**
APAE Meruoca

DA APAE
LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA
ARRAIÁ
DA APAE MERUOCA 2020



DOAÇÕES DIVERSAS
 (88)99475-8002

EM CASA #COMIGO 



 **PicPay**
APAE Meruoca

DA APAE
LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA
ARRAIÁ
DA APAE MERUOCA 2020



Rua Dom Expedito Lopes - Centro - Meruoca - S/N



Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Meruoca
Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
CNPJ: 33.164.352/0001-31
Certificado de Fiação da Federação Nacional das APAEs nº2875

MÊS JUNHO

LIVE SOLIDÁRIA APAE- MERUOCA-

DIA: 27/06/2020.

27/06
ÀS 17H

TARDEZINHA PAGO DEIRA

PicPay
APAE Meruoca

Pagode RESENHA

LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA

APAE Meruoca

FAÇA SUA DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL
AG: 4052-5 - CC: 14.716-8
CNPJ: 33.164.352/0001-31

REALIZAÇÃO: **PROMOVA**

YouTube PROMOVA PRODUÇÕES
[BIT.LY/PROMOVAPRODUÇÕES](https://bit.ly/promovaproducoes)

EM CASA #COMIGO

Luiz Carlos Batista 19:15
DOAÇÕES DIVERSAS
(88)99475-8002

Priscilla Souza 19:17
arrizou Wesley 🍌🍌🍌

denise emanuelle 19:17
Arrasou amigooo, muito ajuda quem não atrapalha

Wladylla Souza 19:17
Meu Amigo Arrasa Demais
🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌

Sassa Souza 19:17
tá shou de bola 🍌🍌🍌🍌

Participe publicamente do chat c...

RESENHA

LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA
APAE Meruoca

ENCONTRO PEDAGÓGICO ONLINE



ATIVIDADES REMOTAS

Experiências das APAES do Ceará

Público - alvo :
Todos os coordenadores das APAES do Ceará.

Ângela Stela Viana Carneiro
Coordenadora Estadual das APAES do Ceará

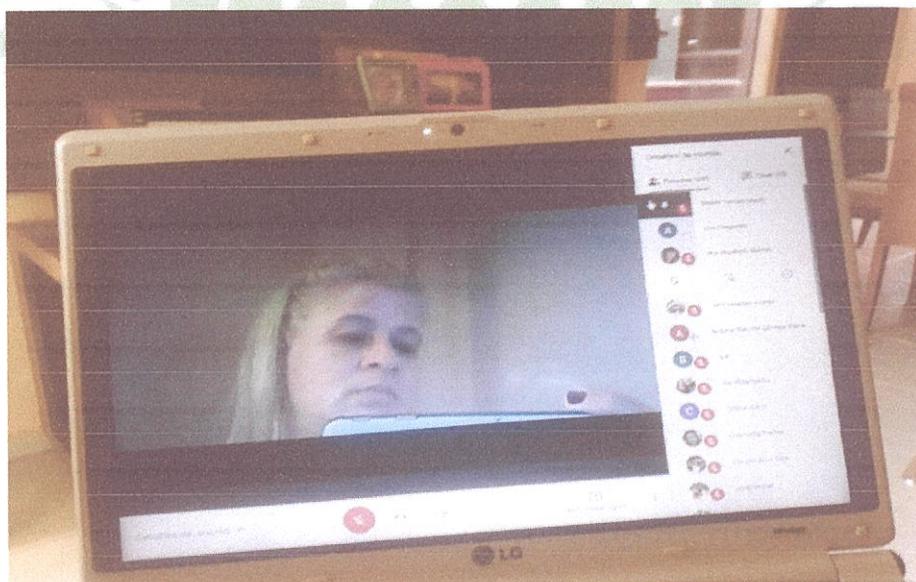
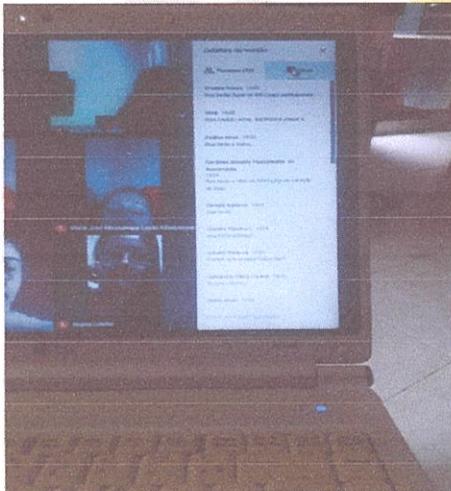
29/06
14h



Google meet
(link disponível no dia do encontro)



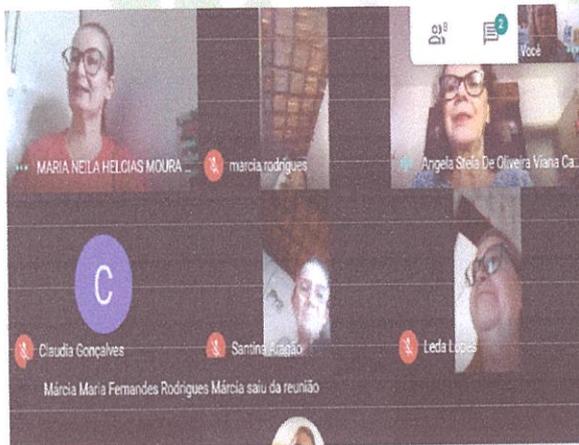
FEAPAES-CE





MÊS : JUNHO

Reunião- GOOGLE- MEET-
Coordenadora Estadual das APAES DO CEARÁ- SRA. ÂNGELA CARNEIRO.
Coordenadora das APAES DA REGIÃO NORTE- SRA. NEILA HELCIAS.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

LEI N° 1130/2019 Meruoca - CE, 26 de Agosto de 2019.

*Dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública do
APAE de Meruoca.*

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, III da Lei Orgânica Municipal,

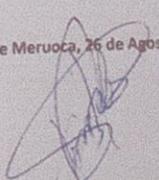
FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca Estado do Ceará aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada como sendo de utilidade pública, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca - APAE de Meruoca, C.N.P.J. nº. 33.164.352/0001-31 com sede na Rua Dom Expedito Lopes, S/Nº, Centro, Meruoca-CE.

Parágrafo Único: A referida Instituição vem atuando no município desde agosto de 2018, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação às suas finalidades, assistenciais, culturais e sociais.

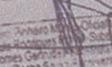
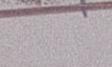
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, 26 de Agosto de 2019.


FRANCISCO ANTONIO FONTELES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e estando em verdade e do F.º. Em Testemunha desta, a 16 de Agosto de 2019.

	Maria Ribem - Secretário Municipal de Educação
	Mariza Peres - Secretária Municipal de Saúde
	Marlene Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social
	Francisco - Secretário Municipal de Planejamento

Avenida Pedro Sampaio, Nº. 385 - Divino Salvador - CEP: 62.130-000
Meruoca-CE CNPJ: 07.598.683/0001-70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 125/2020

CONTRIBUINTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA	594	33.164.352/0001-31
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	
RUA SÃO JOSE 406		
BAIRRO	CIDADE	CEP
CENTRO	MERUOCA - CE	62.130-000

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DO ARTIGO 1137 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, QUE NÃO FOI ENCONTRADO NOS ARQUIVOS DESTA PREFEITURA NENHUM DÉBITO ATÉ ESTA PRESENTE DATA REFERENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA RELACIONADO.


MERUOCA



Jean Marcio B. dos Santos
DIRETOR DE FISCALIAO
DEPARTAMENTO DE FISCALIAO

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO VÁLIDA
ATE **16/06/2020**

MERUOCA - CE, 18 DE MARÇO DE 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE SAÚDE
ALVARÁ SANITÁRIO - 2020

CNPJ	INSCRIÇÃO	Nº DO ALVARÁ
33.164.352/0001-31	001013	146/2020

CONCEDIDO PARA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA

ENDEREÇO

RUA SÃO JOSE, N.º 466 - CENTRO - MERUOCA/CE

NÍVEL DE RISCO

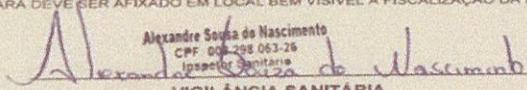
NENHUM RISCO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

94.30-8-00 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ÁREA M²	VALOR
06:00 AS 00:00 HS	15,00	R\$ 0,00

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 18/03/2020.
O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2020.
O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.


Alexandre Sousa do Nascimento
CPF: 000.208.063-26
Inspeção Sanitária
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DOCUMENTOS- 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2020

CNPJ	INSCRIÇÃO	N° DO ALVARÁ
33.164.352/0001-31	001013	151/2020

CONCEDIDO PARA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA

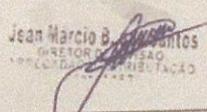
FANTASIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUC ESPEC ULI M DIAS FONTELES

ENDEREÇO
RUA SÃO JOSE, N.º 466 - CENTRO - MERUOCA/CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
94.30-8-00 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

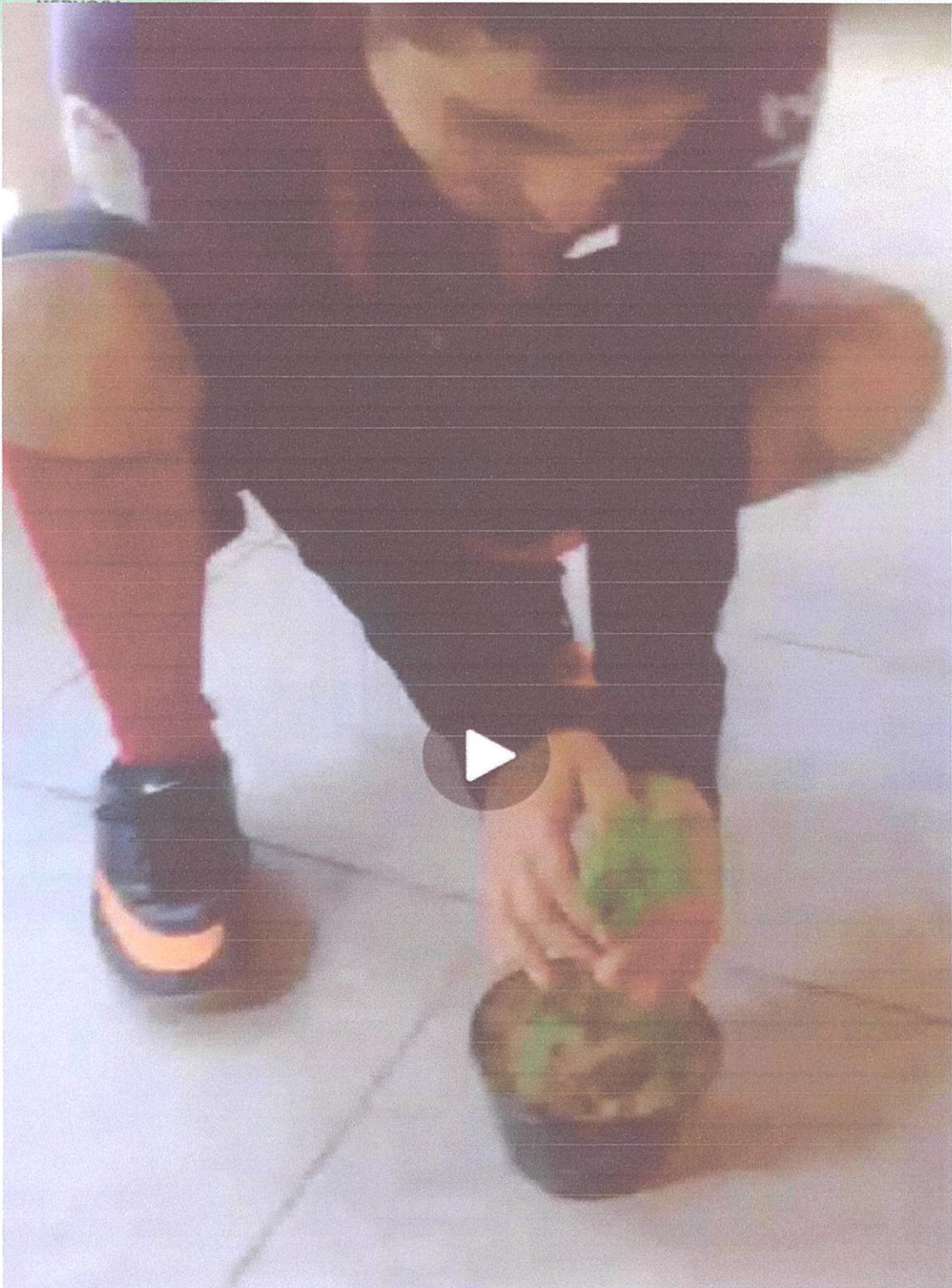
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ÁREA Nº	VALOR
06:00 AS 00:00 HS	15.00	R\$ 0.00

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 18/03/2020.
O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2020.
O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA


Jean Marcio B. Fonteles
SECRETARIO DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE MERUOCA


PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO



RELATÓRIO DE CADA ATIVIDADE
DESCRITO BEM MINUCIOSOS, FALAR DE FORMA INDIVIDUAL DE CADA ALUNO, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS SUPERAÇÕES OPERACIONALIZADAS

O aluno Francisco Jesus realizou sua atividade, inclusive o trabalho de conhecimento das letras em braille.
Francisco desce para apontar a letra A com contínuo conhecimento das letras ele conseguiu compreender de acordo com o tempo, o desafio de não realizar.

Buscamos levar o conhecimento cognitivo através do braille, onde o aluno possa desenvolver as habilidades e suas habilidades cognitivas e motoras.

Professora: Janiara Fernandes de Sousa

A aluna Rafaela realizou todas as etapas da atividade sem a ajuda de ninguém e assistiu o vídeo e o áudio e realizou o desafio de palavras de sabão.

Rafaela é feliz, tem temperamento quente, mas realiza as atividades quando lhe interessa.

Continuaremos a buscar o desenvolvimento cognitivo e intelectual da aluna com o auxílio de sua mãe pois ainda temos um longo caminho para conseguir.

Professora: Janiara Fernandes de Sousa

A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PRODOTO EXPERIENCIAL

PROFESSORA: Francisca Maria Fernandes de Sousa
TURMA: Emilia TURNO: Manhã
ANEXO EMPREGADO: _____

Centro de Atendimento Educacional Especializado Uli Maria Dias Fonteles
Rua Dom Expedito Lopes, 55 - Centro - Meruoca - PA
CEP: 31.140-200
Fone: (51) 3423.2411
E-mail: meruoca@apaemeruoca.org.br

DATA	OBJETO DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO ATENDIMENTO AO ALUNO	METODOLOGIAS/ESTRATEGIAS	MATERIAL NECESSÁRIO
02/02/2020	Matemática	Operações com frações	Permissão a outros conteúdos e atividades	Leitura visual, ouvir músicas, fazer brincadeiras	Cartão pdf sobre fração
03/02/2020	Matemática	Operações com frações	Permissão a outros conteúdos e atividades	Leitura visual, ouvir músicas, fazer brincadeiras	Cartão pdf sobre fração
04/02/2020	Matemática	Operações com frações	Permissão a outros conteúdos e atividades	Leitura visual, ouvir músicas, fazer brincadeiras	Cartão pdf sobre fração
05/02/2020	Matemática	Operações com frações	Permissão a outros conteúdos e atividades	Leitura visual, ouvir músicas, fazer brincadeiras	Cartão pdf sobre fração
06/02/2020	Matemática	Operações com frações	Permissão a outros conteúdos e atividades	Leitura visual, ouvir músicas, fazer brincadeiras	Cartão pdf sobre fração
07/02/2020	Matemática	Operações com frações	Permissão a outros conteúdos e atividades	Leitura visual, ouvir músicas, fazer brincadeiras	Cartão pdf sobre fração

Nº	NOME DO ALUNO(A)	SITUAÇÃO DA ATIVIDADE	RELACIONADO ALUNO DA TURMA	RESPONSÁVEL (NOME)	PARTECIPANTE	TELEFONE	ATIVIDADE ENVIADA E REALIZADA (na reunião de família)
01	FRANCISCO LUCAS	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada
02	RAFAEL LUCAS	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada
03	FRANCISCO CAIQUES	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada
04	JOÃO PEDRO	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada
05	HELOISA	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada
06	FRANCISCO ARAÚJO	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada
07	Rafaela	Regente	Francisca Maria Fernandes de Sousa	Mãe	Mãe	(51) 94319153	Realizada

A METAMORFOSE É PRECISO: NÓS ESTAMOS SAINDO DO CASULO

RELATÓRIO DE CADA ATIVIDADE

DESCRITO BEM MINUCIOSOS, FALAR DE FORMA INDIVIDUAL DE CADA ALUNO, DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS SUPERAÇÕES OPERACIONALIZADAS.

O aluno Francisco Lucas continua interagindo na atividade proposta, realizando todos os etapas e participando ativamente das brincadeiras de sabão. Buscamos levar o conhecimento cognitivo através do ludico, onde o aluno possa desenvolver as habilidades necessárias para um conhecimento de superação, onde dar autonomia e confiança a família e família.

Professora: Francisca Maria Fernandes de Sousa

O aluno João Pedro continua sem mostrar interesse na realização das atividades propostas, mas demonstra interesse, mais realiza todas as etapas e participa ativamente. Buscamos levar o conhecimento cognitivo através do ludico, onde o aluno possa desenvolver as habilidades necessárias para um conhecimento de superação, onde dar autonomia e confiança a família e família.

Professora: Francisca Maria Fernandes de Sousa

O aluno Heleisa interage nas atividades propostas, realizando todas as etapas e participando ativamente das brincadeiras de sabão. Buscamos levar o conhecimento cognitivo através do ludico, onde o aluno possa desenvolver as habilidades necessárias para um conhecimento de superação, onde dar autonomia e confiança a família e família.

Professora: Francisca Maria Fernandes de Sousa

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI 460 - 2021		
Autor:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	09/11/2021 20:18:30	Data da assinatura:	09/11/2021 20:20:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
09/11/2021

PROJETO DE LEI Nº 460/2021

AUTORIA: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

P A R E C E R

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 460/2021**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Sergio Aguiar**, que CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 33.164.352/0001-31, com foro no município de Meruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem por objetivo declarar como de utilidade pública estadual, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE MERUOCA, fundada em 31 de agosto de 2018 e em pleno funcionamento desde 2019, tem atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, pesquisa e outros, sem fim lucrativos, no município de Meruoca.

A APAE Meruoca tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à a melhoras de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamental, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. **25, § 1º**, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14, inciso I**, ex vi legis:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. **60, inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis**:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos **196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual. Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Anexado ao Projeto)**;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido **(Anexado ao Projeto)** acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) **(Anexado ao Projeto)**.

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 460/21 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	10/11/2021 12:34:19	Data da assinatura:	10/11/2021 12:34:24



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
10/11/2021

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao senhor Procurador Geral

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 460/2021-PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	11/11/2021 17:41:30	Data da assinatura:	11/11/2021 17:41:38



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
11/11/2021

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATOR EM PROJETO NA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	24/11/2021 14:09:13	Data da assinatura:	24/11/2021 14:09:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
24/11/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada FERNANDA PESSOA

Assunto: Designação para relatoria

Senhora Deputada,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER RELATORA CCJR		
Autor:	99054 - DEPUTADA FERNANDA PESSOA		
Usuário assinator:	99054 - DEPUTADA FERNANDA PESSOA		
Data da criação:	06/12/2021 16:00:37	Data da assinatura:	06/12/2021 16:00:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA

PARECER
06/12/2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE

AUTOR: DEP. SERGIO AGUIAR

-I-

RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 460/2021, de autoria do Exmo., Dep. Sergio Aguiar, que “*Considera de utilidade pública estadual a associação de pais e amigos excepcionais de Meruoca Apae, com sede no Município de Meruoca – CE*”.

Importante salientar que o presente parecer tem por análise fundamental à admissibilidade e constitucionalidade da matéria em aspecto formal, se há confrontações com a Constituição Federal, ou Constituição Estadual que ordenam juridicamente o Estado do Ceará, bem como as leis ordinárias vigentes no Estado.

Dito isto, este é o relatório.

-II-

ANÁLISE

Primeiramente, vê-se que o presente projeto possui parecer favorável para tramitação da procuradoria do Assembleia Legislativa nas fls. 184-188, ademais, passamos à análise da admissibilidade e constitucionalidade da matéria.

A iniciativa para propositura de leis encontra-se fundamentado no art. 60, inciso I da Constituição Estadual, no tocante aos Deputados Estaduais, e no art. 58, inciso III, no referente aos projetos de leis, também pertencente a Constituição do Estado, observa-se abaixo:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;

(...)

Art. 60 Cabe a iniciativa de Leis

I – Aos Deputados Estaduais;

Na mesma toada, o Regramento Interno nos Art. 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do R.I da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vejamos:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – Projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

Percebe-se que o projeto de lei trata sobre utilidade pública que possui fundamento na Lei Estadual n.º 12.554 de 1995, em seu Art.2º, os critérios para concessão de utilidade públicas, vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos

no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original;

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco.

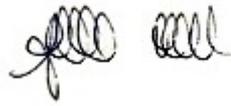
Portanto, percebe-se que o presente projeto de lei possui todos os requisitos para concessão de utilidade pública, conforme os documentos em anexo. Neste sentido, o PARECER FAVORÁVEL no presente projeto de Lei..

-III-

VOTO

Conclui-se, portanto diante das considerações expostas na análise, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 460/2021

Dito isto, este é o parecer.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and flourishes, positioned above the printed name.

DEPUTADA FERNANDA PESSOA

DEPUTADO (A)

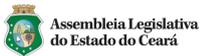
Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	14/12/2021 16:48:06	Data da assinatura:	14/12/2021 16:48:12



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
14/12/2021

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 14/12/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Romeu Aldigueri

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	16/12/2021 09:07:19	Data da assinatura:	16/12/2021 09:08:54



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
16/12/2021

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 56ª (QUIQUAGESIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15/12/2021.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 108ª (CENTESIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15/12/2021.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 109ª (CENTESIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15/12/2021.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUATROCENTOS E SETENTA E SETE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MERUOCA – APAE, COM SEDE
NO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 33.164.352/0001-31, com foro no Município de Meruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de dezembro de 2021.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. ANTÔNIO GRANJA
1.º SECRETÁRIO
DEP. AUDIC MOTA
2.º SECRETÁRIO
DEP. ÉRIKA AMORIM
3.ª SECRETÁRIA
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
4.º SECRETÁRIO

LEI Nº17.889, de 04 de janeiro de 2022.
(Autoria: Leonardo Araújo)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO MIGRANTE E DO REFUGIADO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual do Migrante e do Refugiado no Estado do Ceará, a ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 25 de junho.

Parágrafo único. A Semana Estadual do Migrante e do Refugiado passa a constar no Calendário Oficial de Eventos e de Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º A Semana Estadual do Migrante e do Refugiado tem como objetivos, dentre outros:

I – disseminar a cultura dos migrantes, principalmente os grupos mais presentes no Ceará;

II – incentivar a união entre os povos e a fusão cultural;

III – mitigar a xenofobia e a discriminação contra o migrante e o refugiado;

IV – abordar as problemáticas que fizeram os povos saírem de seus países.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.890, de 04 de janeiro de 2022.
(Autoria: Audic Mota coautoria Elmano Freitas)

CONSIDERA COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL NO ESTADO DO CEARÁ O MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LOCALIZADO NO BAIRRO DOS JESUÍTAS E O MOSTEIRO DOS JESUÍTAS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Ficam considerados como de Destacada Relevância Histórica e Cultural no Estado do Ceará o Monumento de Nossa Senhora de Fátima localizado no Bairro dos Jesuítas e o Mosteiro dos Jesuítas no Município de Baturité.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.891, de 04 de janeiro de 2022.
(Autoria: Queiroz Filho)

DENOMINA IRACEMA UCHOA O TRECHO DA RODOVIA CE-354, QUE LIGA A BR-222, NA LOCALIDADE DE OITICICA, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM, AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica denominado Iracema Uchoa o trecho da rodovia CE-354, que liga a BR-222, na localidade de Oitícica, no Município de Umirim, ao Município de Pentecoste.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.892, de 04 de janeiro de 2022.
(Autoria: João Jaime)

DENOMINA FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO CITÓ A RODOVIA QUE LIGA A CE-187 À SEDE DE FLORES, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina Francisco das Chagas Carvalho Citó a Rodovia que liga a CE-187 à Sede de Flores, no Município de Tauá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.893, de 04 de janeiro de 2022.
(Autoria: Leonardo Araújo)

DENOMINA FRANCISCO BEL MOREIRA A ARENINHA TIPO II NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Bel Moreira a Areninha Tipo II, construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Paraipaba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.894, de 04 de janeiro de 2022.
(Autoria: Sérgio Aguiar)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA – APAE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 33.164.352/0001-31, com foro no Município de Meruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

DECRETO Nº34.510, de 05 de janeiro de 2022.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n. 34.499, de 30 de dezembro de 2021, que designou o Secretário Executivo Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, enquanto não nomeado o dirigente máximo do

